

AVISO:

OS ITENS 2, 4, 52, 71, 72, 80, 90, 92, 107 E 111 SERÃO CANCELADOS LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES POIS SE TRATAM DE ITENS DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) SOBRE OS QUAIS INCIDEM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

COM O INTUITO DE DAR CELERIDADE AO PROCESSO OPTOU-SE POR CANCELAR ESSE ITENS E LICITÁ-LOS EM OUTRO MOMENTO. ASSIM, PEDE-SE QUE NÃO SEJAM CADASTRADAS PROPOSTAS PARA OS ITENS MENCIONADOS.

ATENTAR-SE TAMBÉM AO DISPOSTO NO ITEM 8.1.1 QUANTO AO ENVIO DE CATÁLOGO/PROSPECTO DO(S) PRODUTO(S) OFERTADO (S).

AO LONGO DO EDITAL HÁ TRECHOS DESTACADOS EM AZUL QUE FORAM COLOCADOS EM DESTAQUE QUE DEVEM SER OBSERVADOS.

OS TRECHOS DESTACADOS EM AMARELO INDICAM ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO EDITAL ANTERIORMENTE PUBLICADO COM PREVISÃO DE ABERTURA EM 13/09.

PREGÃO ELETRÔNICO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
(Processo Administrativo nº 23074.064489/2023-08)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pró-Reitoria de Administração, sediada no Prédio da Reitoria, 2º Andar S/N – Cidade Universitária – João Pessoa – PB, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17/10/2023

Horário: 09:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 134 itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. [À exceção dos itens 8, 22, 39, 43, 55, 61, 64, 73, 75, 84 e 86, a participação neste certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.](#)

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação

4.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Número do CAS, quando for o caso,

6.1.5. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.1. [Considera-se data de apresentação a data em que foi inserida no sistema a proposta ajustada ao último lance ou a proposta negociada em detrimento da data de abertura das propostas.](#)

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo de real) para itens cujo valor unitário seja de até R\$ 60,00 (sessenta reais), de R\$ 0,05 (cinco centavos de real) para itens cujo valor unitário seja maior que R\$ 60,00 (sessenta reais) e inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais), de R\$ 10,00 (dez reais) para itens cujo valor unitário seja maior que R\$ 200,00 (duzentos reais) e inferior a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para itens cujo valor unitário seja maior superior a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.18 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1 no país;
 - 7.26.2 por empresas brasileiras;
 - 7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- 7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **duas horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.1.1. **O licitante deverá apresentar catálogo/prospecto do produto ofertado contendo informações sobre as dimensões, informações do fabricante quanto à garantia, marca/modelo/referência para o item cotado, visando análise da conformidade da proposta com o exigido no termo de referência. A Equipe de Apoio verificará a conformidade do produto ofertado com as especificações constantes no Termo de Referência.**
- 8.1.2. **Para os estabilizadores e nobreaks de até 3kva deverá ser apresentado o Certificado de atendimento à NBR 14373/2006.**
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **duas horas**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. as empresas estrangeiras que funcionem no País, autorizadas por decreto do Poder Executivo na forma do inciso V, do art. 28, da Lei nº 8.666, de 1993, devem se cadastrar no SICAF com a identificação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

9.11.7. As empresas estrangeiras que não funcionem no País poderão se cadastrar no SICAF, mediante código identificador específico fornecido pelo sistema, observadas as condições postas na Instrução Normativa nº 10, de 10 de fevereiro de 2020.

9.11.8. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.11.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
 - 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
 - 9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Para fins de comprovação de que trata esse subitem os atestados deverão ter as seguintes características mínimas:

9.14.1.1. Considera-se característica compatível quaisquer equipamentos de foto, áudio e vídeo.

9.14.1.2. Atestado com assinatura legível e endereço, telefone e/ou e-mail de quem o emitiu.

9.14.1.2.1. Tais dados serão dispensados quando o atestado for assinado digitalmente e sua autenticidade puder ser verificada pela internet.

9.14.1.3. Data de emissão.

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. **Conter descrição de fabricante/marca/modelo, tempo de garantia dos produtos, preço unitário e total do item, indicar responsável pela assinatura da ata, indicar contatos de telefone e e-mail.**

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

- 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.1.1. O instrumento contratual será obrigatório, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo se: a) o valor da contratação não superar o valor de R\$ 176.000,00; ou b) nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR),

disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.1.1. A Administração encaminhará um e-mail para a Adjudicatária informando as instruções para o acesso ao Portal do Fornecedor que faz parte do SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos). Quando a UFPB emitir uma nota de empenho, o fornecedor receberá automaticamente em seu e-mail uma notificação avisando que existe uma nota de empenho disponível no Portal do Fornecedor para que seja aceito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar a Nota de Empenho para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

21.1.1.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

21.1.1.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis."

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.20. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.21. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.22. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.23. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras_cpl@pra.ufpb.br.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos Pregões — UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 25.11.1. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>, utilizando o número do processo administrativo presente no preâmbulo deste edital.
- 25.12. Assuntos relativos à Ata de Registro de Preço devem ser tratados através do e-mail atas@pra.ufpb.br.
- 25.13. Assuntos relativos a adesão à Ata de Registro de Preço devem ser tratados através do e-mail adesao@pra.ufpb.br.
- 25.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.14.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 25.14.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 25.14.3. ANEXO III– Minuta de Termo de Contrato.

João Pessoa, outubro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 39/2023**

(Processo Administrativo n.º 23074.064489/2023-08)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Tabela 1: Itens da UASGs 153065 - entrega no campus I – João Pessoa/PB.

ITEM	UNID. MEDIDA	CÓD CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁX. ACEITÁVEL UNIT.	QUA NT. TOTA L	VALOR MÁX. ACEITÁVEL TOTAL
1	UND	604286	ADAPTADOR POE RJ45. ADAPTADOR POE INJETOR SEPARADOR. CÂMERA IP – UNIDADE.	R\$ 20,40	74	R\$ 1.509,60
2	UND	406427	CABO EXTENSOR USB DE 10M. ITEM CANCELADO POR SER TIC.	R\$ 10,98	55	R\$ 603,90
3	UND	398631	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MULTIMODO. 62,5MM LC-UPC/ST-UPC. TIPO DE FIBRA: MULTIMODO OM1 62,5MM. COMPRIMENTOS DE ONDA: 850NM. TIPO DE CONECTORES: LC-UPC / ST-UPC. TAMANHO: 2 METROS; CAPA DO CABO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO NÃO. PROPAGANTE À CHAMA; INSTALAÇÃO: AMBIENTE INTERNO; NORMAS: ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), ITU-T G.651; CERTIFICAÇÕES: ANATEL; EMBALAGEM: 1 UNIDADE; GARANTIA: 12 MESES.	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00

4	UND	448628	MEMÓRIA RAM. ITEM CANCELADO POR SER TIC.	R\$ 109,99	298	R\$ 32.777,02
5	UND	456590	TECLADO NUMÉRICO. TIPO: NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.	R\$ 28,09	78	R\$ 2.191,02
6	UND	435920	ADAPTADOR HDMI X VGA. ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO, HDMI MACHO X VGA FÊMEA. COM CONVERSOR DE ÁUDIO.	R\$ 34,86	153	R\$ 5.333,58
7	UND	435920	ADAPTADOR VGA X HDMI. ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO, VGA MACHO X HDMI FÊMEA. COM CONVERSOR DE ÁUDIO.	R\$ 34,86	152	R\$ 5.298,72
8	UND	484522	AERONAVE TELEGUIADA (DRONE). VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO, TIPO DRONE: CONTROLADO REMOTAMENTE COM FUNÇÃO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO (4K), COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO MÓVEL/TELA FIXA, CONEXÃO COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS E SMARTPHONES) OU TELA FIXA PARA VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DAS IMAGENS FEITAS POR GPS; FUNÇÃO DE RETORNO AUTOMÁTICO CAPAZ DE TRAZER A AERONAVE DE VOLTA AO ÚLTIMO PONTO DE PARTIDA GRAVADO EM SITUAÇÕES DE PERDA DE SINAL OU BATERIA BAIXA; VELOCIDADE DE SUBIDA 5M/S E DE DESCIDA 3M/S; VELOCIDADE DE VOO HORIZONTAL DE 16M/S, CONTROLE REMOTO COM FREQUÊNCIA DE 2.400 GHZ-2.483GHZ; ALCANCE DE 2 KM, BATERIA LIPO 4 S E SAÍDA DE VÍDEO USB PARA CONEXÃO DO TABLET OU SMARTPHONE. CONEXÃO E SUPORTE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS E ANDROID; CÂMERA COM RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA 20M PIXELS E FUNÇÃO FILMADORA; BATERIA TIPO LIPO 4S DE 5870 MAH COM AUTONOMIA DE VOO DE PELO MENOS 23 MIN. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ACESSÓRIOS: DEVERÁ SER FORNECIDA MAIS 03 (TRÊS) BATERIAS ADICIONAIS (OU 1 KIT COM 3 BATERIAS), E 01 (UMA) MALETA DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, RÍGIDA EXTERNAMENTE E COM INTERIOR EM ESPUMA UND 01 PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA GUARDA E TRANSPORTE DO DRONE E SEUS ACESSÓRIOS. MODELO DE REFERÊNCIA: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO DJI PHANTOM 4 PRO V2.0 PARA USO EM ATIVIDADES DE MAPEAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL.	R\$ 66.066,98	2	R\$ 132.133,97

			*OBRIGATÓRIO: INCLUSO SISTEMA REAL TIME KINEMATIC (RTK). *OBRIGATÓRIO: A AERONAVE DEVE SER COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO SOFTWARE DRONEDEPLOY.			
9	LITRO	475010	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH. (ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0.	R\$ 47,94	50	R\$ 2.397,00
10	UND	407167	AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO DE 50 W DE POTÊNCIA SONORA. TAMANHO DO ALTO FALANTE: 12 POLEGADAS, COM COMPATIBILIDADE COM A PEDALEIRA DE CONTROLE GA-FC / GA-FC EX, FUNÇÃO STEREO EXPAND E SAÍDA DE LINHA COM EMULAÇÃO DE GABINETE; GARANTIA DE 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: BOSS KATANA	R\$ 4.979,30	3	R\$ 14.937,90
11	UND	415486	ANTENA DIGITAL EXTERNA. -SINTONIA EM TVS / SINAIS DIGITAIS E CONVERSORES. -MODELO: ANTENA EXTERNA WAVEE HDTVEX800PLUS ELG -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 170,89	11	R\$ 1.879,75
12	UND	457622	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO. DESCRIÇÃO: COR PRETO; POSSUIR BASE E FIO; COM IDENTIFICADOR E BLOQUEIO DE CHAMADAS; AGENDA PARA CONTATOS; RELÓGIO INDICADOR DE DATA E HORA; TELA DIGITAL; TIMBRES DE CAMPAINHA; BOTÃO FLASH; FUNÇÃO DE REDISCAGEM; CONTROLE DE VOLUME; MODO SILENCIOSO PARA CHAMADA; MODELO SEM FIO; FREQUÊNCIA COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	R\$ 137,23	69	R\$ 9.468,70
13	UND	604790	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO: 128 GB MEMÓRIA RAM MÍNIMO: 6 GB TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 6,5" TECNOLOGIA: 5G CONECTIVIDADE: BLUETOOTH E WI-FI RESOLUÇÃO DA TELA: FHD TIPO DE TELA: LED PROCESSADOR: OCTA-CORE DE 2.8GHZ OU SUPERIOR RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL: 32 MP OU SUPERIOR RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA: 32 MP OU SUPERIOR COR: PRETO OU AZUL MARINHO SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID QUANTIDADE DE CHIPS: DOIS ACOMPANHA CARREGADOR E CABO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	R\$ 2.196,67	37	R\$ 81.276,79
14	UND	439279	CABO ÁUDIO E VÍDEO P2-P2. COBRE, POLIETILENO, EXTERNA, 0,1 MM, 0,5 MM,	R\$ 24,44	61	R\$ 1.490,84

			2, POLIETILENO, FLEXÍVEL, P2 PARA P2 STÉREO, POLIETILENO; 1,5 M. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.			
15	UND	383048	CABO ÁUDIO E VÍDEO RCA- P10. -CABO RCA X 1 P10. -PARA LIGAR MD, CD PLAYER, DVD PLAYER ETC EM CAIXAS ATIVAS E MESAS DE SOM USANDO APENAS UM CANAL. -COM CONECTORES RCA E P10 INTEIROS EM METAL E CABO 0,50. ACOMPANHAR ORGANIZADOR DE CABO ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 18,97	63	R\$ 1.195,11
16	METRO	433848	CABO COAXIAL RG59. -2 CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO PARA CABO RG59. - MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELDEN; NEMAL; GEPCO. APLICAÇÃO: PARA CABO COAXIAL RG59. COM DUPLA BLINDAGEM (CAMADA DE FITA DE ALUMÍNIO E CAMADA DE MALHA DE COBRE ESTANHADO). -CONECTOR DE COMPRESSÃO (NÃO SERÃO ACEITOS CONECTORES DE CRIMPAR); -MACHO; CORPO METÁLICO, SELADO CONTRA UMIDADE; -TIPO BNC; COMPRESSÃO EM 360° CONTRA O CABO; -PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 15DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. - COMPATIBILIDADE: TOTAL COM OS CABOS OFERECIDOS NO GRUPO. - ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL. -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 114,39	5	R\$ 571,95
17	CX.15 METROS	433632	CABO HDMI. -CABO HDMI DE USO PROFISSIONAL COM UMA UNIDADE (15M DE COMPRIMENTO). -CONECTORES BANHADOS A OURO 24K. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 10.2 GBPS. - ACABAMENTO TECIDO TRANÇADO. - MODELO DE REFERÊNCIA: CABO HDMI VERSÃO 2.0, 19 PINOS, 4K, ULTRA HD, - GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 195,59	124	R\$ 24.253,57
18	METRO	421740	CABO PARA CAIXAS ACÚSTICAS. -CABO PARALELO POLARIZADO COMPOSTO POR DUAS VIAS DE 2,5MM² CADA. -CONDUTOR INTERNO DE COBRE MULTIFILAMENTADO.TAMANHO: 50 METROS. -COR: PRETO. -DIÂMETRO: 7,5MM² -REVESTIMENTO: PVC. -TIPO: SPEAKER. - MODELO DE REFERÊNCIA: SANTO ÂNGELO KSW 2X2,5. -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 242,97	8	R\$ 1.943,73
19	UND	366163	CAIXA ACÚSTICA: POTÊNCIA: 350 W/RMS, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 40 A 20	R\$ 3.419,90	18	R\$ 61.558,20

			KHZ, TIPO TWEETER: DRIVER TITÂNIO 1 3/4 POL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: ENTRE 600 A 700 mm, LARGURA: ENTRE 400 a 500 mm, PROFUNDIDADE: ENTRE 400 a 450 mm, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ATIVA 2 VIAS COM DIVISOR INTERNO, IMPEDÂNCIA ENTRADA: 2.000 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA: 8 OHM, SENSIBILIDADE: 100 DB. MODELO DE REFERÊNCIA: ANTERA TS 700. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.			
20	UND	601775	CAIXA DE SOM BLUETOOTH , PORTÁTIL, ALTO FALANTE DE 8'', POTÊNCIA ENTRE 220 W E 250 W, BIVOLT, COM BATERIA RECARREGÁVEL, GARANTIA DE 12 MESES. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: AMVOX E MONDIAL.	R\$ 398,00	37	R\$ 14.726,00
21	UND	306679	CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH , 550 W, ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, BIVOLT, ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA, ENTRADA SD, ENTRADA AUX, ENTRADA MICROFONE, ENTRADA GUITAR. GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MONDIAL CONNECT POWER CM-550 OU EQUIVALENTE.	R\$ 732,39	24	R\$ 17.577,24
22	UND	473695	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA COMPONENTES ADICIONAIS: KITS DE MONTAGEM PARA POSTE, PAREDE E TETO COR: COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD 1080P EM 30 FPS, ZOOM ÓPTICO OU DIGITAL MÍNIMO 3X(3-9) PADRÃO: IP WIFI COM VISÃO NOTURNA TIPO SENSOR: 1/3" WDR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 408,00	199	R\$ 81.192,00
23	UND	473695	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA. COTA DE APROX. 9% PARA ME/EPP. COMPONENTES ADICIONAIS: KITS DE MONTAGEM PARA POSTE, PAREDE E TETO COR: COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD 1080P EM 30 FPS, ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 3X(3-9) PADRÃO: IP WIFI COM VISÃO NOTURNA TIPO SENSOR: 1/3" WDR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 408,00	20	R\$ 8.160,00
24	UND	439761	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA PARA SAMSUNG, ML-2850ND, REF: ML-2850ND, COR TINTA PRETA , TIPO CARTUCHO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.	R\$ 40,00	12	R\$ 480,00
25	UND	417279	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MOD ML-3750ND, COR PRETA REF: MLT-D305L , ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO,	R\$ 60,00	60	R\$ 3.600,00

			RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.			
26	UND	416089	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR/ ML-3710ND/SCX-4833FD/ ML-3310ND, REF: MLT-D205L , PRETO, ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.	R\$ 45,69	88	R\$ 4.020,72
27	UND	429776	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX4729FD/ ML2950/ ML2955/SCX4705, REF: MLT-D103L, PRETO , ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.	R\$ 54,50	50	R\$ 2.725,00
28	UND	600856	COLETE MODELO FOTÓGRAFO. - CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP PRETO 100%, NÃO RETÉM LÍQUIDOS AO SER MOLHADO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV (50+), COM 4 BOLSOS, 02 BOLSOS 8X12 CM NA ALTURA DO PEITO E 02 NA ALTURA DA CINTURA 12X 12 CM COM FECHAMENTO EM VELCRO, - COLETE FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, PERSONALIZADO COM A LOGO DA TV UFPB E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS “TÉCNICO”. -TAMANHO M, TAMANHO G, TAMANHO GG, TAMANHO XGG. UNIDADES. ARTE A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 89,90	4	R\$ 359,60
29	UND	379619	CONECTOR CABO COAXIAL RG59. - CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO PARA CABO RG59. -MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELDEN; NEMAL; GEPCO. -APLICAÇÃO: PARA CABO COAXIAL RG59 COM DUPLA BLINDAGEM (CAMADA DE FITA DE ALUMÍNIO E CAMADA DE MALHA DE COBRE ESTANHADO). -CONECTOR DE COMPRESSÃO (NÃO SERÃO ACEITOS CONECTORES DE CRIMPAR); MACHO; CORPO METÁLICO, SELADO CONTRA UMIDADE; -TIPO BNC; -COMPRESSÃO EM 360° CONTRA O CABO; -PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 15DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. - COMPATIBILIDADE: TOTAL COM OS CABOS OFERECIDOS NO GRUPO. - GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 50,90	34	R\$ 1.730,60
30	UND	475125	CONECTOR CABO COAXIAL RG6. - CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO PARA CABO COAXIAL HD-SDI RG-6 -MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELDEN; COMMScope; GEPCO. -CABO COAXIAL HD-SDI COM BLINDAGEM COMPOSTA DE FITA DE	R\$ 50,18	34	R\$ 1.706,12

			ALUMÍNIO E MALHA DE COBRE ESTANHADO. -CONECTOR DE COMPRESSÃO (NÃO SERÃO ACEITOS CONECTORES DE CRIMPAR); -MACHO; CORPO METÁLICO, -SELADO CONTRA UMIDADE; -TIPO BNC; -COMPRESSÃO EM 360° CONTRA O CABO; -PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 15DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. 30 UNIDADES -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.			
31	UND	249072	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO MODELO: RJ45 CATEGORIA: 5E TIPO: MACHO	R\$ 0,50	3.150	R\$ 1.575,00
32	UND	322456	CONECTOR XLR FÊMEA DE LINHA. - CONECTOR XLR PROFISSIONAL FÊMEA DE 3 CONTATOS TIPO LINHA. - CONTATOS BANHADOS À PRATA. - MODELO DE REFERÊNCIA: NEUTRIK NC3FX . GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 16,63	50	R\$ 831,33
33	UND	276056	CONECTOR XLR MACHO DE LINHA. - CONECTOR XLR PROFISSIONAL MACHO DE 3 CONTATOS TIPO LINHA. - CONTATOS BANHADOS À PRATA. - MODELO DE REFERÊNCIA: NEUTRIK NC3MX. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 17,50	50	R\$ 875,00
34	UND	452764	CONJUNTO ILUMINAÇÃO CONJUNTO DE FLASHES PARA ESTÚDIO COMPLETO DE 150 A 300 WATTS COMPATÍVEL COM CANON E NIKON. FLASH COM LÂMPADAS MODELADORAS E AJUSTE DE CARGA DE DISPARO, VARIAÇÃO DE 1/1 ATÉ 1/8 E FOTOCÉLULA EMBUTIDA PARA DISPARO SLAVE. DURAÇÃO DO FLASH DE 1/500 ~ 1/800S. LÂMPADA DE MODELAGEM: 50WS / 75WS. TEMPO DE RECICLAGEM: 0.5~3S. CABO SINCRONISMO (P2), ESCRAVO (SLAVE), BOTÃO TESTE. ACOMPANHA TRIPÊS COM ALTURA DE ATÉ 2M, SOMBRINHA DIFUSORA, SOMBRINHA REFLETORA, KIT COM UM RECEPTOR E UM TRANSMISSOR RADIO FLASH, CABOS DE SINCRONISMO PC/P2 DE 5 METROS DE DISTÂNCIA CADA E CABOS DE FORÇA DE 5 METROS CADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLASH AT-017-BI, TRIPÊ DE FUNDO AT-079, REFLETOR, TIPO: 160 PLUS (FUNDO), VOLTAGEM: BIVOLT. UND 2 GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO KIT FLASH ESTÚDIO ARGOS GREIKA 300 WATTS.	R\$ 1.495,00	11	R\$ 16.445,00
35	UND	366154	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE SINAL DE ÁUDIO. -MINIMO DE 4 (QUATRO) ENTRADAS DE VÍDEO 3G/HD/SD-SDI COM CONECTOR DO TIPO BNC COM SUPORTE PARA 2(DOIS)	R\$ 10.237,01	5	R\$ 51.185,03

			CANAIS DE ÁUDIO EMBUTIDOS EM CADA ENTRADA; 2 (DUAS) ENTRADAS DE ÁUDIO ANALÓGICO COM CONECTOR DO TIPO XLR 3 PINOS; -DEVE POSSUIR MIXER DE ÁUDIO INTERO; -O COMUTADOR DEVE POSSUIR REFERÊNCIA INTERNA PARA TODAS AS 4 (QUATRO) ENTRADAS DE VÍDEO, SEM NECESSIDADE DE GERADOR DE REFERÊNCIA EXTERNO; -DEVE POSSUIR SUPORTE A CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DE SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO COMUTADOR VIA ETHERNET; -DEVE POSSUIR SAÍDA SDI E HDMI DE MULTIVISUALIZAÇÃO DE TODAS AS ENTRADAS, SINAL DE PGM (PROGRAMA) E PVW (PREVIEW) EM UMA ÚNICA TELA, COM INDICAÇÃO EM CORES DIFERENTES PARA PROGRAMA E PRÉVISUALIZAÇÃO; -POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO DE PROGRAMA (PGM) COM CONECTOR DO TIPO BNC COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) CANAIS DE ÁUDIO EMBUTIDOS E 1 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO AUXILIAR (PODENDO SER ROTEADO QUALQUER SINAL DE VÍDEO DO COMUTADOR PARA ESSA SAÍDA) COM CONECTOR DO TIPO BNC; -DEVE POSSUIR BOTÕES FÍSICOS PARA SELECIONAR O SINAL DA PRÉVISUALIZAÇÃO (PREVIEW) DE TODAS AS 8 (OITO) ENTRADAS; -DEVE POSSUIR BOTÕES FÍSICOS (PODENDO SER COMPARTILHADOS COM OS BOTÕES DE PREVIEW) PARA SELECIONAR O SINAL DO PROGRAMA (PGM) DE TODAS AS 8 (OITO) ENTRADAS INDEPENDENTES; -DEVE POSSUIR BOTÃO FÍSICO INDEPENDENTE PARA A SELEÇÃO DE SINAIS (CUT) ALTERNANDO ENTRE PRÉ-VISUALIZAÇÃO (PREVIEW) E PROGRAMA (PGM); -DEVE POSSUIR BOTÃO FÍSICO INDEPENDENTE PARA REALIZAR A SELEÇÃO DE SINAIS COM EFEITO DE TRANSIÇÃO, ALTERNANDO ENTRE PRÉVISUALIZAÇÃO (PREVIEW) E PROGRAMA (PGM); -DEVE POSSUIR TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES E AJUSTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: ATEM TELEVISION STUDIO PRO HD BLACKMAGIC DESIGN, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			
36	UND	451542	ESCADA PLATAFORMA TREPADEIRA. - FABRICADA EM DURALUMÍNIO NA LIGA 6005-T6. -POSSUI DEGRAUS E PLATAFORMA EM CHAPA XADREZ (TIPO PISO DE ÔNIBUS) COM ESTRIAS ANTIDERRAPANTES. -ALTURA GUARDA CORPO: 0,70M. -CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA, USUÁRIO E MATERIAL: 250KG. -DIMENSÕES DA PLATAFORMA (L	R\$ 4.076,64	3	R\$ 12.229,91

			X P): 0,60 X 0,40M. -PROFUNDIDADE DOS DEGRAUS: 0,16M. -DISTÂNCIA ENTRE OS DEGRAUS DE: 0,25M. -CORRIMÃOS: 1 DE CADA LADO E FECHAMENTO FRONTAL - O QUE CHAMAMOS DE 2CF. -RODAS: 4 RODAS (2 DIANTEIRAS GIRATÓRIAS COM TRAVA E DUAS TRASEIRAS FIXAS). -DEGRAUS E PLATAFORMA: 17 DEGRAUS + A PLATAFORMA. -ALTURA ÚTIL: 4,50M. -ALTURA TOTAL: 5,20M. -MODELO: ESCALEVETRE-450-4R - IGUAL OU SUPERIOR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES.			
37	UND	410252	ESPUMA PROTETORA PARA MICROFONE. -ESPUMA PROTETORA PARA MICROFONE; -FABRICADA EM ESPUMA; -COMPATÍVEL COM MICROFONES DE MÃO SIMILARES COM O PADRÃO SM58; -COR: PRETO; -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 14,37	54	R\$ 775,80
38	UND	400013	ESTABILIZADOR DE 1 KVA/1000 VA (1000 W) BIVOLT NA ENTRADA E 115 V NA SAÍDA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, VARIAÇÃO DE ENTRADA 115/ 120 V: 91 ~ 143V, VARIAÇÃO DE ENTRADA 220 V: 179 ~ 267 V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V, REGULAÇÃO +- 5 % , GERENCIAMENTO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SINALIZAÇÃO DO ESTADO DA REDE ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SOBREPOTÊNCIA ATRAVÉS DE CAMPAINHA E LED. NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 E PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTETOR CONTRA SURTOS, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES NBR 14373:2006; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 341,13	208	R\$ 70.955,04
39	UND	458571	ESTABILIZADOR DE 2KVA/2000VA (2000 W). BIVOLT NA ENTRADA E 115 V NA SAÍDA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, VARIAÇÃO DE ENTRADA 120 V: 90 ~ 147,2 V, VARIAÇÃO DE ENTRADA 220 V: 171 ~ 267 V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V, REGULAÇÃO +- 6 %, MÁXIMA TENSÃO MÁXIMA DE 150/270, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 57	R\$ 899,00	89	R\$ 80.011,00

			ATÉ 63HZ, GERENCIAMENTO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SINALIZAÇÃO DO ESTADO DA REDE ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SOBREPOTÊNCIA ATRAVÉS DE CAMPAINHA E LED NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 E PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTETOR CONTRA SURTOS, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES NBR 14373:2006. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.			
40	UND	458571	ESTABILIZADOR DE 2KVA/2000VA (2000 W). COTA DE APROX. 5% PARA ME/EPP. BIVOLT NA ENTRADA E 115 V NA SAÍDA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, VARIAÇÃO DE ENTRADA 120 V: 90 ~ 147,2 V, VARIAÇÃO DE ENTRADA 220 V: 171 ~ 267 V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V, REGULAÇÃO +- 6 %, MÁXIMA TENSÃO MÁXIMA DE 150/270, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 57 ATÉ 63HZ, GERENCIAMENTO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SINALIZAÇÃO DO ESTADO DA REDE ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SOBREPOTÊNCIA ATRAVÉS DE CAMPAINHA E LED NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 E PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTETOR CONTRA SURTOS, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES NBR 14373:2006. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 899,00	5	R\$ 4.495,00
41	UND	467366	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MONOFÁSICO. CAPACIDADE NOMINAL DE 5KVA. ENTRADA: BIVOLT. QUANTIDADE DE TOMADAS SAÍDA: 8 SENOIDAL. TENSÃO DE SAÍDA: BIVOLT	R\$ 1.983,14	22	R\$ 43.629,08

			V. FATOR POTÊNCIA: 0,98. CAPACIDADE NOMINAL: 5 KVA. TIPO ALARME SONORO. DISPLAY LCD.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
42	UND	600726	FILMADORA - SENSOR CMOS EXMOR R; ZOOM ÓPTICO DE 30X; RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080 A 60P E IMAGENS ESTÁTICAS DE 9.2MP; TELA LCD DE 2.7"; ARMAZENAMENTO CARTÃO SD.GARANTIA 12 MESES.MODELO DE REF ERÊNCIA: SONY HDR-CX405 OU EQUIVALENTE.	R\$ 1.961,33	14	R\$ 27.458,62
43	UND	465781	FILMADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -LCD: 3 POLEGADAS TOUCHSCREEN. -BATERIA: -SENSOR: CMOS DE 1 CHIP E 1 /2,3 " -RESOLUÇÃO DO SENSOR: 5352 X 3950 (21.14 MP) -RESOLUÇÃO EFETIVA DO SENSOR: 3840 X 2160 (8.29 MP) -GANHO: 0 A 24 DB (NATIVO) -RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 3DB -ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 5 LUX A 1/30 DA VELOCIDADE DO OBTURADOR 0,3 LUX A 1/2 VELOCIDADE DO OBTURADOR -ALCANCE BALANÇO DE BRANCO: 2000 A 15,000K -DISTÂNCIA FOCAL (EQUIVALENTE A 35MM): 29,3 A 601MM -ABERTURA MÁXIMA: F/1.8 A 2.8 - DIÂMETRO DA ROSCA DA LENTE: 58 MM -ESTABILIZAÇÃO: ÓPTICA DIGITAL -VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/1 A 1/2000S -CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL: 2 X SLOTS DE CARTÃO UHS-I SD -SISTEMA DE BROADCAST COMPATÍVEL: NTSC -MODO DE GRAVAÇÃO: H.264 / MP4: 3840 X 2160P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 FPS (150 MB / S) 1920 X 1080P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 / 59,94 / 60 FPS (17 A 35 MB / S) 1280 X 720P A 59,94 / 60 FPS (8 MB / S) - GRAVAÇÃO DE ÁUDIO: ÁUDIO AAC DE 2 CANAIS E 16 BITS ; ÁUDIO LPCM DE 4 CANAIS E 16 BITS CONECTORES: - CONECTORES DE VÍDEO: 1 X SAÍDA MINI-HDMI (HDMI 2.0); 1 X SAÍDA BNC (3G-SDI) -CONECTORES DE ÁUDIO: 2 X ENTRADA DE NÍVEL DE LINHA / MIC XLR DE 3 PINOS (ALIMENTAÇÃO PHANTOM DE +48 V) -1 ENTRADA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO DE 1/8 " / 3,5 MM. 1 ENTRADA DE NÍVEL DE MICROFONE ESTÉREO DE 1/8 " / 3,5 MM MODELOS DE REFERÊNCIA: CANON XA15; CANON XA45; PANASONIC AGCX350; SONY PXWZ190. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 15.706,00	7	R\$ 109.942,00
44	UND	465781	FILMADORA. COTA DE APROX. 22% PARA ME/EPP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -LCD: 3 POLEGADAS TOUCHSCREEN. -BATERIA: -SENSOR: CMOS DE 1 CHIP E 1 /2,3 " -RESOLUÇÃO DO SENSOR: 5352 X 3950 (21.14 MP) - RESOLUÇÃO EFETIVA DO SENSOR: 3840	R\$ 15.706,00	2	R\$ 31.412,00

			X 2160 (8.29 MP) -GANHO: 0 A 24 DB (NATIVO) -RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 3DB -ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 5 LUX A 1/30 DA VELOCIDADE DO OBTURADOR 0,3 LUX A 1/2 VELOCIDADE DO OBTURADOR - ALCANCE BALANÇO DE BRANCO: 2000 A 15,000K -DISTÂNCIA FOCAL (EQUIVALENTE A 35MM): 29,3 A 601MM - ABERTURA MÁXIMA: F/1.8 A 2.8 - DIÂMETRO DA ROSCA DA LENTE: 58 MM -ESTABILIZAÇÃO: ÓPTICA DIGITAL - VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/1 A 1/2000S -CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL: 2 X SLOTS DE CARTÃO UHS-I SD -SISTEMA DE BROADCAST COMPATÍVEL: NTSC -MODO DE GRAVAÇÃO: H.264 / MP4: 3840 X 2160P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 FPS (150 MB / S) 1920 X 1080P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 / 59,94 / 60 FPS (17 A 35 MB / S) 1280 X 720P A 59,94 / 60 FPS (8 MB / S) -GRAVAÇÃO DE ÁUDIO: ÁUDIO AAC DE 2 CANAIS E 16 BITS ; ÁUDIO LPCM DE 4 CANAIS E 16 BITS CONECTORES: -CONECTORES DE VÍDEO: 1 X SAÍDA MINI-HDMI (HDMI 2.0); 1 X SAÍDA BNC (3G-SDI) -CONECTORES DE ÁUDIO: 2 X ENTRADA DE NÍVEL DE LINHA / MIC XLR DE 3 PINOS (ALIMENTAÇÃO PHANTOM DE +48 V) -1 ENTRADA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO DE 1/8 "/ 3,5 MM. 1 ENTRADA DE NÍVEL DE MICROFONE ESTÉREO DE 1/8 "/ 3,5 MM MODELOS DE REFERÊNCIA: CANON XA15; CANON XA45; PANASONIC AGCX350; SONY PXWZ190. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
45	UND	349150	FILTRO DE LINHA COM SELO DO INMETRO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, NO MÍNIMO 5 TOMADAS DE ACORDO COM O PADRÃO NBR14136, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. CABO DE NO MÍNIMO 5 METROS.	R\$ 66,51	259	R\$ 17.227,13
46	UND	487701	FLASH PARA CANON COM TTL UNIDADE DE FLASH EXTERNA, COM ENCAIXE TIPO SAPATA COMPATÍVEL COM CÂMERAS DSLR CANON, COM TTL (THROUGH THE LENS). NÚMERO GUIA DE 190' A 100 ISO NA POSIÇÃO DE 105 MM NA CABEÇA DE FOCO, AMPLA COBERTURA. TEMPO DE RECICLAGEM DE DOIS A QUATRO SEGUNDOS NA POTÊNCIA MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA.. SINCRONIZA COM TODAS AS VELOCIDADES DO OBTURADOR, E NA VELOCIDADE MÁXIMA SINCRONIZA-SE ATÉ 1/8000. SISTEMA SLAVE DISPARO SEM FIO. TIPO: SPEEDLITE 600 EX, COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO: CÂMERA DIGITAL CANON.	R\$ 652,00	7	R\$ 4.564,00

47	UND	470969	FLASH PARA NIKON COM TTL UNIDADE DE FLASH EXTERNA, COM ENCAIXE TIPO SAPATA COMPATÍVEL COM CÂMERAS DSLR NIKON, COM TTL (THROUGH THE LENS). NÚMERO GUIA DE 190' A 100 ISO NA POSIÇÃO DE 105 MM NA CABEÇA DE FOCO, AMPLA COBERTURA. TEMPO DE RECICLAGEM DE DOIS A QUATRO SEGUNDOS NA POTÊNCIA MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (NECESSITA DE BATERIAS). SINCRONIZA COM TODAS AS VELOCIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SINCRONIZAÇÃO DIRETA.ADES DO OBTURADOR, E NA VELOCIDADE MÁXIMA SINCRONIZA-SE ATÉ 1/8000. SISTEMA SLAVE DISPARO SEM FIO. COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL.	R\$ 676,00	5	R\$ 3.380,00
48	UND	470969	FLASH UNIVERSAL CANON E NIKON UNIDADE DE FLASH EXTERNA, COM ENCAIXE TIPO SAPATA COMPATÍVEL COM CÂMERAS DSLR CANON E NIKON NÚMERO GUIA DE 190' A 100 ISO NA POSIÇÃO DE 105 MM NA CABEÇA DE FOCO, AMPLA COBERTURA. TEMPO DE RECICLAGEM DE DOIS A QUATRO SEGUNDOS NA POTÊNCIA MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA. SINCRONIZA COM TODAS AS VELOCIDADES DO OBTURADOR, E NA VELOCIDADE MÁXIMA SINCRONIZA-SE ATÉ 1/8000. SISTEMA SLAVE DISPARO SEM FIO. COMPATIBILIDADE UND 2 EQUIPAMENTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM SINCRONIZAÇÃO DIRETA	R\$ 685,39	5	R\$ 3.426,93
49	UND	430679	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE INTEGRADO , HEADSET, COM FIO, TECNOLOGIA DE CONEXÃO: COM FIO, TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO, COM GARANTIA MÍNIMA.	R\$ 78,00	73	R\$ 5.694,00
50	UND	404618	GRADE DE PROTEÇÃO TIPO GAIOLA BRANCA , QUADRADA, EM AÇO/METAL, PARA CÂMERA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200 X 200, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ RESISTENTE A AÇÃO DO TEMPO, INCLUSO PARAFUSOS E BUCHAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: METAL NOBRE, MOROS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 49,11	219	R\$ 10.754,21
51	UND	465392	GRAVADOR ÁUDIO , 4 CANAIS, ARMAZENAMENTO EM CARTÃO SD, DUAS ENTRADAS XLR, FORMATO DE MÍDIA WAV E MP3. GARANTIA: 12 MESES. MODELO DE REF ERÊNCIA ZOOM H4N PRO OU EQUIVALENTE.	R\$ 1.764,00	22	R\$ 38.808,07
52	UND	479105	HD SEAGATE CONSTELLATION. ITEM CANCELADO POR SER TIC.	R\$ 463,32	16	R\$ 7.413,12

53	UND	291639	HEADFONE/FONE DE OUVIDO DE ESTÚDIO. -FONE DE OUVIDO ACOLCHOADO PARA MONITORAR ÁUDIO; -SEM MICROFONE ACOPLADO 1 FORMATO OVER-EAR; -DIAFRAGMA DE, NO MÍNIMO, 40MM; -IMPEDÂNCIA À PARTIR DE 32 Ω; -RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 15 HZ-20KHZ ATÉ 16HZ-22KHZ; -CABO DE, NO MÍNIMO, 3 METROS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO COMO REFERÊNCIA: SONY MDR-7506 OU SENNHEISER HD 206; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	R\$ 1.301,42	16	R\$ 20.822,72
54	UND	602942	INTERCOM SEM FIO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: 01 KIT COMPLETO; - IDEAL PARA TRANSMISSÃO, REUNIÕES DE FÓRUM, ATIVIDADES DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO RECURSOS ESTAÇÃO BASE: -A ESTAÇÃO BASE SUPORTA ATÉ QUATRO TRANSCEPTORES DE CINTO RECARREGÁVEIS; -MICROFONE REMOTO KILL VIA ESTAÇÃO BASE; - USB-C E 4X PORTAS USB TIPO A; - PLACAS DE BATERIA DUPLA SÉRIE L INTEGRADAS. CARACTERÍSTICAS TRANSCEPTOR: -BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA; -BOTÃO LIGA / DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E BOTÃO MUDO / CHAMADA; -OPERAÇÃO VIA TELA OLED E BOTÕES DE NAVEGAÇÃO DO MENU; -PORTA DE CARREGAMENTO USB-C; -CARCAÇA DE METAL INDUSTRIAL COM CLIPE DE CINTO; SISTEMA: -NÚMERO DE FONES DE OUVIDO; -INCLUÍDOS: 4 FONES DE OUVIDO DE UM LADO; -NÚMERO DE TRANSCEPTORES INCLUÍDOS: 1X ESTAÇÃO BASE / 4X BELTPACK. FONE DE OUVIDO: DESIGN DE FONE DE OUVIDO: OVER-EAR (CIRCUMAURO) CAMPO DE SOM: MONO. CONECTIVIDADE WIRELESS: -LARGURA DE BANDA RF: 1.72 MHZ. -MODULAÇÃO SEM FIO: GFSK. -MODO DUPLEX: FULL-DUPLEX (FDX) SENSIBILIDADE DE RF APROXIMADA: - 93 DBM ALCANCE SEM FIO: 304.8M / 1000'. BATERIA: -QUÍMICA DA BATERIA: BELTPACK CINTO: POLÍMERO DE ÍON-LÍTIO (LIPO); - CAPACIDADE (MAH): 1600 MAH; -TEMPO DE EXECUÇÃO: BELTPACK; -CINTO: 8 HORAS; ESTAÇÃO BASE / TRANSMISSOR: -USUÁRIOS POR SISTEMA: 4; - CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA: 1X USB-C (TYPE-C) - SAÍDA DE ENERGIA; - 4X USB-A (TYPE-A) - SAÍDA DE CARREGAMENTO; ANTENA: -ESTAÇÃO BASE: 2X EXTERNAS; -BELTPACK CINTO REMOVÍVEL: 2X EXTERNO, FIXO (BELTPACK); NÚMERO DE PORTAS DE	R\$ 10.594,09	3	R\$ 31.782,28

			CARREGAMENTO: -4; -ADAPTADOR DE ENERGIA AC / DC: 7 A 36 VCC (INCLUÍDO); CONSUMO DE ENERGIA: 4 W; DE MEIO AMBIENTE: -TEMPERATURA DE CARGA: 32 A 104°F / 0 A 40°C; -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 32 A 104°F / 0 A 40°C; -TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -4 A 140°F / -20 A 60°C; -CERTIFICAÇÕES: CE, FCC. - MODELO DE REFERÊNCIA: EARTEC 4 SIMULTALK 24G BELTPACKS WITH LAZER HEADSETS; CAME-TV KUMINIK8 DUPLEX DIGITAL WIRELESS INTERCOM; HOLLYLAND SOLIDCOM C1 WIRELESS HEADSET INTERCOM SYSTEM 4-PERSON FULL DUPLEX IGUAL OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
55	UND	416543	KIT CFTV 4 CÂMERAS FULL HD. - APRESENTAR TECNOLOGIA DE CONCECTIVIDADE SEM FIO - INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA -SISTEMA BIVOLT -ACESSO VIA CELULAR E COMPUTADOR - APRESENTAR TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO -MODELO DE REFERÊNCIA: VHL 1220 DVR INTELBRAS 3004 1TB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.717,88	53	R\$ 91.047,82
56	UND	416543	KIT CFTV 4 CÂMERAS FULL HD. COTA DE APROX. 16% PARA ME/EPP. APRESENTAR TECNOLOGIA DE CONCECTIVIDADE SEM FIO - INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA -SISTEMA BIVOLT -ACESSO VIA CELULAR E COMPUTADOR -APRESENTAR TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO - MODELO DE REFERÊNCIA: VHL 1220 DVR INTELBRAS 3004 1TB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.717,88	10	R\$ 17.178,83
57	UND	439254	KIT DE GRAVAÇÃO INTERFACE MICROFONE E FONE. -NÚMERO DE CANAIS: 02. -ENTRADAS DE MICROFONE: 02. -NÚMERO TOTAL DE SAÍDAS: 02. - NÚMERO TOTAL DE ENTRADAS: 02. -USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. -RESOLUÇÃO DE ÁUDIO DE 24 BITS / 192 KHZ. - COMPATÍVEL COM TODOS OS PRINCIPAIS SOFTWARES DE ÁUDIO. - COMPÁTIL COM IOS VIA MODO CC. - ENTRADA E SAÍDA MIDI. -FUNÇÃO DE LOOPBACK PARA STREAMING. - GARANTIA: 12 MESES. -MODELO DE REFERÊNCIA: UR22MKII 2 X 2 USB.	R\$ 1.671,00	8	R\$ 13.368,00
58	UND	358441	MICROFONE DE LAPELA PARA CELULAR. ESPECIFICAÇÕES: -PRINCÍPIO ACÚSTICO: CONDENSADOR PERMANENTEMENTE POLARIZADO -COMPONENTE ELETRÔNICO: TRANSISTOR DE EFEITO DE CAMPO (JFET) -PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL -FAIXA DE FREQUÊNCIA: 20HZ -20KHZ - IMPEDANCIA DE SAÍDA: 3K OHMS -	R\$ 1.163,97	14	R\$ 16.295,63

			RELAÇÃO SINAL / RUÍDO: 67 DB -MÁXIMA PRESSÃO SONORA: 110 DB - SENSIBILIDADE: -35DB (17.8MV 94 DB SPL). -NÍVEL DE RUÍDO EQUIVALENTE: 27 DB -FAIXA DIN MICA: 83 DB. - ENERGIA: SOQUETE DE CONEXÃO DO IPHONE (2.7V). -SAÍDA: TRRS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MICROFONE RØDE SMARTLAV, SIMILAR OU SUPERIOR.			
59	UND	276292	MONOPÉ. -MONOPÉ CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO COM 4 SECCÕES E MINI TRIPE NA BASE. -ALTURA MÁXIMA DE 2M. -CABEÇA HIDRÁULICA COM DESENGATE RÁPIDO E NÍVEL DE BOLHA. -MODELO DE REFERÊNCIA: MANFROTO 561BHDV-1, IGUAL OU SUPERIOR. -GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.	R\$ 1.491,38	9	R\$ 13.422,39
60	METRO	367405	MULTICABO ESPAGUETADO. - MULTICABO BALANCEADO, ESPAGUETADO E NUMERADO, PARA COMPOR MEDUSA DE 28 VIAS. - CONDUTORES DE COBRE ESTANHADO. - CADA CONDUTOR COM BITOLA DE 0.20MM². -MODELO DE REFERÊNCIA: SANTO ÂNGELO MPAS 28X24. - GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 89,43	15	R\$ 1.341,50
61	UND	306497	NOBREAK POTÊNCIA NOMINAL DE 1.500 VA (1.5KVA) E POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 1050W. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT(AUTOMÁTICO), TENSÃO DE SAÍDA: 220V OU 120V. TIPO: SEMISSENOIDAL COM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO. COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, 2 BATERIAS DE de 12 V 7 Ah, BOTÃO LIGA /DESLIGA EMBUTIDO OU COM PAUSA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU REARMÁVEL. DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373:2006. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.104,38	76	R\$ 83.932,88
62	UND	306497	NOBREAK POTÊNCIA NOMINAL DE 1.500 VA (1.5KVA) E POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 1050W. COTA DE APROX. 6% PARA ME/EPP. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT(AUTOMÁTICO), TENSÃO DE SAÍDA: 220V OU 120V. TIPO: SEMISSENOIDAL COM PROTEÇÃO CONTRA	R\$ 1.104,38	5	R\$ 5.521,90

			SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO. COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, 2 BATERIAS DE de 12 V 7 Ah, BOTÃO LIGA /DESLIGA EMBUTIDO OU COM PAUSA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU REARMÁVEL. DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373:2006. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
63	UND	391268	NOBREAK DE 10 KVA ENTRADA. CARACTERÍSTICAS DA TENSÃO DE ENTRADA POTÊNCIA: 10KVA / 10000VA. FATOR DE POTÊNCIA: 1. BATERIAS INTERNAS INCLUSAS. TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: 220V/230V/240V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO. FAIXA DE OPERAÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA: - 25% +20%. FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0.97. FREQUÊNCIA: 50HZ~ 70 HZ. CONEXÃO DE ENTRADA: CONECTORES. CARACTERÍSTICAS DA TENSÃO DE SAÍDA: TENSÃO DE SAÍDA: 220V. OPCIONAL: (110V / 115V / 120V / 127V OU 110V +110V). CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO OU CENTER TAP. REGULAÇÃO ESTATICA: ±1%. FREQUÊNCIA: 60HZ ±0,1%. FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA. TEMPO DE TRANSFERÊNCIA ZERO. FATOR DE POTÊNCIA: 1. DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD): <2,5% (CARGA LINEAR). FATOR DE CRISTA: 3:1. SOBRECARGA: 110%, 10 MINUTOS TRANSFERE PARA BY-PASS 130%, 1 MINUTO TRANSFERE PARA BYPASS; 150%, 30S TRANSFERE PARA BYPASS E DESLIGA APÓS 1 MINUTO. CONEXÃO DE SAÍDA: ATRAVÉS DE CONECTORES; CARACTERÍSTICAS DA BATERIAS: TENSÃO DO BANCO DE BATERIAS: 192VDC (BATERIAS INTERNAS INCLUSAS), TEMPO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 8 A 10 HORAS, GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS SEM DESLIGAMENTO DO SISTEMA. AUTONOMIA EXPANSÍVEL ATRAVÉS DE GABINETE EXTERNO COMPATÍVEL, COM CONECTOR TIPO ENGATE RÁPIDO. CARACTERÍSTICAS DA PROTEÇÕES CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA SOBREAQUECIMENTO, CONTRA	R\$ 14.985,00	5	R\$ 74.925,00

			SOBRECARGA, CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS: CONTRA DISTORÇÃO HARMÔNICA DA REDE ELÉTRICA, CONTRA CURTOCIRCUITO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
64	UND	481193	NOBREAK DE 2,0 KVA MONOFÁSICO. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 220V; FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 0,80; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60HZ; SUPORTE A BANCO DE BATERIAS EXTERNO; CABO DE ENTRADA PADRÃO NBR14136; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 220V/110V SELECIONÁVEL; TOPOLOGIA: DUPLA CONVERSÃO ONLINE; FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ +/- 1; FATOR DE CRISTA: 3:1. CAPACIDADE DE SAÍDA: MÍNIMO DE 2.0 KVA; REQUISITOS DE CONFORMIDADE: EN/IEC 62040-1; EN/IEC 62040-2; EN/IEC 62040-3; CSA 22.2. REQUISITOS DE MONITORAMENTO: MONITORAMENTO VIA SNMP. CONECTOR RJ45 PODERÁ SER EMBUTIDO NO EQUIPAMENTO OU EXTERNO POR MEIO DE ADAPTADOR SNMP. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO DA REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA. DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373:2006. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 3.960,00	26	R\$ 102.960,00
65	UND	481193	NOBREAK DE 2,0 KVA MONOFÁSICO. COTA DE APROX. 24% PARA ME/EPP. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 220V; FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 0,80; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60HZ; SUPORTE A BANCO DE BATERIAS EXTERNO; CABO DE ENTRADA PADRÃO NBR14136; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 220V/110V SELECIONÁVEL; TOPOLOGIA: DUPLA CONVERSÃO ONLINE; FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ +/- 1; FATOR DE CRISTA: 3:1. CAPACIDADE DE SAÍDA: MÍNIMO DE 2.0 KVA; REQUISITOS DE CONFORMIDADE: EN/IEC 62040-1; EN/IEC 62040-2; EN/IEC 62040-3; CSA 22.2. REQUISITOS DE MONITORAMENTO: MONITORAMENTO VIA SNMP. CONECTOR RJ45 PODERÁ SER EMBUTIDO NO EQUIPAMENTO OU EXTERNO POR MEIO DE ADAPTADOR SNMP. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO DA REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA. DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373:2006. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 3.960,00	8	R\$ 31.680,00
66	UND	483856	NOBREAK DE 3,0 KVA MONOFÁSICO. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE	R\$ 5.024,50	15	R\$ 75.367,50

			220V; FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 0,70; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60HZ; SUPORTE A BANCO DE BATERIAS EXTERNO. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 220V/110V SELECIONÁVEL; TOPOLOGIA: DUPLA CONVERSÃO ONLINE; FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ +/- 3; FATOR DE CRISTA: 3:1. CAPACIDADE DE SAÍDA: MÍNIMO DE 3.0 KVA; REQUISITOS DE CONFORMIDADE: EN/IEC 62040-1; EN/IEC 62040-2; EN/IEC 62040-3; CSA 22.2. REQUISITOS DE MONITORAMENTO: MONITORAMENTO VIA SNMP. CONECTOR RJ45 PODERÁ SER EMBUTIDO NO EQUIPAMENTO OU EXTERNO POR MEIO DE ADAPTADOR SNMP. PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO DA REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA. DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373:2006. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.			
67	UND	443474	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS (ESPIRADUTO FLEXÍVEL), MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1 POLEGADA, COR PRETA. DEVE POSSIBILITAR A SAÍDA DA FIAÇÃO EM QUALQUER PONTO FEIXE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO	R\$ 12,72	522	R\$ 6.637,23
68	UND	467056	PAINEL BACKDROP PANTOGRÁFICO. - ESTRUTURA PANTOGRÁFICA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO FOSCO E ABS. -MEDIDA TOTAL DOS PAINÉIS (CONTANDO CURVA): 4 MÓDULOS (4,14M X 2,30M MÍNIMO). -A ESTRUTURA DEVE ACOMPANHAR JOGO DE PERFIS COM TRILHOS MAGNÉTICOS. -O PAINEL PANTOGRÁFICO DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE MAGNÉTICOS (BARRA EM AÇO NA ESTRUTURA) COM TRAVAMENTO DA ESTRUTURA POR MOLAS, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO. -O PRODUTO DEVE CONTEMPLAR TANTO OS PAINÉIS QUANTO A ESTRUTURA METÁLICA PANTOGRÁFICA. -DEVE ACOMPANHAR CASE RÍGIDO COM RODÍZIOS E ALÇA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ITEM INCLUSO: - A IMPRESSÃO É DIGITAL E DEVE SER FEITA EM ADESIVOS E APLICADO EM CHAPAS DE PS/PSI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO), CONFORME ARTE (LOGO, PRODUTO, INFORMAÇÕES QUE SE DESEJA INSERIR) A SER ENVIADA PELO REQUISITANTE. - A IMPRESSÃO DEVE SER LAMINADA.	R\$ 3.999,00	3	R\$ 11.997,00
69	UND	366421	PAINEL PARA MEDUSA DE 28 VIAS. -	R\$ 2.161,67	2	R\$ 4.323,33

			PAINEL METÁLICO PARA 28 CONECTORES XLR FÊMEA TIPO PAINEL. -PINTURA EPOXY PRETA E PRENSA DE CABO EM NYLON. -MODELO DE REFERÊNCIA: WIRECONEX MED 28 - GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.			
70	UND	477898	PEDESTAL PARA TV PLANA. -PEDESTAL PARA TV 32 A 75 - PEDESTAL DE CHÃO COM REGULAGEM DE ALTURA. - BANDEJA DE APOIO PARA DVDS PLAYER, BLU-RAY, NOTEBOOK. - BANDEJA SUPERIOR DE APOIO PARA WEBCAM. -MODELO DE REFERÊNCIA: A06V6_S ELG, IGUAL OU SUPERIOR. - GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.	R\$ 460,12	10	R\$ 4.601,17
71	UND	464960	PLACA DE VÍDEO (GPU) ITEM CANCELADO POR SER TIC.	R\$ 13.300,06	5	R\$ 66.500,30
72	UND	331932	PLACA/BOX DE CAPTURA. ITEM CANCELADO POR SER TIC.	R\$ 1.550,00	3	R\$ 4.650,00
73	UND	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA BIVOLT. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA: 1280x720; BRILHO/LUMINOSIDADE MÍNIMA 3600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 15000:1, FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO,1RCA, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR, SHARING TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO, MESA, TIPO ZOOM: MANUAL, DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1 BILHÃO DE CORES. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CABO DE FORÇA, CABO PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR, MALETA PARA ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS, CONTROLE REMOTO SEM FIOS COM PILHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 5.078,31	27	R\$ 137.114,37
74	UND	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA BIVOLT. COTA DE APROX. 18% PARA ME/EPP. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA: 1280x720; BRILHO/LUMINOSIDADE MÍNIMA 3600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 15000:1, FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO,1RCA, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR, SHARING TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO, MESA, TIPO ZOOM: MANUAL, DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1 BILHÃO DE CORES. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS:	R\$ 5.078,31	6	R\$ 30.469,86

			CABO DE FORÇA, CABO PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR, MALETA PARA ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS, CONTROLE REMOTO SEM FIOS COM PILHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.			
75	UND	360560	PROJETOR MULTIMÍDIA BRILHO: MÍNIMO 3000 ANSI LM; TIPO ENTRADA: VÍDEO/MICROCOMPUTADOR; QUANTIDADE ENTRADA RGB: 2; QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2; TIPO ZOOM: ZOOM FOCOMOTORIZADO OU FOCO MANUAL ; PRAZO VALIDADE LÂMPADA: 2.000 H; TIPO TECNOLOGIA: LCD; COMPATIBILIDADE RESOLUÇÃO: XGA OU SUPERIOR; CONTRASTE MÍNIMO: 700:1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREÇÃO VERT/HOR; SISTEMAS PAL-M/N/PAL/SECAM/NTSC; PESO: MÁXIMO 10 KG KG; VOLTAGEM: 100/240. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 3.460,00	108	R\$ 373.680,00
76	UND	360560	PROJETOR MULTIMÍDIA. COTA DE APROX. 8% PARA ME/EPP. BRILHO: MÍNIMO 3000 ANSI LM; TIPO ENTRADA: VÍDEO/MICROCOMPUTADOR; QUANTIDADE ENTRADA RGB: 2; QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2; TIPO ZOOM: ZOOM FOCO MOTORIZADO OU FOCO MANUAL ; PRAZO VALIDADE LÂMPADA: 2.000 H; TIPO TECNOLOGIA: LCD; COMPATIBILIDADE RESOLUÇÃO: XGA OU SUPERIOR; CONTRASTE MÍNIMO: 700:1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREÇÃO VERT/HOR; SISTEMAS PAL-M/N/PAL/SECAM/NTSC; PESO: MÁXIMO 10 KG KG; VOLTAGEM: 100/240. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 3.460,00	10	R\$ 34.600,00
77	UND	407103	RÁDIO FLASH TRANSMISSOR (CONTROLE REMOTO) DISPARADOR REMOTO PARA FLASH DE ESTÚDIO, COM INTERFACE DE SAPATA UNIVERSAL. FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE 433 MHZ. DISPONIBILIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 16 CANAIS DE TRANSMISSÃO, COM FUNCIONAMENTO À DISTÂNCIA DE CERCA DE 30 METROS. VELOCIDADE SÍNCRONA DE CERCA DE 1/250 SEGUNDOS; CAPACIDADE DE TRINTA MIL DISPAROS CONTÍNUOS; TRANSMISSOR COM BATERIA DE 12V 23A. RECEPTOR ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AAA. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR AO RÁDIO FLASH TRANSMISSOR 16 CANAIS GODOX - CT-16.	R\$ 148,28	15	R\$ 2.224,15
78	UND	487703	REFLETOR DE ILUMINAÇÃO. - TECNOLOGIA: FRESNEL DE LED - REQUISITOS DE ENERGIA: 110V-240V 50 /	R\$ 2.715,00	19	R\$ 51.585,00

			60HZ. -MÉTODO DE CONTROLE: DMX. - TEMPERATURA DE COR: 5600K° OU 3200K°. -SEM CINTILAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.			
79	UND	485350	ROLO DE 100 METROS DE CABO BALANCEADO PARA MICROFONE; CABO PARA MICROFONE BALANCEADO; BLINDADO 100 METROS CABO COM CONDUTORES EM COBRE OFHC EXTRA FLEXÍVEL. SECÇÃO: BITOLA 2 X 0,30 MM2 (22AWG), 6MM. ISOLAÇÃO: ISOLAÇÕES INTERNAS EM POLIETILENO VM E BC. BLINDAGEM: DUPLA BLINDAGEM PARA EVITAR RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS COM REVESTIMENTO ULTRA FLEXÍVEL, PERMITINDO QUE O CABO FIQUE ESTICADO MESMO APÓS TER SIDO ENROLADO. A MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO É DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. PELÍCULA SEMI-CONDUTIVA + TRANÇA DE COBRE FECHADO 99,9%. CAPA EXTERNA: EM CLORETO POLIVINILA (PVC) EMBORRACHADO. EMBALAGEM: BOX COM 100 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 521,55	7	R\$ 3.650,87
80	UND	394558	SCANNER DE GRUPO COM ALIMENTADOR ADF, ITEM CANCELADO POR SER TIC.	R\$ 3.447,24	21	R\$ 72.391,94
81	UND	475693	SUPORTE DE MESA PARA TABLET DIMENSÕES MÍNIMAS: DE 7 A 15 POLEGADAS, SUPORTE FLEXÍVEL COM ROTAÇÃO DE 360°, TAMANHO 15", TIPO MESA.	R\$ 62,07	31	R\$ 1.924,27
82	UND	465618	SUPORTE GAIOLA PARA PROJETOR, AÇO, PINTADO, COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, PASSAGEM DOS CABOS INTERNA, COM GRADE QUE PERMITA FECHAMENTO COM CADEADO, ADAPTÁVEL A TODOS OS PROJETOES DO MERCADO. FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO TETO E TODOS OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO PROJETOR	R\$ 400,00	172	R\$ 68.800,00
83	UND	472010	TECLADO CONTROLADOR MID USB - 37 TECLAS; CONEXÃO USB; CONTROLE DE PITCH BEND E DE MODULAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	R\$ 1.476,31	4	R\$ 5.905,23
84	UND	301663	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MOTORIZADA, TENSÃO DE 220 VOLTS, PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO E BOTÕES LOCALIZADOS NO RECEPTOR DO CONTROLE, PONTO DE PARADA CONTROLADO PELO USUÁRIO, CAIXA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, MEDIDAS MÍNIMAS DA ÁREA VISUAL DE	R\$ 1.424,50	63	R\$ 89.743,50

			2,40X1,80, ACOMPANHADA DE CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, KIT PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.			
85	UND	301663	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MOTORIZADA. COTA DE APROX. 9% PARA ME/EPP. TENSÃO DE 220 VOLTS, PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO E BOTÕES LOCALIZADOS NO RECEPTOR DO CONTROLE, PONTO DE PARADA CONTROLADO PELO USUÁRIO, CAIXA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, MEDIDAS MÍNIMAS DA ÁREA VISUAL DE 2,40X1,80, ACOMPANHADA DE CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, KIT PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 1.424,50	6	R\$ 8.547,00
86	UND	601704	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS. DESCRIÇÃO: SMART TV COM OU SEM APLICATIVOS; TAMANHO TELA: 65 POL; RESOLUÇÃO: 4K; TECNOLOGIA HDR; MODO DE SOM: DOLBY DIGITAL; FUNÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE TELA; CONTROLE REMOTO; CONEXÃO USB; PORTA USB; PORTA HDMI; DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 CM (L) X 84 CM (A). PROFUNDIDADE MÉDIA 25.7MM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	R\$ 3.951,04	41	R\$ 161.992,44
87	UND	601704	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS. COTA DE APROX. 20% PARA ME/EPP. DESCRIÇÃO: SMART TV COM OU SEM APLICATIVOS; TAMANHO TELA: 65 POL; RESOLUÇÃO: 4K; TECNOLOGIA HDR; MODO DE SOM: DOLBY DIGITAL; FUNÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE TELA; CONTROLE REMOTO; CONEXÃO USB; PORTA USB; PORTA HDMI; DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 CM (L) X 84 CM (A). PROFUNDIDADE MÉDIA 25.7MM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	R\$ 3.951,04	10	R\$ 39.510,35
88	UND	600392	TRIPÉ PARA TELEPROMPTER. BASE ESTÁVEL E PÉS ANTIDERRAPANTES- ALTURA AJUSTÁVEL, ALCANCE DE ATÉ 2.2 METROS-VERSÁTIL E RESISTENTE, PODE SUPORTAR CARGAS DE ATÉ 40KG- DUPLO SISTEMA DE TRAVAMENTO, PINO DE SEGURANÇA E DISCO ROSQUEÁVEL CENTRAL. - CABEÇA HIDRÁULICA WV-3530:-CABEÇA FLUIDA COM OPERAÇÃO SUAVE E CAPACIDADE ATÉ 6KG-SISTEMA DE PLACA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DESLIZANTE-ALÇA DE MÃO REMOVÍVEL -PROPORCIONA	R\$ 1.850,00	7	R\$ 12.950,00

			FÁCIL MANOBRABILIDADE - AJUSTE/TRAVAS INDEPENDENTES DE INCLINAÇÃO E PANORAMICA -NÍVEL DE BOLHA PARA FÁCIL NIVELAMENTO 3 UNIDADES -MODELO DE REFERÊNCIA: TRIPÉ STAND TPT19, IGUAL OU SUPERIOR. -GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.			
TOTAL DA UASG GERENCIADORA				R\$ 2.836.040,22		

Tabela 2: Itens das UASG 153066 - entrega no campus I – João Pessoa/PB.

ITEM	UNID. MEDIDA	CÓD CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁX. ACEITÁVEL UNIT.	QUANT. TOTAL	VALOR MÁX. ACEITÁVEL TOTAL
9	LITRO	475010	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH. (ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0.	R\$ 47,94	10	R\$ 479,40
11	UND	415486	ANTENA DIGITAL EXTERNA. -SINTONIA EM TVS / SINAIS DIGITAIS E CONVERSORES. -MODELO: ANTENA EXTERNA WAVEE HDTVEX800PLUS ELG -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 170,89	03	R\$ 512,67
12	UND	457622	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO. DESCRIÇÃO: COR PRETO; POSSUIR BASE E FIO; COM IDENTIFICADOR E BLOQUEIO DE CHAMADAS; AGENDA PARA CONTATOS; RELÓGIO INDICADOR DE DATA E HORA; TELA DIGITAL; TIMBRES DE CAMPAINHA; BOTÃO FLASH; FUNÇÃO DE REDISCAGEM; CONTROLE DE VOLUME; MODO SILENCIOSO PARA CHAMADA; MODELO SEM FIO; FREQUÊNCIA COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	R\$ 137,23	02	R\$ 274,46
21	UND	306679	CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH, 550 W, ALTO-F ALANTE DE 12 POLEGADAS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, BIVOLT, ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA, ENTRADA SD, ENTRADA AUX, ENTRADA MICROFONE, ENTRADA GUITAR. GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MONDIAL CONNECT POWER CM-550 OU EQUIVALENTE.	R\$ 732,39	01	R\$ 732,39

86	UND	601704	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS. DESCRIÇÃO: SMART TV COM OU SEM APLICATIVOS; TAMANHO TELA: 65 POL; RESOLUÇÃO: 4K; TECNOLOGIA HDR; MODO DE SOM: DOLBY DIGITAL; FUNÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE TELA; CONTROLE REMOTO; CONEXÃO USB; PORTA USB; PORTA HDMI; DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 CM (L) X 84 CM (A). PROFUNDIDADE MÉDIA 25.7MM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	R\$ 3.951,04	02	R\$ 7.902,08
TOTAL UASG 153066				R\$ 9.901,00		
TOTAL DAS ENTREGAS DO CAMPUS I				R\$ 2.845.941,22		

ATENÇÃO: OS QUANTITATIVOS DAS TABELAS 1 E 2 SE SOMAM POIS AMBAS SÃO PRA ENTREGA NO CAMPUS I. AS PROPOSTAS DEVEM CONTEMPLAR O QUANTITATIVO PARA AS DUAS UASGs. OS NÚMEROS TOTAIS PODEM SER FACILMENTE VISUALIZADOS NA RELAÇÃO DE ITENS.

Tabela 3: Itens das UASGs 153073 - entrega no campus II – Areia/PB.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR MÁX. ACEITÁVEL UNIT.	VALOR MÁX. ACEITÁVEL TOTAL
89	UND	604286	ADAPTADOR POE RJ45. ADAPTADOR POE INJETOR SEPARADOR. CÂMERA IP – UNIDADE.	25	R\$ 23,74	R\$ 593,50
90	UND	406427	CABO EXTENSOR USB DE 10M. ITEM CANCELADO POR SER TIC.	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
91	UND	398631	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MULTIMODO. 62,5MM LC-UPC/ST-UPC. TIPO DE FIBRA: MULTIMODO OM1 62,5MM. COMPRIMENTOS DE ONDA: 850NM. TIPO DE CONECTORES: LC-UPC / ST-UPC. TAMANHO: 2 METROS; CAPA DO CABO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO NÃO. PROPAGANTE À CHAMA; INSTALAÇÃO: AMBIENTE INTERNO; NORMAS: ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), ITU-T G.651; CERTIFICAÇÕES: ANATEL; EMBALAGEM: 1 UNIDADE; GARANTIA: 12 MESES.	10	R\$ 56,90	R\$ 569,00
92	UND	448628	MEMÓRIA RAM. 4 GB; ITEM CANCELADO POR SER TIC.	100	R\$ 125,69	R\$ 12.569,00
93	UND	456590	TECLADO NUMÉRICO. TIPO: NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.	15	R\$ 37,84	R\$ 567,60
94	UND	435920	ADAPTADOR HDMI X VGA. ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO, HDMI MACHO X VGA FÊMEA. COM CONVERSOR DE ÁUDIO.	35	R\$ 35,72	R\$ 1.250,20

95	UND	435920	ADAPTADOR VGA X HDMI. ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO, VGA MACHO X HDMI FÊMEA. COM CONVERSOR DE ÁUDIO.	35	R\$ 35,72	R\$ 1.250,20
96	LITRO	475010	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH. (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0.	20	R\$ 49,52	R\$ 990,40
97	CX.15 METROS	433632	CABO HDMI. - CABO HDMI DE USO PROFISSIONAL COM UMA UNIDADE (15M DE COMPRIMENTO). - CONECTORES BANHADOS A OURO 24K. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 10.2 GBPS. - ACABAMENTO TECIDO TRANÇADO. - MODELO DE REFERÊNCIA: CABO HDMI VERSÃO 2.0, 19 PINOS, 4K, ULTRA HD, - GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	15	R\$ 101,17	R\$ 1.517,55
98	UND	366163	CAIXA ACÚSTICA: POTÊNCIA: 350 W/RMS, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 40 A 20 KHZ, TIPO TWEETER: DRIVER TITÂNIO 1 3/4 POL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: ENTRE 600 A 700 mm, LARGURA: ENTRE 400 a 500 mm, PROFUNDIDADE: ENTRE 400 a 450 mm, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ATIVA 2 VIAS COM DIVISOR INTERNO, IMPEDÂNCIA ENTRADA: 2.000 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA: 8 OHM, SENSIBILIDADE: 100 DB. MODELO DE REFERÊNCIA: ANTERA TS 700. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	6	R\$ 4.658,00	R\$ 27.948,00
99	UND	429776	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX4729FD/ML2950/ ML2955/SCX4705, REF: MLT-D103L, PRETO, ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.	60	R\$ 51,67	R\$ 3.100,20
100	UND	452764	CONJUNTO ILUMINAÇÃO CONJUNTO DE FLASHES PARA ESTÚDIO COMPLETO DE 150 A 300 WATTS COMPATÍVEL COM CANON E NIKON. FLASH COM LÂMPADAS MODELADORAS E AJUSTE DE CARGA DE DISPARO, VARIAÇÃO DE 1/1 ATÉ 1/8 E FOTOCÉLULA EMBUTIDA PARA DISPARO SLAVE. DURAÇÃO DO FLASH DE 1/500 ~ 1/800S. LÂMPADA DE MODELAGEM: 50WS / 75WS. TEMPO DE RECICLAGEM: 0.5~3S. CABO SINCRONISMO (P2), ESCRAVO (SLAVE), BOTÃO TESTE. ACOMPANHA TRIPÊS COM ALTURA DE ATÉ 2M, SOMBRINHA DIFUSORA, SOMBRINHA REFLETORA, KIT COM UM RECEPTOR E UM TRANSMISSOR RADIO FLASH, CABOS DE SINCRONISMO PC/P2 DE 5 METROS DE DISTÂNCIA CADA E CABOS DE FORÇA DE 5 METROS CADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLASH AT-017-BI, TRIPÊ DE FUNDO AT-079, REFLETOR, TIPO: 160 PLUS (FUNDO), VOLTAGEM: BIVOLT. UND 2 GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO KIT FLASH ESTÚDIO ARGOS GREIKA 300 WATTS.	3	R\$ 1.603,65	R\$ 4.810,95
101	UND	458571	ESTABILIZADOR DE 2KVA/2000VA (2000 W). BIVOLT NA ENTRADA E 115 V NA SAÍDA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, VARIAÇÃO DE ENTRADA 120 V: 90 ~ 147,2 V, VARIAÇÃO DE	45	R\$ 1.112,16	R\$ 50.047,20

			ENTRADA 220 V: 171 ~ 267 V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V, REGULAÇÃO +- 6 %, MÁXIMA TENSÃO MÁXIMA DE 150/270, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 57 ATÉ 63HZ, GERENCIAMENTO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO CIDENTAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE R\$ 899,00 89 R\$ 80.011,00 TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SINALIZAÇÃO DO ESTADO DA REDE ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SOBREPOTÊNCIA ATRAVÉS DE CAMPAINHA E LED NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 E PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTETOR CONTRA SURTOS, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES NBR 14373:2006. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.			
102	UND	600726	FILMADORA - SENSOR CMOS EXMOR R; ZOOM ÓPTICO DE 30X; RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080 A 60P E IMAGENS ESTÁTICAS DE 9.2MP; TELA LCD DE 2.7"; ARMAZENAMENTO CARTÃO SD. GARANTIA 12 MESES.MODELO DE REF ERÊNCIA: SONY HDR-CX405 OU EQUIVALENTE.	2	R\$ 1.989,67	R\$ 3.979,34
103	UND	465781	FILMADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - LCD: 3 POLEGADAS TOUCHSCREEN. -BATERIA: -SENSOR: CMOS DE 1 CHIP E 1 /2,3 " - RESOLUÇÃO DO SENSOR: 5352 X 3950 (21.14 MP) -RESOLUÇÃO EFETIVA DO SENSOR: 3840 X 2160 (8.29 MP) - GANHO: 0 A 24 DB (NATIVO) - RELAÇÃO SINAL - RUÍDO: 3DB - ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 5 LUX A 1/30 DA VELOCIDADE DO OBTURADOR 0,3 LUX A 1/2 VELOCIDADE DO OBTURADOR - ALCANCE BALANÇO DE BRANCO: 2000 A 15,000K - DISTÂNCIA FOCAL (EQUIVALENTE A 35MM): 29,3 A 601MM - ABERTURA MÁXIMA: F/1.8 A 2.8 - DIÂMETRO DA ROSCA DA LENTE: 58 MM - ESTABILIZAÇÃO: ÓPTICA DIGITAL - VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/1 A 1/2000S - CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL: 2 X SLOTS DE CARTÃO UHS-I SD - SISTEMA DE BROADCAST COMPATÍVEL: NTSC - MODO DE GRAVAÇÃO: H.264 / MP4: 3840 X 2160P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 FPS (150 MB / S) 1920 X 1080P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 / 59,94 / 60 FPS (17 A 35 MB / S) 1280 X 720P A 59,94 / 60 FPS (8 MB / S) - GRAVAÇÃO DE ÁUDIO: ÁUDIO AAC DE 2 CANAIS E 16 BITS ; ÁUDIO LPCM DE 4 CANAIS E 16 BITS CONECTORES: - CONECTORES DE VÍDEO: 1 X SAÍDA MINI-HDMI (HDMI 2.0); 1 X SAÍDA BNC (3G-SDI) - CONECTORES DE ÁUDIO: 2 X ENTRADA DE NÍVEL DE LINHA / MIC XLR DE 3 PINOS (ALIMENTAÇÃO PHANTOM DE +48 V) - 1 ENTRADA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO DE 1/8 "/ 3,5 MM. 1 ENTRADA DE NÍVEL DE MICROFONE ESTÉREO DE 1/8 "/ 3,5 MM MODELOS DE REFERÊNCIA: CANON XA15; CANON XA45; PANASONIC AGCX350; SONY PXWZ190. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1	R\$18.106,00	R\$ 18.106,00
104	UND	349150	FILTRO DE LINHA COM SELO DO INMETRO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, NO MÍNIMO 5 TOMADAS DE ACORDO COM O PADRÃO NBR14136, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO.	100	R\$ 59,63	R\$ 5.963,00

			CABO DE NO MÍNIMO 5 METROS.			
105	UND	467366	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MONOFÁSICO. CAPACIDADE NOMINAL DE 5KVA. ENTRADA: BIVOLT. QUANTIDADE DE TOMADAS SAÍDA: 8 SENOIDAL. TENSÃO DE SAÍDA: BIVOLT V. FATOR POTÊNCIA: 0,98. CAPACIDADE NOMINAL: 5 KVA. TIPO ALARME SONORO. DISPLAY LCD.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	10	R\$ 7.576,67	R\$ 75.766,70
106	UND	465392	GRAVADOR ÁUDIO , 4 CANAIS, ARMAZENAMENTO EM CARTÃO SD, DUAS ENTRADAS XLR, FORMATO DE MÍDIA WAV E MP3. GARANTIA: 12 MESES. MODELO DE REF ERÊNCIA ZOOM H4N PRO OU EQUIVALENTE.	6	R\$ 1.756,59	R\$ 10.539,54
107	UND	479105	HD SEAGATE CONSTELLATION. ITEM CANCELADO POR SER TIC.	10	R\$ 505,08	R\$ 5.050,80
108	UND	602942	INTERCOM SEM FIO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: 01 KIT COMPLETO; - IDEAL PARA TRANSMISSÃO, REUNIÕES DE FÓRUM, ATIVIDADES DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO RECURSOS ESTAÇÃO BASE: - A ESTAÇÃO BASE SUPORTA ATÉ QUATRO TRANSCEPTORES DE CINTO RECARREGÁVEIS; - MICROFONE REMOTO KILL VIA ESTAÇÃO BASE; - USB-C E 4X PORTAS USB TIPO A; - PLACAS DE BATERIA DUPLA SÉRIE L INTEGRADAS. CARACTERÍSTICAS TRANSCEPTOR: - BATERIA DE LÍCIO EMBUTIDA; - BOTÃO LIGA / DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E BOTÃO MUDO / CHAMADA; - OPERAÇÃO VIA TELA OLED E BOTÕES DE NAVEGAÇÃO DO MENU; - PORTA DE CARREGAMENTO USB-C; - CARÇA DE METAL INDUSTRIAL COM CLIPE DE CINTO; SISTEMA: - NÚMERO DE FONES DE OUVIDO; - INCLUÍDOS: 4 FONES DE OUVIDO DE UM LADO; - NÚMERO DE TRANSCEPTORES INCLUÍDOS: 1X ESTAÇÃO BASE / 4X BELTPACK. FONE DE OUVIDO: DESIGN DE FONE DE OUVIDO: OVER-EAR (CIRCUMAUURAL) CAMPO DE SOM: MONO. CONECTIVIDADE WIRELESS: - LARGURA DE BANDA RF: 1.72 MHZ. - MODULAÇÃO SEM FIO: GFSK. - MODO DUPLEX: FULL-DUPLEX (FDX) SENSIBILIDADE DE RF APROXIMADA: - 93 DBM ALCANCE SEM FIO: 304.8M / 1000'. BATERIA: - QUÍMICA DA BATERIA: BELTPACK CINTO: POLÍMERO DE ÍON-LÍCIO (LIPO); - CAPACIDADE (MAH): 1600 MAH; - TEMPO DE EXECUÇÃO: BELTPACK; - CINTO: 8 HORAS; ESTAÇÃO BASE / TRANSMISSOR: - USUÁRIOS POR SISTEMA: 4; - CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA: 1X USB-C (TYPE-C) - SAÍDA DE ENERGIA; - 4X USB-A (TYPE-A) - SAÍDA DE CARREGAMENTO; ANTENA: - ESTAÇÃO BASE: 2X EXTERNAS; - BELTPACK CINTO REMOVÍVEL: 2X EXTERNO, FIXO (BELTPACK); NÚMERO DE PORTAS DE CARREGAMENTO: -4; - ADAPTADOR DE ENERGIA AC / DC: 7 A 36 VCC (INCLUÍDO); CONSUMO DE ENERGIA: 4 W; DE MEIO AMBIENTE: - TEMPERATURA DE CARGA: 32 A 104°F / 0 A 40°C; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 32 A 104°F / 0 A 40°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -4 A 140°F / -20 A 60°C; - CERTIFICAÇÕES: CE, FCC. - MODELO DE REFERÊNCIA: EARTEC 4 SIMULTALK 24G BELTPACKS WITH LAZER HEADSETS; CAME-TV KUMINIK8 DUPLEX DIGITAL WIRELESS INTERCOM; HOLLYLAND SOLIDCOM C1 WIRELESS HEADSET INTERCOM SYSTEM 4-PERSON FULL DUPLEX IGUAL OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1	R\$11.400,52	R\$ 11.400,52

109	UND	391268	NOBREAK DE 10 KVA ENTRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS POTÊNCIA: 10KVA / 10000VA. FATOR DE POTÊNCIA: 1. BATERIAS INTERNAS INCLUSAS. CARACTERÍSTICAS DA TENSÃO DE ENTRADA. TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: 220V/230V/240V; CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO. FAIXA DE OPERAÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA: -25% +20%. FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0.97 . FREQUÊNCIA: 40HZ ~70HZ. CONEXÃO DE ENTRADA: CONECTORES. CARACTERÍSTICAS DA TENSÃO DE SAÍDA: TENSÃO DE SAÍDA: 220V. OPCIONAL: (110V / 115V / 120V / 127V OU 110V +110V). CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO OU CENTER TAP. REGULAÇÃO ESTATICA: $\pm 1\%$. FREQUÊNCIA: 60HZ $\pm 0,1\%$. FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA. TEMPO DE TRANSFERÊNCIA ZERO. FATOR DE POTÊNCIA: 1. DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD): <2,5% (CARGA LINEAR). FATOR DE CRISTA: 3:1. SOBRECARGA: 110%, 10 MINUTOS TRANSFERE PARA BY-PASS 130%, 1 MINUTO TRANSFERE PARA BY-PASS; 150%, 30S TRANSFERE PARA BY-PASS E DESLIGA APÓS 1 MINUTO. CONEXÃO DE SAÍDA: ATRAVÉS DE CONECTORES; CARACTERÍSTICAS DA BATERIAS: TENSÃO DO BANCO DE BATERIAS: 192VDC (BATERIAS INTERNAS INCLUSAS), TEMPO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 8 A 10 HORAS, GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS SEM DESLIGAMENTO DO SISTEMA. AUTONOMIA EXPANSÍVEL ATRAVÉS DE GABINETE EXTERNO COMPATÍVEL, COM CONECTOR TIPO ENGATE RÁPIDO. CARACTERÍSTICAS DA PROTEÇÕES CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA SOBREAQUECIMENTO, CONTRA SOBRECARGA, CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS: CONTRA DISTORÇÃO HARMÔNICA DA REDE ELÉTRICA, CONTRA CURTO-CIRCUITO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: UPS MAX POWER GT10KVA	2	R\$15.928,33	R\$ 31.856,66
110	UND	443474	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS (ESPIRADUTO FLEXÍVEL) , MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1 POLEGADA, COR PRETA. DEVE POSSIBILITAR A SAÍDA DA FIAÇÃO EM QUALQUER PONTO FEIXE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO	200	R\$ 11,93	R\$ 2.386,00
111	UND	331932	PLACA/BOX DE CAPTURA. ITEM CANCELADO POR SER TIC.	2	R\$ 1.713,05	R\$ 3.426,10
112	UND	446924	PROJETOR MULTIMÍDIA BIVOLT. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA: 1920X1200; RILHO/LUMINOSIDADE MÍNIMA 3600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 15000:1, FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 SVÍDEO, 1RCA, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR, SHARING TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO, MESA, TIPO ZOOM: MANUAL, DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1 BILHÃO DE CORES. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CABO DE FORÇA, CABO PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR, MALETA PARA ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS, CONTROLE REMOTO SEM FIOS COM PILHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	8	R\$ 5.634,33	R\$ 45.074,64

113	UND	601704	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS. DESCRIÇÃO: SMART TV COM OU SEM APLICATIVOS; TAMANHO TELA: 65 POL; RESOLUÇÃO: 4K; TECNOLOGIA HDR; MODO DE SOM: DOLBY DIGITAL; FUNÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE TELA; CONTROLE REMOTO; CONEXÃO USB; PORTA USB; PORTA HDMI; DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 CM (L) X 84 CM (A). PROFUNDIDADE MÉDIA 25.7MM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	5	R\$ 4.121,67	R\$ 20.608,35
TOTAL DA UASG 153073						R\$ 340.391,45

Tabela 4: Itens das UASGs 153074 - entrega no campus III – Bananeiras/PB.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR MÁX. ACEITÁVEL UNIT.	VALOR MÁX. ACEITÁVEL TOTAL.
114	Unidade	456590	TECLADO NUMÉRICO. TIPO: NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.	30	R\$ 30,30	R\$ 909,00
115	Unidade	435920	ADAPTADOR HDMI X VGA. ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO, HDMI MACHO X VGA FÊMEA. COM CONVERSOR DE ÁUDIO.	30	R\$ 36,65	R\$ 1099,50
116	Unidade	435920	ADAPTADOR VGA X HDMI. ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO, VGA MACHO X HDMI FÊMEA. COM CONVERSOR DE ÁUDIO.	30	R\$ 36,65	R\$ 1099,50
117	Unidade	415486	ANTENA DIGITAL EXTERNA. -SINTONIA EM TVS / SINAIS DIGITAIS E CONVERSORES. -MODELO: ANTENA EXTERNA WAVEE HDTVEX800PLUS ELG -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	5	R\$ 176,14	R\$ 880,70
118	Unidade	457622	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO. DESCRIÇÃO: COR PRETO; POSSUIR BASE E FIO; COM IDENTIFICADOR E BLOQUEIO DE CHAMADAS; AGENDA PARA CONTATOS; RELÓGIO INDICADOR DE DATA E HORA; TELA DIGITAL; TIMBRES DE CAMPAINHA; BOTÃO FLASH; FUNÇÃO DE REDISCAGEM; CONTROLE DE VOLUME; MODO SILENCIOSO PARA CHAMADA; MODELO SEM FIO; FREQUÊNCIA COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	30	R\$ 141,83	R\$ 4254,90
119	Unidade	439279	CABO ÁUDIO E VÍDEO P2-P2. COBRE, POLIETILENO, EXTERNA, 0,1 MM, 0,5 MM, 2, POLIETILENO, FLEXÍVEL, P2 PARA P2 STÉREO, POLIETILENO; 1,5 M. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	20	R\$ 31,45	R\$ 629,00

120	Unidade	383048	CABO ÁUDIO E VÍDEO RCA- P10. -CABO RCA X 1 P10. -PARA LIGAR MD, CD PLAYER, DVD PLAYER ETC EM CAIXAS ATIVAS E MESAS DE SOM USANDO APENAS UM CANAL. -COM CONECTORES RCA E P10 INTEIROS EM METAL E CABO 0,50. ACOMPANHAR ORGANIZADOR DE CABO ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	20	R\$ 20,77	R\$ 415,40
121	Unidade	366163	CAIXA ACÚSTICA: POTÊNCIA: 350 W/RMS, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 40 A 20 KHZ, TIPO TWEETER: DRIVER TITÂNIO 1 3/4 POL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: ENTRE 600 A 700 mm, LARGURA: ENTRE 400 a 500 mm, PROFUNDIDADE: ENTRE 400 a 450 mm, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ATIVA 2 VIAS COM DIVISOR INTERNO, IMPEDÂNCIA ENTRADA: 2.000 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA: 8 OHM, SENSIBILIDADE: 100 DB. MODELO DE REFERÊNCIA: ANTERA TS 700. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	4	R\$ 3685,36	R\$ 14741,44
122	Unidade	611775	CAIXA DE SOM BLUETOOTH, PORTÁTIL, ALTO FALANTE DE 8", POTÊNCIA ENTRE 220 W E 250 W, BIVOLT, COM BATERIA RECARREGÁVEL, GARANTIA DE 12 MESES. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: AMVOX E MONDIAL.	10	R\$ 415,44	R\$ 4154,40
123	Unidade	306679	CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH, 550 W, ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, BIVOLT, ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA, ENTRADA SD, ENTRADA AUX, ENTRADA MICROFONE, ENTRADA GUITAR. GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MONDIAL CONNECT POWER CM-550 OU EQUIVALENTE.	6	R\$ 747,17	R\$ 4483,02
124	Unidade	473695	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA. COMPONENTES ADICIONAIS: KITS DE MONTAGEM PARA POSTE, PAREDE E TETO COR: COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD 1080P EM 30 FPS, ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 3X(3-9 PADRÃO: IP WIFI COM VISÃO NOTURNA TIPO SENSOR: 1/3" WDR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	R\$ 422,32	R\$ 8446,40
125	Unidade	400013	ESTABILIZADOR DE 1 KVA/1000 VA (1000 W) BIVOLT NA ENTRADA E 115 V NA SAÍDA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, VARIAÇÃO DE ENTRADA 120 V: 92 ~ 144 V, VARIAÇÃO DE ENTRADA 220 V: 179 ~ 267 V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V, REGULAÇÃO +- 6 %, GERENCIAMENTO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SINALIZAÇÃO DO ESTADO DA REDE ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO	30	R\$ 345,37	R\$ 10361,10

			DE SOBREPOTÊNCIA ATRAVÉS DE CAMPAINHA E LED. NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 E PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTETOR CONTRA SURTOS, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES NBR 14373:2006; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.			
126	Unidade	600726	FILMADORA - SENSOR CMOS EXMOR R; ZOOM ÓPTICO DE 30X; RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080 A 60P E IMAGENS ESTÁTICAS DE 9.2MP; TELA LCD DE 2.7"; ARMAZENAMENTO CARTÃO SD.GARANTIA 12 MESES.MODELO DE REF ERÊNCIA: SONY HDR-CX405 OU EQUIVALENTE.	04	R\$ 1980,66	R\$ 7922,64
127	Unidade	349150	FILTRO DE LINHA COM SELO DO INMETRO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, NO MÍNIMO 5 TOMADAS DE ACORDO COM O PADRÃO NBR14136, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. CABO DE NO MÍNIMO 5 METROS.	30	R\$ 59,62	R\$ 1788,60
128	Unidade	430679	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE INTEGRADO, HEADSET, COM FIO, TECNOLOGIA DE CONEXÃO: COM FIO, TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO, COM GARANTIA MÍNIMA.	30	R\$ 78,00	R\$ 2340,00
129	Unidade	416543	KIT CFTV 4 CÂMERAS FULL HD. - APRESENTAR TECNOLOGIA DE CONCECTIVIDADE SEM FIO - INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA -SISTEMA BIVOLT -ACESSO VIA CELULAR E COMPUTADOR - APRESENTAR TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO -MODELO DE REFERÊNCIA: VHL 1220 DVR INTELBRAS 3004 1TB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10	R\$ 2569,66	R\$ 25696,60
130	Unidade	358441	MICROFONE DE LAPELA PARA CELULAR. ESPECIFICAÇÕES: -PRINCÍPIO ACÚSTICO: CONDENSADOR PERMANENTEMENTE POLARIZADO -COMPONENTE ELETRÔNICO: TRANSISTOR DE EFEITO DE CAMPO (JFET) - PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL -FAIXA DE FREQUÊNCIA: 20HZ -20KHZ - IMPEDANCIA DE SAÍDA: 3K OHMS - RELAÇÃO SINAL / RUÍDO: 67 DB -MÁXIMA PRESSÃO SONORA: 110 DB - SENSIBILIDADE: -35DB (17.8MV 94 DB SPL). - NÍVEL DE RUÍDO EQUIVALENTE: 27 DB -FAIXA DIN MICA: 83 DB. - ENERGIA: SOQUETE DE CONEXÃO DO IPHONE (2.7V). -SAÍDA: TRRS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MICROFONE RØDE SMARTLAV, SIMILAR OU SUPERIOR.	4	R\$ 913,64	R\$ 3654,56
131	Unidade	306497	NOBREAK POTÊNCIA NOMINAL DE 1.500 VA (1.5KVA) E POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 1050W. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT(AUTOMÁTICO), TENSÃO DE SAÍDA: 220V OU 120V. TIPO:	10	R\$ 1167,19	R\$ 11671,90

			SEMISSENOIDAL COM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO. COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, 2 BATERIAS DE 12 V 7 Ah, BOTÃO LIGA /DESLIGA EMBUTIDO OU COM PAUSA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU REARMÁVEL. DEVE ATENDER À NORMA NBR 14373:2006.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
132	Unidade	443474	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS (ESPIRADUTO FLEXÍVEL), MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1 POLEGADA, COR PRETA. DEVE POSSIBILITAR A SAÍDA DA FIAÇÃO EM QUALQUER PONTO FEIXE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO	50	R\$ 14,36	R\$ 718,00
133	Unidade	360560 (255922)	PROJETOR MULTIMÍDIA BRILHO: MÍNIMO 3000 ANSI LM; TIPO ENTRADA: VÍDEO/MICROCOMPUTADOR; QUANTIDADE ENTRADA RGB: 2; QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2; TIPO ZOOM: ZOOMFOCOMOTORIZADO; PRAZO VALIDADE LÂMPADA: 2.000 H; TIPO TECNOLOGIA: LCD; COMPATIBILIDADE RESOLUÇÃO: XGA OU SUPERIOR; CONTRASTE MÍNIMO: 700:1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREÇÃO VERT/HOR; SISTEMAS PAL-M/N/PAL/SECAM/NTSC; PESO: MÁXIMO 10 KG KG; VOLTAGEM: 100/240. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	20	R\$ 3599,33	R\$ 71986,60
134	Unidade	601704	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS. DESCRIÇÃO: SMART TV COM OU SEM APLICATIVOS; TAMANHO TELA: 65 POL; RESOLUÇÃO: 4K; TECNOLOGIA HDR; MODO DE SOM: DOLBY DIGITAL; FUNÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE TELA; CONTROLE REMOTO; CONEXÃO USB; PORTA USB; PORTA HDMI; DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 CM (L) X 84 CM (A). PROFUNDIDADE MÉDIA 25.7MM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	20	R\$ 3993,00	R\$ 79860,00
TOTAL DA UASG 153074: R\$ 257.105,16						
TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO – ORGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES: R\$ 3.443.438,83						

OBS.: Cada Nota Fiscal só poderá corresponder a uma Nota de Empenho.

- 1.1.2. Os bens necessitam de Garantia mínimas discriminadas na descrição dos Equipamentos. Sendo a garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para os itens 8 e 36; mínima de 24 (vinte e quatro) meses para os itens 58 e 130; mínima de 12 (doze) meses para os itens 3,4,10,12,13,19,20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66,71,73,74,75, 76, 80, 83, 84, 85, 86, 87,

91, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 131, 133 e 134 e mínima de 6 (seis) meses para os itens 59, 69, 70, 78 e 88 contra defeitos de fabricação, contada da data da sua entrega, salvo se outro mais vantajoso for assegurado pelo fabricante.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.)

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de aceitação da respectiva nota de empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei 8.666/93.

1.6. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante neste TERMO DE REFERÊNCIA e a descrição do objeto constante no site do COMPRASNET ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição **deste termo**.

1.7. O licitante deverá cotar considerando a quantidade total prevista para o item.

1.8. Locais de Entrega:

1.8.1. Para UASG 153065 a entrega será realizada no Almoxarifado Central do CAMPUS I na Cidade Universitária, João Pessoa/PB. Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato: almoxcentral@pra.ufpb.br.

1.8.2. Para UASG 153066 a entrega será realizada no Almoxarifado das Superintendências SOF/SINFRA. CAMPUS I na Cidade Universitária, João Pessoa/PB. Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato: cacc@sof.ufpb.br/ga@sof.ufpb.br.

1.8.3. Para UASG 153073 a entrega será realizada no Almoxarifado do Centro de Ciências Agrárias da UFPB, Campus II, Município de Areia – Paraíba CEP: 58397-000, fone contato: (83) 3362-1706 em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

1.8.4. Para UASG 153074 a entrega será realizada no Almoxarifado do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – Campus III – Cidade Universitária – SN –

Bananeiras/PB – CEP: 58220-000 – COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS – CAVN em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas. Telefone: (83) 3533-5800 ou 3533-5805 ou 3533-5857.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A justificativa para as quantidades que se pretende contratar ocorreu através de um levantamento da demanda, realizado através do Ofício Circular **Nº 65, 68, 74, 79, 80 e 92/ 2023– PRA**, o que resultou nas requisições constantes no Processo, consolidadas na Intenção de Registro de Preços – IRP do SIPAC **Nº 43, 46, 51, 55, 57 e 64/2023, e nas requisições 3661, 3662 e 3663/2023 (para ajuste das cotas exclusivas para ME/EPP)**, embasando a abertura de um Pregão SRP para atender a demanda dos diversos setores da Universidade Federal da Paraíba.

2.3. A necessidade para aquisição dos bens/serviços se encontra nas justificativas enviadas pelas Unidades/Centros na confirmação de adesão à IRP n.º 43, 46, 51, 55, 57 e 64/2023, acima mencionada, bem como nos processos encaminhados à Seção de Compras, que originaram o pregão em comento, e que seguem anexos.

2.4. O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela SEÇÃO DE COMPRAS/PRA, considerando as demandas recebidas, conforme apêndice deste Termo de Referência.

2.5. Quanto ao Plano de Contratações Anual - PCA 2023, as informações foram enviadas pelas unidades requisitantes através das justificativas da demanda, anexas ao processo, para participação na IRP do SIPAC.

2.6. Tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos apresentados, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preços, conforme inciso IV do art. 3º do Decreto N.º 7.892/2013

2.7. A escolha da licitação por Registro de Preços em um único processo proporciona economia processual para manter nossos estoques abastecidos pelo prazo de um ano, sem que se gaste tempo e recursos efetuando diversas aquisições em locais diferentes da Universidade ou até mesmo com diversas licitações para aquisição destes itens em uma mesma Unidade.

2.8. As vantagens proporcionadas, em síntese, do Registro de Preços, são as seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da

administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

2.9. Na tentativa de se formar o preço de referência para iniciar o processo de pregão, foram realizadas pesquisas através do **Portal de Compras, Painel de Preços do Governo Federal, em sítios eletrônicos e com fornecedores**, conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05/08/2020, instituída pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Com isso, justificamos o prosseguimento do processo de pregão.

2.10. Informamos ainda que o processo de formalização do pedido é feito de forma oficial por requisitantes previamente autorizados através de **Portarias**, designando os representantes de cada Centro, Pró Reitorias e Órgãos Suplementares, para cadastrar e acompanhar os pedidos/requisições de material de consumo e permanente, em ambiente próprio do SIPAC, desta forma fica caracterizado uma solicitação em documento oficial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, no endereço discriminado no subitem 1.8.

6.2. Os bens/materiais serão recebidos no setor requisitante provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo

ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-E) deverá ocorrer a cada fornecimento, com o objetivo de conferência do quantitativo por parte do responsável pelo recebimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

8.1.1.1. Para os itens listados no item 1.1.2, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.1.8 Em atendimento ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e à Instrução Normativa Nº 01/2010, solicitamos, no que couber:

8.1.8.1 Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;

8.1.8.2 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

8.1.8.3 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante de cada unidade para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, bem como atestar as notas fiscais entregues pela contratada, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad \begin{array}{l} I = 0,00016438 \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{array}$$

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela

CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação.

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pois o objeto da licitação consiste na aquisição de materiais e equipamentos, sem necessidade de prestação continuada.

15 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS MATERIAL PERMANENTE

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses ou conforme o item 1.1.2 ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, prevalecendo o maior prazo, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- 15.2** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.6.** Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **30 (trinta) dias** úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8.** Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

- (1) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos

termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins de comprovação de que trata esse subitem os atestados deverão ter as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. Emissão de Atestado de Qualificação Técnica com descrição do que foi entregue.

17.3.1.1.2. Atestado com assinatura legível e endereço, telefone e e-mail de quem o emitiu.

17.3.1.1.3. Data ou período da entrega.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão os valores unitários.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.3. O custo estimado da contratação é de R\$ 3.443.438,83 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

20. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Seção de Compras, com base nas informações repassadas pelos Centros Universitários e Pró-Reitorias requisitantes, tendo como equipe de apoio os servidores relacionados na Portaria nº 90/2023 - PRA.

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.39/2023

(Processo Administrativo n.º 23074.064489/2023-08)

Estudo Técnico Preliminar 62/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23074.064489/2023-08

2. Processos Acessórios:

Os processos acessórios que integram este ETP são os seguintes:

1. CCAE - 23074.046729/2023-57;
2. CCAE - 23074.046746/2023-83;
3. CCAE - 23074.046760/2023-93;
4. CCAE - 23074.047774/2023-69;
5. CCS - 23074.012566/2023-85;
6. CCS - 23074.044361/2023-70;
7. CCTA - 23074.046339/2023-14;
8. CCTA - 23074.047035/2023-40;
9. CCTA 23074.025994/2023-18;
10. CE - 23074.046977/2023-54;
11. CE - 23074.047033/2023-94;
12. CE - 23074.047039/2023-29;
13. CI - 23074.046874/2023-00;
14. CT - 23074.046975/2023-11;
15. PRG - 23074.043306-2023-37;
16. TV SCS - 23074.035070/2023-85;
17. TV SCS - 23074.044830/2023-17;
18. TV SCS - 23074.044830/2023-17;

3. Descrição da necessidade

As unidades requisitantes que compõem a presente aquisição, descritas no campo 2 – Processos Acessórios deste ETP Digital Nº 62/2023, descrevem, por meio de seus Estudos Técnicos Preliminares enviados à Seção de Compras mediante processos eletrônicos disponíveis para consulta pública no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC da UFPB, a necessidade da atual contratação bem como a adequação do objeto, aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e foto, aos interesses da Administração. Os processos acessórios estão disponíveis para consulta no referido sistema.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCTA DIREÇÃO DE CENTRO	ULISSES CARVALHO DA SILVA
CPT-ETS/UFPB	RONALDO RODRIGUES SARMENTO
CCAE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	JOSEILME FERNANDES GOUVEIA
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE (CRAS)	INGRID SOUZA XAVIER FERREIRA
BIBLIOTECA CENTRAL	MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA
PRÓ-REITORIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - PRAPE	DANIELA KARLA MEDEIROS VASCONCELOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO	ADRIANA VALERIA SANTOS DINIZ
CENTRO DE TECNOLOGIA	MARCEL DE GOIS PINTO
CENTRO DE INFORMÁTICA	LUCIDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos prioritários para a contratação estão vinculados ao atendimento da descrição de cada item já exposto nos Documentos de Formalização de Demanda, disponíveis para consulta nos processos acessórios do Pregão e no Termo de Referência, respeitando a legislação normativa em vigor já conhecida para cada material.

6. Levantamento de Mercado

O Levantamento de Mercado consiste, quando possível, na prospecção e análise das alternativas de soluções de compra.

Atualmente, o mercado de fornecedores e fabricantes de equipamentos de áudio, vídeo e foto em geral no Brasil apresenta-se como um mercado em constante evolução, tendo em vista, que a demanda frequente de produtos mais atuais e de melhor qualidade são critérios importantes neste nicho.

Reforça-se a necessidade do atendimento de compra de itens similares e com configurações mínimas conforme as especificadas. Frisa-se que não há restrição de fornecedores para o atendimento das necessidades levantadas e que a disputa entre empresas deve ocorrer de modo que os materiais a serem adquiridos apresentem qualidade e custo consoante às descrições mínimas listadas neste documento e objetivando sempre o que melhor beneficie a Administração Pública.

Os resultados a seguir foram obtidos a partir dos processos que originaram a presente aquisição:

Quadro 1 – Exemplos de soluções de mercado

PRODUTOS	FORNECEDORES	FABRICANTES
Aeronave teleguiada	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	DJI
Licença software - Agisoft Metashape Professional, Node-Locked Educational	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Agisoft Metashape
Fone de ouvido	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	C3TECH, UNIXTRON, Phillips, entre outros.

PRODUTOS	FORNECEDORES	FABRICANTES
Unidade Disco	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Kingston, Goldenfir, Samsung, Kingspec, Lenovo, entre outros.
Cartucho De Toner	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Samsung e entre outros similares.
Cartucho De Toner	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Samsung e entre outros similares.
Cartucho De Toner	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Samsung e entre outros similares.

PRODUTOS	FORNECEDORES	FABRICANTES
Rádio flash transmissor (controle remoto)	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Godox, Canon, Nikon, Yongnuo, entre outros.
Flash Universal Canon e Nikon	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Yongnuo, KLS, entre outros;
Flash para Canon com TTL	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Godox, Yongnuo, Triopo, entre outros.
Flash para Nikon com TTL	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Yongnuo, Godox, KLS, entre outros.
Suporte de mesa para Tablet	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Storm, Super Led, Ugreen, entre outros.
Conjunto iluminação	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	Godox, Greika, Philips, entre outros.

PRODUTOS	FORNECEDORES	FABRICANTES
Fonte de Alimentação Ininterrupta - Tipo Nobreak	Pessoa jurídica regular que atenda aos critérios legais estabelecidos no Termo de Referência.	SMS, NHS, Intelbras, Schneider Electric, entre outros.

PRODUTOS	FORNECEDORES	FABRICANTES
CABO HDMI 30M	Dellamore Brasil Magazine, Jc infra, Mardok Wifi	BR-Tech, Penton, XTRONIX
EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20M	Cabos Patch Cord, Tramontina, Giga Utilidades	Tramontina C&F SOLUÇÕES Elétricas, Wirepro
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	TecnoMicro, Login Informática, ER do Brasil	Implastec, Fraction X
CABO EXTENSOR USB DE 10M	JC Cabos, Wonder Cabos,	Comtac, E-Think, IUNIT
CABO VGA DE 15M	Flex Eletrônicos, Flash Company Informática	ExBom
ADAPTADOR HDMI X VGA	Quality Atacado, Azotec, Knup	F3, Tomate, HDMI/VGA
ADAPTADOR VGA X HDMI	Emporiumforhome, TecnoMicro	CHIP SCE, MD9, Exbom
CABO USB PARA IMPRESSORA	Ferreira Costa, Kalunga, Nagem	Elgin, Force Line
TECLADO NUMÉRICO	Kalunga, HD Store, AeroLuz	Multilaser, Bright, C3Tech
ADAPTADOR POE RJ45	Webco Prime, WebContinental Marketplace, Canal das Câmeras	FasGold, Luattek, Fortrek
FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA	Veri nas Nuvens, Connect Parts, t4Commerce	Prime, IPEC, Max Amper
ROTEADOR 4 ANTENAS	Kalunga, Intelbras, Kabum, Carajás, Magazine Luiza	Intelbras, TP Link, D-Link

PRODUTOS	FORNECEDORES	FABRICANTES
Telefone sem fio; Projetor e Smart TV 65' polegadas	Armazém Paraíba; A tacadão dos eletros; Império; Laser Eletro; Smart torre; Tripcell; Magazine Luiza, Ponto Frio, Casas Bahia	Intelbras, Gigaset; Digital Dect; Siemens; Elgin; Epson; Tomate; JVC; Samsung; Sony; LG

7. Descrição da solução como um todo

As unidades requisitantes descrevem os aspectos gerais da aquisição, bem como as exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica e garantia quando for o caso. Por se tratar, também, de materiais permanentes, a presente compra implicará tais exigências, portanto as condições dessa aquisição são aquelas elencadas nas descrições dos itens ou aquelas em tópicos específicos do Termo de Referência.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT. TOTAL
1	UND	ADAPTADOR POE RJ45. ADAPTADOR POE INJETOR SEPARADOR. CÂMERA IP – UNIDADE.	74
2	UND	CABO EXTENSOR USB DE 10M. CABO EXTENSOR USB, USB MACHO X USB FÊMEA, 10 METROS, COM AMPLIFICADOR.	55
3	UND	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MULTIMODO. 62,5M LC-UPC/ST-UPC. TIPO DE FIBRA: MULTIMODO OM1 62,5M. COMPRIMENTOS DE ONDA: 850NM. TIPO DE CONECTORES: LC-UPC / ST-UPC. TAMANHO: 2 METROS; CAPA DO CABO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO NÃO. PROPAGANTE À CHAMA; INSTALAÇÃO: AMBIENTE INTERNO; NORMAS: ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), ITU-T G.651; CERTIFICAÇÕES: ANATEL; EMBALAGEM: 1 UNIDADE; GARANTIA: 12 MESES.	30
4	UND	MEMÓRIA RAM. CAPACIDADE: 4 GB; FREQUÊNCIA: DDR3-1333MHZ PC3-10600; INTERFACE: 240 PINOS; APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR DE MESA DESKTOP; EMBALAGEM: 1 (UMA) UNIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	298
5	UND	TECLADO NUMÉRICO. TIPO: NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.	78
6	UND	ADAPTADOR HDMI X VGA. ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO, HDMI MACHO X VGA FÊMEA. COM CONVERSOR DE ÁUDIO.	153
7	UND	ADAPTADOR VGA X HDMI. ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO, VGA MACHO X HDMI FÊMEA. COM CONVERSOR DE ÁUDIO.	152
8	UND	AERONAVE TELEGUIADA (DRONE). VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO, TIPO DRONE: CONTROLADO REMOTAMENTE COM FUNÇÃO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO (4K), COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO MÓVEL/TELA FIXA, CONEXÃO COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS E SMARTPHONES) OU TELAS FIXAS PARA VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DAS IMAGENS FEITAS POR GPS; FUNÇÃO DE RETORNO AUTOMÁTICO CAPAZ DE TRAZER A AERONAVE DE VOLTA AO ÚLTIMO PONTO DE PARTIDA GRAVADO EM SITUAÇÕES DE PERDA DE SINAL OU BATERIA BAIXA; VELOCIDADE DE SUBIDA 5M/S E DE DESCIDA 3M/S; VELOCIDADE DE VOO HORIZONTAL DE 16M/S, CONTROLE REMOTO COM FREQUÊNCIA DE 2.400 GHZ-2.483GHZ; ALCANCE DE 2 KM, BATERIA LIPO 4 S E SAÍDA DE VÍDEO USB PARA CONEXÃO DO TABLET OU SMARTPHONE. CONEXÃO E SUPORTE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS E ANDROID; CÂMERA COM RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA 20M PIXELS E FUNÇÃO FILMADORA; BATERIA TIPO LIPO 4S DE 5870 MAH COM AUTONOMIA DE VOO DE PELO MENOS 23 MIN. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES. ACESSÓRIOS: DEVERÁ SER FORNECIDA MAIS 03 (TRÊS) BATERIAS ADICIONAIS (OU 1 KIT COM 3 BATERIAS), E 01 (UMA) MALETA DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, RÍGIDA EXTERNAMENTE E COM INTERIOR EM ESPUMA UND 01 PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA GUARDA E TRANSPORTE DO DRONE E SEUS ACESSÓRIOS.	2

		MODELO DE REFERÊNCIA: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO DJI PHANTOM 4 PRO V2.0 PARA USO EM ATIVIDADES DE MAPEAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL. *OBRIGATÓRIO: INCLUSO SISTEMA REAL TIME KINEMATIC (RTK). *OBRIGATÓRIO: A AERONAVE DEVE SER COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO SOFTWARE DRONEDEPLOY.	
9	LITRO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH. (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0.	50
10	UND	AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO DE 50 W DE POTÊNCIA SONORA. TAMANHO DO ALTO FALANTE: 12 POLEGADAS, COM COMPATIBILIDADE COM A PEDALEIRA DE CONTROLE GA-FC / GA-FC EX, FUNÇÃO STEREO EXPAND E SAÍDA DE LINHA COM EMULAÇÃO DE GABINETE; GARANTIA DE 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: BOSS KATANA	3
11	UND	ANTENA DIGITAL EXTERNA. -SINTONIA EM TVS / SINAIS DIGITAIS E CONVERSORES. -MODELO: ANTENA EXTERNA WAVEE HDTVEX800PLUS ELG -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	11
12	UND	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO. DESCRIÇÃO: COR PRETO; POSSUIR BASE E FIO; COM IDENTIFICADOR E BLOQUEIO DE CHAMADAS; AGENDA PARA CONTATOS; RELÓGIO INDICADOR DE DATA E HORA; TELA DIGITAL; TIMBRES DE CAMPAINHA; BOTÃO FLASH; FUNÇÃO DE REDISCAGEM; CONTROLE DE VOLUME; MODO SILENCIOSO PARA CHAMADA; MODELO SEM FIO; FREQUÊNCIA COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	69
13	UND	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO: 128 GB MEMÓRIA RAM MÍNIMO: 6 GB TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 6,5" TECNOLOGIA: 5G CONECTIVIDADE: BLUETOOTH E WI-FI RESOLUÇÃO DA TELA: FHD TIPO DE TELA: LED PROCESSADOR: OCTA-CORE DE 2.8GHZ OU SUPERIOR RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL: 32 MP OU SUPERIOR RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA: 32 MP OU SUPERIOR COR: PRETO OU AZUL MARINHO SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID QUANTIDADE DE CHIPS: DOIS ACOMPANHA CARREGADOR E CABO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	37
14	UND	CABO ÁUDIO E VÍDEO P2-P2. COBRE, POLIETILENO, EXTERNA, 0,1 MM, 0,5 MM, 2, POLIETILENO, FLEXÍVEL, P2 PARA P2 STÉREO, POLIETILENO; 1,5 M. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	61
15	UND	CABO ÁUDIO E VÍDEO RCA- P10. -CABO RCA X 1 P10. -PARA LIGAR MD, CD PLAYER, DVD PLAYER ETC EM CAIXAS ATIVAS E MESAS DE SOM USANDO APENAS UM CANAL. -COM CONECTORES RCA E P10 INTEIROS EM METAL E CABO 0,50. ACOMPANHAR ORGANIZADOR DE CABO ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	63
		CABO COAXIAL RG59. -2 CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO PARA CABO RG59. -MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELDEN; NEMAL; GEPCO. APLICAÇÃO: PARA CABO COAXIAL RG59. COM DUPLA BLINDAGEM (CAMADA DE FITA DE ALUMÍNIO E	

16	METRO	CAMADA DE MALHA DE COBRE ESTANHADO). -CONECTOR DE COMPRESSÃO (NÃO SERÃO ACEITOS CONECTORES DE CRIMPAR); -MACHO; CORPO METÁLICO, SELADO CONTRA UMIDADE; -TIPO BNC; COMPRESSÃO EM 360° CONTRA O CABO; -PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 15DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. -COMPATIBILIDADE: TOTAL COM OS CABOS OFERECIDOS NO GRUPO. -ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL. -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	5
17	CX.15 METROS	CABO HDMI. -CABO HDMI DE USO PROFISSIONAL COM UMA UNIDADE (15M DE COMPRIMENTO). -CONECTORES BANHADOS A OURO 24K. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 10.2 GBPS. -ACABAMENTO TECIDO TRANÇADO. -MODELO DE REFERÊNCIA: CABO HDMI VERSÃO 2.0, 19 PINOS, 4K, ULTRA HD, -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	124
18	METRO	CABO PARA CAIXAS ACÚSTICAS. -CABO PARALELO POLARIZADO COMPOSTO POR DUAS VIAS DE 2,5MM² CADA. -CONDUTOR INTERNO DE COBRE MULTIFILAMENTADO. TAMANHO: 50 METROS. -COR: PRETO. -DIÂMETRO: 7,5MM² -REVESTIMENTO: PVC. -TIPO: SPEAKER. -MODELO DE REFERÊNCIA: SANTO ÂNGELO KSW 2X2,5. -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	8
19	UND	CAIXA ACÚSTICA: POTÊNCIA: 350 W/RMS, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 40 A 20 KHZ, TIPO TWEETER: DRIVER TITÂNIO 1 3/4 POL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: ENTRE 600 A 700 mm, LARGURA: ENTRE 400 a 500 mm, PROFUNDIDADE: ENTRE 400 a 450 mm, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ATIVA 2 VIAS COM DIVISOR INTERNO, IMPEDÂNCIA ENTRADA: 2.000 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA: 8 OHM, SENSIBILIDADE: 100 DB. MODELO DE REFERÊNCIA: ANTERA TS 700. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	18
20	UND	CAIXA DE SOM BLUETOOTH, PORTÁTIL, ALTO FALANTE DE 8'', POTÊNCIA ENTRE 220 W E 250 W, BIVOLT, COM BATERIA RECARREGÁVEL, GARANTIA DE 12 MESES. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: AMVOX E MONDIAL.	37
21	UND	CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH, 550 W, ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, BIVOLT, ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA, ENTRADA SD, ENTRADA AUX, ENTRADA MICROFONE, ENTRADA GUITAR. GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MONDIAL CONNECT POWER CM-550 OU EQUIVALENTE.	24
22	UND	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA COMPONENTES ADICIONAIS: KITS DE MONTAGEM PARA POSTE, PAREDE E TETO COR: COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD 1080P EM 30 FPS, ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 3X(3-9 PADRÃO: IP WIFI COM VISÃO NOTURNA TIPO SENSOR: 1/3" WDR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	199
23	UND	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA. COTA DE APROX. 9% PARA ME/EPP. COMPONENTES ADICIONAIS: KITS DE MONTAGEM PARA POSTE, PAREDE E TETO COR: COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD 1080P EM 30 FPS, ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 3X(3-9 PADRÃO: IP WIFI COM VISÃO NOTURNA TIPO SENSOR: 1/3" WDR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20

24	UND	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA PARA SAMSUNG, ML-2850ND, REF: ML-2850ND, COR TINTA PRETA, TIPO CARTUCHO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.	12
25	UND	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MOD ML-3750ND, COR PRETA REF: MLT-D305L, ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.	60
26	UND	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR/ ML-3710ND/SCX-4833FD/ ML-3310ND, REF: MLT-D205L, PRETO, ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.	88
27	UND	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX4729FD/ ML2950/ ML2955/SCX4705, REF: MLT-D103L, PRETO, ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.	50
28	UND	COLETE MODELO FOTÓGRAFO. -CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP PRETO 100%, NÃO RETÉM LÍQUIDOS AO SER MOLHADO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV (50+), COM 4 BOLSOS, 02 BOLSOS 8X12 CM NA ALTURA DO PEITO E 02 NA ALTURA DA CINTURA 12X 12 CM COM FECHAMENTO EM VELCRO, -COLETE FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, PERSONALIZADO COM A LOGO DA TV UFPB E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS “TÉCNICO”. - TAMANHO M, TAMANHO G, TAMANHO GG, TAMANHO XGG. UNIDADES. ARTE A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	4
29	UND	CONECTOR CABO COAXIAL RG59. -CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO PARA CABO RG59. -MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELDEN; NEMAL; GEPCO. -APLICAÇÃO: PARA CABO COAXIAL RG59 COM DUPLA BLINDAGEM (CAMADA DE FITA DE ALUMÍNIO E CAMADA DE MALHA DE COBRE ESTANHADO). -CONECTOR DE COMPRESSÃO (NÃO SERÃO ACEITOS CONECTORES DE CRIMPAR); MACHO; CORPO METÁLICO, SELADO CONTRA UMIDADE; -TIPO BNC; -COMPRESSÃO EM 360° CONTRA O CABO; - PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 15DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. -COMPATIBILIDADE: TOTAL COM OS CABOS OFERECIDOS NO GRUPO. -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	34
30	UND	CONECTOR CABO COAXIAL RG6. -CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO PARA CABO COAXIAL HD-SDI RG-6 -MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELDEN; COMMScope; GEPCO. -CABO COAXIAL HD-SDI COM BLINDAGEM COMPOSTA DE FITA DE ALUMÍNIO E MALHA DE COBRE ESTANHADO. -CONECTOR DE COMPRESSÃO (NÃO SERÃO ACEITOS CONECTORES DE CRIMPAR); -MACHO; CORPO METÁLICO, -SELADO CONTRA UMIDADE; -TIPO BNC; - COMPRESSÃO EM 360° CONTRA O CABO; -PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 15DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. 30 UNIDADES -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	34
31	UND	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO MODELO: RJ45 CATEGORIA: 5E TIPO: MACHO	3.150

32	UND	CONECTOR XLR FÊMEA DE LINHA. -CONECTOR XLR PROFISSIONAL FÊMEA DE 3 CONTATOS TIPO LINHA. -CONTATOS BANHADOS À PRATA. -MODELO DE REFERÊNCIA: NEUTRIK NC3FX . GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	50
33	UND	CONECTOR XLR MACHO DE LINHA. -CONECTOR XLR PROFISSIONAL MACHO DE 3 CONTATOS TIPO LINHA. -CONTATOS BANHADOS À PRATA. -MODELO DE REFERÊNCIA: NEUTRIK NC3MX. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	50
34	UND	CONJUNTO ILUMINAÇÃO CONJUNTO DE FLASHES PARA ESTÚDIO COMPLETO DE 150 A 300 WATTS COMPATÍVEL COM CANON E NIKON. FLASH COM LÂMPADAS MODELADORAS E AJUSTE DE CARGA DE DISPARO, VARIAÇÃO DE 1/1 ATÉ 1/8 E FOTOCÉLULA EMBUTIDA PARA DISPARO SLAVE. DURAÇÃO DO FLASH DE 1/500 ~ 1/800S. LÂMPADA DE MODELAGEM: 50WS / 75WS. TEMPO DE RECICLAGEM: 0.5~3S. CABO SINCRONISMO (P2), ESCRAVO (SLAVE), BOTÃO TESTE. ACOMPANHA TRIPÉS COM ALTURA DE ATÉ 2M, SOMBRINHA DIFUSORA, SOMBRINHA REFLETORA, KIT COM UM RECEPTOR E UM TRANSMISSOR RADIO FLASH, CABOS DE SINCRONISMO PC/P2 DE 5 METROS DE DISTÂNCIA CADA E CABOS DE FORÇA DE 5 METROS CADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLASH AT-017-BI, TRIPÉ DE FUNDO AT-079, REFLETOR, TIPO: 160 PLUS (FUNDO), VOLTAGEM: BIVOLT. UND 2 GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO KIT FLASH ESTÚDIO ARGOS GREIKA 300 WATTS.	11
35	UND	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE SINAL DE ÁUDIO. -MINIMO DE 4 (QUATRO) ENTRADAS DE VÍDEO 3G/HD/SD-SDI COM CONECTOR DO TIPO BNC COM SUPORTE PARA 2(DOIS) CANAIS DE ÁUDIO EMBUTIDOS EM CADA ENTRADA; 2 (DUAS) ENTRADAS DE ÁUDIO ANALÓGICO COM CONECTOR DO TIPO XLR 3 PINOS; -DEVE POSSUIR MIXER DE ÁUDIO INTERO; -O COMUTADOR DEVE POSSUIR REFERÊNCIA INTERNA PARA TODAS AS 4 (QUATRO) ENTRADAS DE VÍDEO, SEM NECESSIDADE DE GERADOR DE REFERÊNCIA EXTERNO; -DEVE POSSUIR SUPORTE A CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DE SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO COMUTADOR VIA ETHERNET; -DEVE POSSUIR SAÍDA SDI E HDMI DE MULTIVISUALIZAÇÃO DE TODAS AS ENTRADAS, SINAL DE PGM (PROGRAMA) E PVW (PREVIEW) EM UMA ÚNICA TELA, COM INDICAÇÃO EM CORES DIFERENTES PARA PROGRAMA E PRÉVISUALIZAÇÃO; -POSSUIR NO MINIMO 1 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO DE PROGRAMA (PGM) COM CONECTOR DO TIPO BNC COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) CANAIS DE AUDIO EMBUTIDOS E 1 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO AUXILIAR (PODENDO SER ROTEADO QUALQUER SINAL DE VÍDEO DO COMUTADOR PARA ESSA SAÍDA) COM CONECTOR DO TIPO BNC; -DEVE POSSUIR BOTÕES FÍSICOS PARA SELECIONAR O SINAL DA PRÉVISUALIZAÇÃO (PREVIEW) DE TODAS AS 8 (OITO) ENTRADAS; -DEVE POSSUIR BOTÕES FÍSICOS (PODENDO SER COMPARTILHADOS COM OS BOTÕES DE PREVIEW) PARA SELECIONAR O SINAL DO PROGRAMA (PGM) DE TODAS AS 8 (OITO) ENTRADAS INDEPENDENTES; -DEVE POSSUIR BOTÃO FÍSICO INDEPENDENTE PARA A SELEÇÃO DE SINAIS (CUT) ALTERNANDO ENTRE PRÉ-VISUALIZAÇÃO (PREVIEW) E PROGRAMA (PGM); -DEVE POSSUIR BOTÃO FÍSICO INDEPENDENTE PARA REALIZAR A SELEÇÃO DE SINAIS COM	5

		EFEITO DE TRANSIÇÃO, ALTERNANDO ENTRE PRÉVISUALIZAÇÃO (PREVIEW) E PROGRAMA (PGM); -DEVE POSSUIR TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES E AJUSTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: ATEM TELEVISION STUDIO PRO HD BLACKMAGIC DESIGN, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	
36	UND	ESCADA PLATAFORMA TREPadeira. -FABRICADA EM DURALUMÍNIO NA LIGA 6005-T6. -POSSUI DEGRAUS E PLATAFORMA EM CHAPA XADREZ (TIPO PISO DE ÔNIBUS) COM ESTRIAS ANTIDERRAPANTES. -ALTURA GUARDA CORPO: 0,70M. -CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA, USUÁRIO E MATERIAL: 250KG. -DIMENSÕES DA PLATAFORMA (L X P): 0,60 X 0,40M. -PROFUNDIDADE DOS DEGRAUS: 0,16M. -DISTÂNCIA ENTRE OS DEGRAUS DE: 0,25M. -CORRIMÃOS: 1 DE CADA LADO E FECHAMENTO FRONTAL - O QUE CHAMAMOS DE 2CF. -RODAS: 4 RODAS (2 DIANTEIRAS GIRATÓRIAS COM TRAVA E DUAS TRASEIRAS FIXAS). -DEGRAUS E PLATAFORMA: 17 DEGRAUS + A PLATAFORMA. -ALTURA ÚTIL: 4,50M. -ALTURA TOTAL: 5,20M. -MODELO: ESCALEVETRE-450-4R - IGUAL OU SUPERIOR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES.	3
37	UND	ESPUMA PROTETORA PARA MICROFONE. -ESPUMA PROTETORA PARA MICROFONE; -FABRICADA EM ESPUMA; -COMPATÍVEL COM MICROFONES DE MÃO SIMILARES COM O PADRÃO SM58; -COR: PRETO; -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	54
38	UND	ESTABILIZADOR DE 1 KVA/1000 VA (1000 W) BIVOLT NA ENTRADA E 115 V NA SAÍDA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, VARIAÇÃO DE ENTRADA 120 V: 92 ~ 144 V, VARIAÇÃO DE ENTRADA 220 V: 179 ~ 267 V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V, REGULAÇÃO +- 6 %, GERENCIAMENTO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SINALIZAÇÃO DO ESTADO DA REDE ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SOBREPOTÊNCIA ATRAVÉS DE CAMPAINHA E LED. NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 E PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTETOR CONTRA SURTOS, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES NBR 14373:2006; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	208
39	UND	ESTABILIZADOR DE 2KVA/2000VA (2000 W). BIVOLT NA ENTRADA E 115 V NA SAÍDA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, VARIAÇÃO DE ENTRADA 120 V: 90 ~ 147,2 V, VARIAÇÃO DE ENTRADA 220 V: 171 ~ 267 V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V, REGULAÇÃO +- 6 %, MÁXIMA TENSÃO MÁXIMA DE 150/270, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 57 ATÉ 63HZ, GERENCIAMENTO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SINALIZAÇÃO DO ESTADO DA REDE ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SOBREPOTÊNCIA ATRAVÉS DE CAMPAINHA E LED NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 E PORTA	89

		FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTETOR CONTRA SURTOS, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES NBR 14373:2006. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	
40	UND	ESTABILIZADOR DE 2KVA/2000VA (2000 W). COTA DE APROX. 5% PARA ME/EPP. BIVOLT NA ENTRADA E 115 V NA SAÍDA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, VARIAÇÃO DE ENTRADA 120 V: 90 ~ 147,2 V, VARIAÇÃO DE ENTRADA 220 V: 171 ~ 267 V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V, REGULAÇÃO +- 6 %, MÁXIMA TENSÃO MÁXIMA DE 150/270, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 57 ATÉ 63HZ, GERENCIAMENTO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SINALIZAÇÃO DO ESTADO DA REDE ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SOBREPOTÊNCIA ATRAVÉS DE CAMPAINHA E LED NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 E PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTETOR CONTRA SURTOS, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES NBR 14373:2006. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	5
41	UND	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MONOFÁSICO. CAPACIDADE NOMINAL DE 5KVA. ENTRADA: BIVOLT. QUANTIDADE DE TOMADAS SAÍDA: 8 SENOIDAL. TENSÃO DE SAÍDA: BIVOLT V. FATOR POTÊNCIA: 0,98. CAPACIDADE NOMINAL: 5 KVA. TIPO ALARME SONORO. DISPLAY LCD.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	22
42	UND	FILMADORA - SENSOR CMOS EXMOR R; ZOOM ÓPTICO DE 30X; RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080 A 60P E IMAGENS ESTÁTICAS DE 9.2MP; TELA LCD DE 2.7"; ARMAZENAMENTO CARTÃO SD.GARANTIA 12 MESES.MODELO DE REF ERÊNCIA: SONY HDR-CX405 OU EQUIVALENTE.	14
43	UND	FILMADORA . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -LCD: 3 POLEGADAS TOUCHSCREEN. -BATERIA: -SENSOR: CMOS DE 1 CHIP E 1 /2,3 " -RESOLUÇÃO DO SENSOR: 5352 X 3950 (21.14 MP) -RESOLUÇÃO EFETIVA DO SENSOR: 3840 X 2160 (8.29 MP) -GANHO: 0 A 24 DB (NATIVO) -RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 3DB -ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 5 LUX A 1/30 DA VELOCIDADE DO OBTURADOR 0,3 LUX A 1/2 VELOCIDADE DO OBTURADOR -ALCANCE BALANÇO DE BRANCO: 2000 A 15,000K -DISTÂNCIA FOCAL (EQUIVALENTE A 35MM): 29,3 A 601MM -ABERTURA MÁXIMA: F/1.8 A 2.8 - DIÂMETRO DA ROSCA DA LENTE: 58 MM -ESTABILIZAÇÃO: ÓPTICA DIGITAL -VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/1 A 1/2000S -CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL: 2 X SLOTS DE CARTÃO UHS-I SD -SISTEMA DE BROADCAST COMPATÍVEL: NTSC -MODO DE GRAVAÇÃO: H.264 / MP4: 3840 X 2160P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 FPS (150 MB / S) 1920 X 1080P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 / 59,94 / 60 FPS (17 A 35 MB / S) 1280 X 720P A 59,94 / 60 FPS (8 MB / S) -GRAVAÇÃO DE ÁUDIO: ÁUDIO AAC DE 2 CANAIS E 16 BITS ; ÁUDIO LPCM DE 4 CANAIS E 16 BITS CONECTORES: -CONECTORES DE VÍDEO: 1 X SAÍDA MINI-HDMI (HDMI 2.0); 1 X SAÍDA BNC (3G-SDI) - CONECTORES DE ÁUDIO: 2 X ENTRADA DE NÍVEL DE LINHA /	7

		MIC XLR DE 3 PINOS (ALIMENTAÇÃO PHANTOM DE +48 V) -1 ENTRADA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO DE 1/8 " / 3,5 MM. 1 ENTRADA DE NÍVEL DE MICROFONE ESTÉREO DE 1/8 " / 3,5 MM MODELOS DE REFERÊNCIA: CANON XA15; CANON XA45; PANASONIC AGCX350; SONY PXWZ190. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	
44	UND	FILMADORA. COTA DE APROX. 22% PARA ME/EPP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -LCD: 3 POLEGADAS TOUCHSCREEN. -BATERIA: -SENSOR: CMOS DE 1 CHIP E 1 /2,3 " - RESOLUÇÃO DO SENSOR: 5352 X 3950 (21.14 MP) -RESOLUÇÃO EFETIVA DO SENSOR: 3840 X 2160 (8.29 MP) -GANHO: 0 A 24 DB (NATIVO) -RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 3DB -ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 5 LUX A 1/30 DA VELOCIDADE DO OBTURADOR 0,3 LUX A 1/2 VELOCIDADE DO OBTURADOR -ALCANCE BALANÇO DE BRANCO: 2000 A 15,000K -DISTÂNCIA FOCAL (EQUIVALENTE A 35MM): 29,3 A 601MM -ABERTURA MÁXIMA: F/1.8 A 2.8 - DIÂMETRO DA ROSCA DA LENTE: 58 MM -ESTABILIZAÇÃO: ÓPTICA DIGITAL -VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/1 A 1/2000S - CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL: 2 X SLOTS DE CARTÃO UHS-I SD -SISTEMA DE BROADCAST COMPATÍVEL: NTSC -MODO DE GRAVAÇÃO: H.264 / MP4: 3840 X 2160P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 FPS (150 MB / S) 1920 X 1080P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 / 59,94 / 60 FPS (17 A 35 MB / S) 1280 X 720P A 59,94 / 60 FPS (8 MB / S) -GRAVAÇÃO DE ÁUDIO: ÁUDIO AAC DE 2 CANAIS E 16 BITS ; ÁUDIO LPCM DE 4 CANAIS E 16 BITS CONECTORES: -CONECTORES DE VÍDEO: 1 X SAÍDA MINI-HDMI (HDMI 2.0); 1 X SAÍDA BNC (3G-SDI) - CONECTORES DE ÁUDIO: 2 X ENTRADA DE NÍVEL DE LINHA / MIC XLR DE 3 PINOS (ALIMENTAÇÃO PHANTOM DE +48 V) -1 ENTRADA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO DE 1/8 " / 3,5 MM. 1 ENTRADA DE NÍVEL DE MICROFONE ESTÉREO DE 1/8 " / 3,5 MM MODELOS DE REFERÊNCIA: CANON XA15; CANON XA45; PANASONIC AGCX350; SONY PXWZ190. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2
45	UND	FILTRO DE LINHA COM SELO DO INMETRO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, NO MÍNIMO 5 TOMADAS DE ACORDO COM O PADRÃO NBR14136, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. CABO DE NO MÍNIMO 5 METROS.	259
46	UND	FLASH PARA CANON COM TTL UNIDADE DE FLASH EXTERNA, COM ENCAIXE TIPO SAPATA COMPATÍVEL COM CÂMERAS DSLR CANON, COM TTL (THROUGH THE LENS). NÚMERO GUIA DE 190' A 100 ISO NA POSIÇÃO DE 105 MM NA CABEÇA DE FOCO, AMPLA COBERTURA. TEMPO DE RECICLAGEM DE DOIS A QUATRO SEGUNDOS NA POTÊNCIA MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA.. SINCRONIZA COM TODAS AS VELOCIDADES DO OBTURADOR, E NA VELOCIDADE MÁXIMA SINCRONIZA-SE ATÉ 1 /8000. SISTEMA SLAVE DISPARO SEM FIO. TIPO: SPEEDLITE 600 EX, COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO: CÂMERA DIGITAL CANON.	7
47	UND	FLASH PARA NIKON COM TTL UNIDADE DE FLASH EXTERNA, COM ENCAIXE TIPO SAPATA COMPATÍVEL COM CÂMERAS DSLR NIKON, COM TTL (THROUGH THE LENS). NÚMERO GUIA DE 190' A 100 ISO NA POSIÇÃO DE 105 MM NA CABEÇA DE FOCO, AMPLA COBERTURA. TEMPO DE RECICLAGEM DE DOIS A QUATRO SEGUNDOS NA POTÊNCIA MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (NECESSITA DE BATERIAS). SINCRONIZA COM TODAS AS VELOCIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	5

		SINCRONIZAÇÃO DIRETA.ADES DO OBTURADOR, E NA VELOCIDADE MÁXIMA SINCRONIZA-SE ATÉ 1/8000. SISTEMA SLAVE DISPARO SEM FIO. COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL.	
48	UND	FLASH UNIVERSAL CANON E NIKON UNIDADE DE FLASH EXTERNA, COM ENCAIXE TIPO SAPATA COMPATÍVEL COM CÂMERAS DSLR CANON E NIKON NÚMERO GUIA DE 190' A 100 ISO NA POSIÇÃO DE 105 MM NA CABEÇA DE FOCO, AMPLA COBERTURA. TEMPO DE RECICLAGEM DE DOIS A QUATRO SEGUNDOS NA POTÊNCIA MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA. SINCRONIZA COM TODAS AS VELOCIDADES DO OBTURADOR, E NA VELOCIDADE MÁXIMA SINCRONIZA-SE ATÉ 1/8000. SISTEMA SLAVE DISPARO SEM FIO. COMPATIBILIDADE UND 2 EQUIPAMENTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM SINCRONIZAÇÃO DIRETA	5
49	UND	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE INTEGRADO , HEADSET, COM FIO, TECNOLOGIA DE CONEXÃO: COM FIO, TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO, COM GARANTIA MÍNIMA.	73
50	UND	GRADE DE PROTEÇÃO TIPO GAIOLA BRANCA , QUADRADA, EM AÇO/METAL, PARA CÂMERA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200 X 200, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ RESISTENTE A AÇÃO DO TEMPO, INCLUSO PARAFUSOS E BUCHAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: METAL NOBRE, MOROS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	219
51	UND	GRAVADOR ÁUDIO , 4 CANAIS, ARMAZENAMENTO EM CARTÃO SD, DUAS ENTRADAS XLR, FORMATO DE MÍDIA WAV E MP3. GARANTIA: 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA ZOOM H4N PRO OU EQUIVALENTE.	22
52	UND	HD SEAGATE CONSTELLATION . ESPECIFICAÇÕES: - INFORMAÇÃO DE PROTEÇÃO (T10 DIF) -SENSOR DE UMIDADE. - SUPER PARIDADE -BAIXO HALOGÊNIO -TECNOLOGIA POWERCHOICE - CACHE, MULTISSEGMENTADO: 128MB. CONFIABILIDADE / INTEGRIDADE DE DADOS: - TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF, HORAS): 1,4 MILHÕES - CLASSIFICAÇÃO DE CONFIABILIDADE EM OPERAÇÃO COMPLETA 24X7 (AFR): 0.63%. - ERROS DE LEITURA NÃO RECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS: 1 SETOR POR 10E15. - HORAS LIGADAS POR ANO: 8760 (24x7). - BYTES POR SETOR: 512, 520, 528. PERFORMANCE: - VELOCIDADE DO EIXO: 7200RPM. - MÁX. TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 175MB/S. - LATÊNCIA MÉDIA: 4.16MS. - PORTAS DE INTERFACE: DUPLA. - VIBRAÇÃO DE ROTAÇÃO 1500HZ: 12.5RAD/S2. CONSUMO DE ENERGIA: - POTÊNCIA OCIOSA: 6.74W. - OPERAÇÃO TÍPICA, LEITURA ALEATÓRIA: 10.72W. - REQUISITOS DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: +12V E +5V. AMBIENTE: - TEMPERATURA EM OPERAÇÃO: 5 A 60°C. - VIBRAÇÃO, NÃO OPERACIONAL: <5HZ A 500HZ: 0.25GS. - CHOQUE, OPERAÇÃO, 2MS (LEITURA / GRAVAÇÃO): 70/40GS. - CHOQUE, NÃO OPERACIONAL, 1MS E 2MS: 300GS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	16
53	UND	HEADFONE/FONE DE OUVIDO DE ESTÚDIO . -FONE DE OUVIDO ACOLCHOADO PARA MONITORAR ÁUDIO; -SEM MICROFONE ACOPLADO I FORMATO OVER-EAR; -DIAFRAGMA DE, NO MÍNIMO, 40MM; -IMPEDÂNCIA À PARTIR DE 32 ; -RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 15 HZ-20KHZ ATÉ 16HZ-22KHZ; -	16

		CABO DE, NO MÍNIMO, 3 METROS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO COMO REFERÊNCIA: SONY MDR-7506 OU SENNHEISER HD 206; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	
54	UND	INTERCOM SEM FIO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: 01 KIT COMPLETO; -IDEAL PARA TRANSMISSÃO, REUNIÕES DE FÓRUM, ATIVIDADES DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO RECURSOS ESTAÇÃO BASE: -A ESTAÇÃO BASE SUPORTA ATÉ QUATRO TRANSCETORES DE CINTO RECARREGÁVEIS; - MICROFONE REMOTO KILL VIA ESTAÇÃO BASE; -USB-C E 4X PORTAS USB TIPO A; -PLACAS DE BATERIA DUPLA SÉRIE L INTEGRADAS. CARACTERÍSTICAS TRANSCETOR: -BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA; -BOTÃO LIGA / DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E BOTÃO MUDO / CHAMADA; -OPERAÇÃO VIA TELA OLED E BOTÕES DE NAVEGAÇÃO DO MENU; -PORTA DE CARREGAMENTO USB-C; -CARÇA DE METAL INDUSTRIAL COM CLIPE DE CINTO; SISTEMA: -NÚMERO DE FONES DE OUVIDO; -INCLUÍDOS: 4 FONES DE OUVIDO DE UM LADO; - NÚMERO DE TRANSCETORES INCLUÍDOS: 1X ESTAÇÃO BASE / 4X BELTPACK. FONE DE OUVIDO: DESIGN DE FONE DE OUVIDO: OVER-EAR (CIRCUMAURO) CAMPO DE SOM: MONO. CONECTIVIDADE WIRELESS: -LARGURA DE BANDA RF: 1.72 MHZ. -MODULAÇÃO SEM FIO: GFSK. -MODO DUPLEX: FULL-DUPLEX (FDX) SENSIBILIDADE DE RF APROXIMADA: - 93 DBM ALCANCE SEM FIO: 304.8M / 1000'. BATERIA: -QUÍMICA DA BATERIA: BELTPACK CINTO: POLÍMERO DE ÍON-LÍTIO (LIPO); - CAPACIDADE (MAH): 1600 MAH; -TEMPO DE EXECUÇÃO: BELTPACK; -CINTO: 8 HORAS; ESTAÇÃO BASE / TRANSMISSOR: - USUÁRIOS POR SISTEMA: 4; -CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA: 1X USB-C (TYPE-C) - SAÍDA DE ENERGIA; -4X USB-A (TYPE-A) - SAÍDA DE CARREGAMENTO; ANTENA: -ESTAÇÃO BASE: 2X EXTERNAS; -BELTPACK CINTO REMOVÍVEL: 2X EXTERNO, FIXO (BELTPACK); NÚMERO DE PORTAS DE CARREGAMENTO: -4; -ADAPTADOR DE ENERGIA AC / DC: 7 A 36 VCC (INCLUÍDO); CONSUMO DE ENERGIA: 4 W; DE MEIO AMBIENTE: -TEMPERATURA DE CARGA: 32 A 104°F / 0 A 40°C; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 32 A 104°F / 0 A 40°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -4 A 140°F / -20 A 60°C; - CERTIFICAÇÕES: CE, FCC. -MODELO DE REFERÊNCIA: EARTEC 4 SIMULTALK 24G BELTPACKS WITH LAZER HEADSETS; CAME-TV KUMINIK8 DUPLEX DIGITAL WIRELESS INTERCOM; HOLLYLAND SOLIDCOM C1 WIRELESS HEADSET INTERCOM SYSTEM 4-PERSON FULL DUPLEX IGUAL OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	3
55	UND	KIT CFTV 4 CÂMERAS FULL HD. -APRESENTAR TECNOLOGIA DE CONCECTIVIDADE SEM FIO -INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA -SISTEMA BIVOLT -ACESSO VIA CELULAR E COMPUTADOR - APRESENTAR TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO -MODELO DE REFERÊNCIA: VHL 1220 DVR INTELBRAS 3004 1TB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	53
56	UND	KIT CFTV 4 CÂMERAS FULL HD. COTA DE APROX. 16% PARA ME/EPP. APRESENTAR TECNOLOGIA DE CONCECTIVIDADE SEM FIO -INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA -SISTEMA BIVOLT -ACESSO VIA CELULAR E COMPUTADOR -APRESENTAR TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO -MODELO DE REFERÊNCIA: VHL 1220 DVR INTELBRAS 3004 1TB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	10
		KIT DE GRAVAÇÃO INTERFACE MICROFONE E FONE. - NÚMERO DE CANAIS: 02. -ENTRADAS DE MICROFONE: 02. -	

57	UND	NÚMERO TOTAL DE SAÍDAS: 02. -NÚMERO TOTAL DE ENTRADAS: 02. -USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. -RESOLUÇÃO DE ÁUDIO DE 24 BITS / 192 KHZ. -COMPATÍVEL COM TODOS OS PRINCIPAIS SOFTWARES DE ÁUDIO. -COMPÁTIL COM IOS VIA MODO CC. -ENTRADA E SAÍDA MIDI. -FUNÇÃO DE LOOPBACK PARA STREAMING. -GARANTIA: 12 MESES. -MODELO DE REFERÊNCIA: UR22MKII 2 X 2 USB.	8
58	UND	MICROFONE DE LAPELA PARA CELULAR. ESPECIFICAÇÕES: - PRINCÍPIO ACÚSTICO: CONDENSADOR PERMANENTEMENTE POLARIZADO -COMPONENTE ELETRÔNICO: TRANSISTOR DE EFEITO DE CAMPO (JFET) -PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL -FAIXA DE FREQUÊNCIA: 20HZ -20KHZ -IMPEDANCIA DE SAÍDA: 3K OHMS -RELAÇÃO SINAL / RUÍDO: 67 DB -MÁXIMA PRESSÃO SONORA: 110 DB -SENSIBILIDADE: -35DB (17.8 MV 94 DB SPL). -NÍVEL DE RUÍDO EQUIVALENTE: 27 DB -FAIXA DIN MICA: 83 DB. -ENERGIA: SOQUETE DE CONEXÃO DO IPHONE (2.7V). -SAÍDA: TRRS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MICROFONE RØDE SMARTLAV, SIMILAR OU SUPERIOR.	14
59	UND	MONOPÉ. -MONOPÉ CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO COM 4 SECÇÕES E MINI TRIPÉ NA BASE. -ALTURA MÁXIMA DE 2M. -CABEÇA HIDRÁULICA COM DESENGATE RÁPIDO E NÍVEL DE BOLHA. -MODELO DE REFERÊNCIA: MANFROTO 561BHDV-1, IGUAL OU SUPERIOR. -GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.	9
60	METRO	MULTICABO ESPAGUETADO. -MULTICABO BALANCEADO, ESPAGUETADO E NUMERADO, PARA COMPOR MEDUSA DE 28 VIAS. -CONDUTORES DE COBRE ESTANHADO. -CADA CONDUTOR COM BITOLA DE 0.20MM². -MODELO DE REFERÊNCIA: SANTO ÂNGELO MPAS 28X24. -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	15
61	UND	NOBREAK 1.500 VA (1.5KVA). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT(AUTOMÁTICO), TENSÃO DE SAÍDA: 220V OU 120V. TIPO: SENOIDAL. COM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO. COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, BOTÃO LIGA /DESLIGA EMBUTIDO OU COM PAUSA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU REARMÁVEL.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	76
62	UND	NOBREAK 1.500 VA (1.5KVA). COTA DE APROX. 6% PARA ME/EPP. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT (AUTOMÁTICO), TENSÃO DE SAÍDA: 220V OU 120V. TIPO: SENOIDAL. COM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO. COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, BOTÃO LIGA /DESLIGA EMBUTIDO OU COM PAUSA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU REARMÁVEL.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	5
		NOBREAK DE 10 KVA ENTRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS POTÊNCIA: 10KVA / 10000VA. FATOR DE POTÊNCIA: 1. BATERIAS INTERNAS INCLUSAS. CARACTERÍSTICAS DA TENSÃO DE ENTRADA. TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: 220V/230V/240V; CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO. FAIXA DE OPERAÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA: -25% +20%. FATOR DE POTÊNCIA 0.97. FREQUÊNCIA: 40HZ ~70HZ. CONEXÃO DE ENTRADA: CONECTORES. CARACTERÍSTICAS DA TENSÃO DE SAÍDA: TENSÃO DE SAÍDA: 220V. OPCIONAL: (110V / 115V / 120V /	

63	UND	127V OU 110V +110V). CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO OU CENTER TAP. REGULAÇÃO ESTATICA: $\pm 1\%$. FREQUÊNCIA: 60HZ $\pm 0,1\%$. FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA. TEMPO DE TRANSFERÊNCIA ZERO. FATOR DE POTÊNCIA: 1. DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD): $< 2,5\%$ (CARGA LINEAR). FATOR DE CRISTA: 3:1. SOBRECARGA: 110%, 10 MINUTOS TRANSFERE PARA BY-PASS 130%, 1 MINUTO TRANSFERE PARA BY-PASS; 150%, 30S TRANSFERE PARA BY-PASS E DESLIGA APÓS 1 MINUTO. CONEXÃO DE SAÍDA: ATRAVÉS DE CONECTORES; CARACTERÍSTICAS DA BATERIAS: TENSÃO DO BANCO DE BATERIAS: 192VDC (BATERIAS INTERNAS INCLUSAS), TEMPO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 8 A 10 HORAS, GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS SEM DESLIGAMENTO DO SISTEMA. AUTONOMIA EXPANSÍVEL ATRAVÉS DE GABINETE EXTERNO COMPATÍVEL, COM CONECTOR TIPO ENGATE RÁPIDO. CARACTERÍSTICAS DA PROTEÇÕES CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA SOBREAQUECIMENTO, CONTRA SOBRECARGA, CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS: CONTRA DISTORÇÃO HARMÔNICA DA REDE ELÉTRICA, CONTRA CURTO-CIRCUITO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: UPS MAX POWER GT10KVA	5
64	UND	NOBREAK DE 2,0 KVA MONOFÁSICO. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 220V; FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 0,80; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60HZ; SUPORTE A BANCO DE BATERIAS EXTERNO; CABO DE ENTRADA PADRÃO NBR14136; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 220V/110V SELECIONÁVEL; TOPOLOGIA: DUPLA CONVERSÃO ONLINE; FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ ± 1 ; FATOR DE CRISTA: 3:1. CAPACIDADE DE SAÍDA: MÍNIMO DE 2.0 KVA; REQUISITOS DE CONFORMIDADE: EN/IEC 62040-1; EN/IEC 62040-2; EN/IEC 62040-3; CSA 22.2. REQUISITOS DE MONITORAMENTO: MONITORAMENTO VIA SNMP. CONECTOR RJ45 PODERÁ SER EMBUTIDO NO EQUIPAMENTO OU EXTERNO POR MEIO DE ADAPTADOR SNMP. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO DA REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	26
65	UND	NOBREAK DE 2,0 KVA MONOFÁSICO. COTA DE APROX. 24% PARA ME/EPP. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 220V; FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 0,80; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60HZ; SUPORTE A BANCO DE BATERIAS EXTERNO; CABO DE ENTRADA PADRÃO NBR14136; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 220V /110V SELECIONÁVEL; TOPOLOGIA: DUPLA CONVERSÃO ONLINE; FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ ± 1 ; FATOR DE CRISTA: 3:1. CAPACIDADE DE SAÍDA: MÍNIMO DE 2.0 KVA; REQUISITOS DE CONFORMIDADE: EN/IEC 62040-1; EN/IEC 62040-2; EN/IEC 62040-3; CSA 22.2. REQUISITOS DE MONITORAMENTO: MONITORAMENTO VIA SNMP. CONECTOR RJ45 PODERÁ SER EMBUTIDO NO EQUIPAMENTO OU EXTERNO POR MEIO DE ADAPTADOR SNMP. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO DA REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	8
		NOBREAK DE 3,0 KVA MONOFÁSICO. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 220V; FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 0,70; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60HZ; SUPORTE A BANCO DE BATERIAS EXTERNO. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 220V/110V	

66	UND	SELECIONÁVEL; TOPOLOGIA: DUPLA CONVERSÃO ONLINE; FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ +/- 3; FATOR DE CRISTA: 3:1. CAPACIDADE DE SAÍDA: MÍNIMO DE 3.0 KVA; REQUISITOS DE CONFORMIDADE: EN/IEC 62040-1; EN/IEC 62040-2; EN/IEC 62040-3; CSA 22.2. REQUISITOS DE MONITORAMENTO: MONITORAMENTO VIA SNMP. CONECTOR RJ45 PODERÁ SER EMBUTIDO NO EQUIPAMENTO OU EXTERNO POR MEIO DE ADAPTADOR SNMP. PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO DA REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	15
67	UND	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS (ESPIRADUTO FLEXÍVEL), MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1 POLEGADA, COR PRETA. DEVE POSSIBILITAR A SAÍDA DA FIAÇÃO EM QUALQUER PONTO FEIXE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO	522
68	UND	PAINEL BACKDROP PANTOGRÁFICO. -ESTRUTURA PANTOGRÁFICA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO FOSCO E ABS. -MEDIDA TOTAL DOS PAINÉIS (CONTANDO CURVA): 4 MÓDULOS (4,14M X 2,30M MÍNIMO). -A ESTRUTURA DEVE ACOMPANHAR JOGO DE PERFIS COM TRILHOS MAGNÉTICOS. -O PAINEL PANTOGRÁFICO DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE MAGNÉTICOS (BARRA EM AÇO NA ESTRUTURA) COM TRAVAMENTO DA ESTRUTURA POR MOLAS, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO. -O PRODUTO DEVE CONTEMPLAR TANTO OS PAINÉIS QUANTO A ESTRUTURA METÁLICA PANTOGRÁFICA. -DEVE ACOMPANHAR CASE RÍGIDO COM RODÍZIOS E ALÇA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ITEM INCLUSO: - A IMPRESSÃO É DIGITAL E DEVE SER FEITA EM ADESIVOS E APLICADO EM CHAPAS DE PSAI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO), CONFORME ARTE (LOGO, PRODUTO, INFORMAÇÕES QUE SE DESEJA INSERIR) A SER ENVIADA PELO REQUISITANTE. - A IMPRESSÃO DEVE SER LAMINADA.	3
69	UND	PAINEL PARA MEDUSA DE 28 VIAS. -PAINEL METÁLICO PARA 28 CONECTORES XLR FÊMEA TIPO PAINEL. -PINTURA EPOXY PRETA E PRENSA DE CABO EM NYLON. -MODELO DE REFERÊNCIA: WIRECONEX MED 28 -GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.	2
70	UND	PEDESTAL PARA TV PLANA. -PEDESTAL PARA TV 32 A 75 - PEDESTAL DE CHÃO COM REGULAGEM DE ALTURA. -BANDEJA DE APOIO PARA DVDS PLAYER, BLU-RAY, NOTEBOOK. - BANDEJA SUPERIOR DE APOIO PARA WEBCAM. -MODELO DE REFERÊNCIA: A06V6_S ELG, IGUAL OU SUPERIOR. -GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.	10
71	UND	PLACA DE VÍDEO (GPU) COM ALTA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO; MEMÓRIA SIMILAR À GDDR6X MÍNIMA DE 24GB; COM, NO MÍNIMO, 10.496 NÚCLEOS SIMILAR À NVIDIA CUDA; SEM A FUNÇÃO DE LHR (LITE HASH RATE). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	5
		PLACA/BOX DE CAPTURA. 4 CANAIS SDI 1080P 60FPS THUNDERBOLT PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO MÍDIA EM TEMPO REAL CAIXA DE GRAVAÇÃO DE JOGOS -ESTAÇÃO DE TRABALHO DE TRANSMISSÃO AO VIVO – WK 3000 SDI 4 CANAIS. - A PLACA PERMITE A ENTRADA SIMULTÂNEA DE ATÉ 4 CÂMERAS EM HD-SDI COM SOM EMBUTIDO; RESOLUÇÃO DE	

72	UND	ATÉ 1080 60P COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS SOFTWARES DO MERCADO -ENTRADA DE VÍDEO SDI DE 4 CANAIS. NÍVEL DE SUPORTE A&B; -QUATRO ENTRADAS QUE SUPORTAM SINAL DE VÍDEO ATÉ 1080P60; -LARGURA DE BANDA DE TRANSMISSÃO PCIE 2.0 X4 20GB/S; -COMPATÍVEL COM DERICTSHOW DIRECTSOUND, PCM ESTÉREO DE 48KHZ; -MODELO DE REFERÊNCIA: PLACA DE CAPTURA SEEONE HD-SDI COM 4 ENTRADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	3
73	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA BIVOLT. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA: 1920X1200; BRILHO/LUMINOSIDADE MÍNIMA 3600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 15000:1, FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO,1RCA, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR, SHARING TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO, MESA, TIPO ZOOM: MANUAL, DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1 BILHÃO DE CORES. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CABO DE FORÇA, CABO PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR, MALETA PARA ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS, CONTROLE REMOTO SEM FIOS COM PILHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	27
74	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA BIVOLT. COTA DE APROX. 18% PARA ME /EPP. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA: 1920X1200; BRILHO/LUMINOSIDADE MÍNIMA 3600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 15000:1, FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO,1RCA, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR, SHARING TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO, MESA, TIPO ZOOM: MANUAL, DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1 BILHÃO DE CORES. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CABO DE FORÇA, CABO PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR, MALETA PARA ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS, CONTROLE REMOTO SEM FIOS COM PILHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	6
75	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA BRILHO: MÍNIMO 3000 ANSI LM; TIPO ENTRADA: VÍDEO/MICROCOMPUTADOR; QUANTIDADE ENTRADA RGB: 2; QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2; TIPO ZOOM: ZOOMFOCOMOTORIZADO; PRAZO VALIDADE LÂMPADA: 2.000 H; TIPO TECNOLOGIA: LCD; COMPATIBILIDADE RESOLUÇÃO: XGA OU SUPERIOR; CONTRASTE MÍNIMO: 700:1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREÇÃO VERT/HOR; SISTEMAS PAL-M/N/PAL/SECAM/NTSC; PESO: MÁXIMO 10 KG KG; VOLTAGEM: 100/240. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	108
76	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA. COTA DE APROX. 8% PARA ME/EPP. BRILHO: MÍNIMO 3000 ANSI LM; TIPO ENTRADA: VÍDEO /MICROCOMPUTADOR; QUANTIDADE ENTRADA RGB: 2; QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2; TIPO ZOOM: ZOOMFOCOMOTORIZADO; PRAZO VALIDADE LÂMPADA: 2.000 H; TIPO TECNOLOGIA: LCD; COMPATIBILIDADE RESOLUÇÃO: XGA OU SUPERIOR; CONTRASTE MÍNIMO: 700:1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREÇÃO VERT/HOR; SISTEMAS PAL-M/N/PAL /SECAM/NTSC; PESO: MÁXIMO 10 KG KG; VOLTAGEM: 100 /240. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	10

77	UND	RÁDIO FLASH TRANSMISSOR (CONTROLE REMOTO) DISPARADOR REMOTO PARA FLASH DE ESTÚDIO, COM INTERFACE DE SAPATA UNIVERSAL. FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE 433 MHZ. DISPONIBILIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 16 CANAIS DE TRANSMISSÃO, COM FUNCIONAMENTO À DISTÂNCIA DE CERCA DE 30 METROS. VELOCIDADE SÍNCRONA DE CERCA DE 1/250 SEGUNDOS; CAPACIDADE DE TRINTA MIL DISPAROS CONTÍNUOS; TRANSMISSOR COM BATERIA DE 12V 23A. RECEPTOR ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AAA. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR AO RÁDIO FLASH TRANSMISSOR 16 CANAIS GODOX - CT-16.	15
78	UND	REFLETOR DE ILUMINAÇÃO. -TECNOLOGIA: FRESNEL DE LED - REQUISITOS DE ENERGIA: 110V-240V 50 / 60HZ. -MÉTODO DE CONTROLE: DMX. -TEMPERATURA DE COR: 5600K° OU 3200K°. - SEM CINTILAÇÃO. -MODELO DE REFERÊNCIA: ILUMINADOR LINEPRO LP-4 DIMERIZÁVEL, IGUAL OU SUPERIOR -GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.	19
79	UND	ROLO DE 100 METROS DE CABO BALANCEADO PARA MICROFONE; CABO PARA MICROFONE BALANCEADO; BLINDADO 100 METROS CABO COM CONDUTORES EM COBRE OFHC EXTRA FLEXÍVEL. SECÇÃO: BITOLA 2 X 0,30 MM2 (22AWG), 6MM. ISOLAÇÃO: ISOLAÇÕES INTERNAS EM POLIETILENO VM E BC. BLINDAGEM: DUPLA BLINDAGEM PARA EVITAR RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS COM REVESTIMENTO ULTRA FLEXÍVEL, PERMITINDO QUE O CABO FIQUE ESTICADO MESMO APÓS TER SIDO ENROLADO. A MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO É DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. PELÍCULA SEMI-CONDUTIVA + TRANÇA DE COBRE FECHADO 99,9%. CAPA EXTERNA: EM CLORETO POLIVINILA (PVC) EMBORRACHADO. EMBALAGEM: BOX COM 100 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	7
80	UND	SCANNER DE GRUPO COM ALIMENTADOR ADF, SOFTWARE DE CAPTURA E SOFTWARE DE OCR, MODOS DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX (FRENTE) E DUPLEX (FRENTE E VERSO) EM UMA ÚNICA PASSAGEM DE PAPEL, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS PLANAS (ADF) COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) FOLHAS DE 75G/M2 COMPROVADO ATRAVÉS DO MANUAL DO FABRICANTE,VELOCIDADE NOMINAL DE NO MÍNIMO 30PPM, DETECÇÃO ULTRASSÔNICA QUE IMPEDE A DUPLA CARGA DE PAPEL, CICLO DIÁRIO DE TRABALHO DE ATÉ 2500 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 600 DPI, CAPACIDADE DE DIGITALIZAR CARTÕES DURO EM PVC ATRAVÉS DO ADF, SEM A NECESSIDADE DE USO DE ADAPTADORES, SUPORTE A DOCUMENTOS DE MÚLTIPLOS TAMANHOS EM UM ÚNICO LOTE DE DIGITALIZAÇÃO, SUPORTE AOS FORMATOS DE SAÍDA PDF, PDF PESQUISÁVEL E JPEG VIA PACOTE DE SOFTWARE, DETECÇÃO E ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DE FOLHAS EM BRANCO, CAPACIDADE DE CONVERSÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS COM RECURSOS DE OCR COM SUPORTE EM PORTUGUÊS DO BRASIL, INTERFACE DE CONEXÃO ATRAVÉS DE USB 2.0 (OU SUPERIOR) E WIRELESS, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS® E MAC®. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT 100-240 V AUTOMÁTICA. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	21
		SUPORTE DE MESA PARA TABLET DIMENSÕES MÍNIMAS: DE 7	

81	UND	A 15 POLEGADAS, SUPORTE FLEXÍVEL COM ROTAÇÃO DE 360°, TAMANHO 15", TIPO MESA.	31
82	UND	SUPORTE GAIOLA PARA PROJETOR , AÇO, PINTADO, COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, PASSAGEM DOS CABOS INTERNA, COM GRADE QUE PERMITA FECHAMENTO COM CADEADO, ADAPTÁVEL A TODOS OS PROJETORES DO MERCADO. FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO TETO E TODOS OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO PROJETOR	172
83	UND	TECLADO CONTROLADOR MID USB - 37 TECLAS; CONEXÃO USB; CONTROLE DE PITCH BEND E DE MODULAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	4
84	UND	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MOTORIZADA, TENSÃO DE 220 VOLTS, PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO E BOTÕES LOCALIZADOS NO RECEPTOR DO CONTROLE, PONTO DE PARADA CONTROLADO PELO USUÁRIO, CAIXA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, MEDIDAS MÍNIMAS DA ÁREA VISUAL DE 2,40X1,80, ACOMPANHADA DE CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, KIT PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	63
85	UND	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MOTORIZADA. COTA DE APROX. 9% PARA ME/EPP. TENSÃO DE 220 VOLTS, PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO E BOTÕES LOCALIZADOS NO RECEPTOR DO CONTROLE, PONTO DE PARADA CONTROLADO PELO USUÁRIO, CAIXA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, MEDIDAS MÍNIMAS DA ÁREA VISUAL DE 2,40X1,80, ACOMPANHADA DE CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, KIT PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	6
86	UND	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS . DESCRIÇÃO: SMART TV COM OU SEM APLICATIVOS; TAMANHO TELA: 65 POL; RESOLUÇÃO: 4K; TECNOLOGIA HDR; MODO DE SOM: DOLBY DIGITAL; FUNÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE TELA; CONTROLE REMOTO; CONEXÃO USB; PORTA USB; PORTA HDMI; DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 CM (L) X 84 CM (A). PROFUNDIDADE MÉDIA 25.7MM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	41
87	UND	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS. COTA DE APROX. 20% PARA ME/EPP . DESCRIÇÃO: SMART TV COM OU SEM APLICATIVOS; TAMANHO TELA: 65 POL; RESOLUÇÃO: 4K; TECNOLOGIA HDR; MODO DE SOM: DOLBY DIGITAL; FUNÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE TELA; CONTROLE REMOTO; CONEXÃO USB; PORTA USB; PORTA HDMI; DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 CM (L) X 84 CM (A). PROFUNDIDADE MÉDIA 25.7MM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	10
88	UND	TRIPÉ PARA TELEPROMPTER . -BASE ESTÁVEL E PÉS ANTIDERRAPANTES-ALTURA AJUSTÁVEL, ALCANCE DE ATÉ 2.2 METROS-VERSÁTIL E RESISTENTE, PODE SUPORTAR CARGAS DE ATÉ 40KG-DUPLO SISTEMA DE TRAVAMENTO, PINO DE SEGURANÇA E DISCO ROSQUEÁVEL CENTRAL. - CABEÇA HIDRÁULICA WV-3530:-CABEÇA FLUIDA COM OPERAÇÃO SUAVE E CAPACIDADE ATÉ 6KG-SISTEMA DE PLACA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DESLIZANTE-ALÇA DE MÃO REMOVÍVEL - PROPORCIONA FÁCIL MANOBRABILIDADE - AJUSTE/TRAVAS	7

		INDEPENDENTES DE INCLINAÇÃO E PANORAMICA -NÍVEL DE BOLHA PARA FÁCIL NIVELAMENTO 3 UNIDADES -MODELO DE REFERÊNCIA: TRIPÉ STAND TPT19, IGUAL OU SUPERIOR. - GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.	
--	--	--	--

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.836.030,36

O valor total estimado para a contratação, baseado no quantitativo e nos preços unitários, é de **R\$ 2.836.030,36 (dois milhões oitocentos e trinta e seis mil e trinta reais e trinta e seis centavos)**.

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
1	UND	ADAPTADOR POE RJ45. ADAPTADOR POE INJETOR SEPARADOR. CÂMERA IP – UNIDADE.	R\$ 20,40	74	R\$ 1.509,60
2	UND	CABO EXTENSOR USB DE 10M. CABO EXTENSOR USB, USB MACHO X USB FÊMEA, 10 METROS, COM AMPLIFICADOR.	R\$ 10,98	55	R\$ 603,90
3	UND	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MULTIMODO. 62,5M LC-UPC/ST-UPC. TIPO DE FIBRA: MULTIMODO OM1 62,5 M. COMPRIMENTOS DE ONDA: 850NM. TIPO DE CONECTORES: LC-UPC / ST-UPC. TAMANHO: 2 METROS; CAPA DO CABO: MATERIAL TERMOPLÁSTICO NÃO. PROPAGANTE À CHAMA; INSTALAÇÃO: AMBIENTE INTERNO; NORMAS: ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES), ITU-T G. 651; CERTIFICAÇÕES: ANATEL; EMBALAGEM: 1 UNIDADE; GARANTIA: 12 MESES.	R\$ 80,00	30	R\$ 2.400,00
4	UND	MEMÓRIA RAM. CAPACIDADE: 4 GB; FREQUÊNCIA: DDR3-1333MHZ PC3-10600; INTERFACE: 240 PINOS; APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR DE MESA DESKTOP; EMBALAGEM: 1 (UMA) UNIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 109,99	298	R\$ 32.777,02
5	UND	TECLADO NUMÉRICO. TIPO: NUMÉRICO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO.	R\$ 28,09	78	R\$ 2.191,02
6	UND	ADAPTADOR HDMI X VGA. ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO, HDMI MACHO X VGA FÊMEA. COM	R\$ 34,86	153	R\$ 5.333,58

		CONVERSOR DE ÁUDIO.			
7	UND	ADAPTADOR VGA X HDMI. ADAPTADOR CONVERSOR DE VÍDEO, VGA MACHO X HDMI FÊMEA. COM CONVERSOR DE ÁUDIO.	R\$ 34,86	152	R\$ 5.298,72
8	UND	AERONAVE TELEGUIADA (DRONE). VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO, TIPO DRONE: CONTROLADO REMOTAMENTE COM FUNÇÃO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO (4K), COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO MÓVEL/TELA FIXA, CONEXÃO COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS E SMARTPHONES) OU TELA FIXA PARA VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DAS IMAGENS FEITAS POR GPS; FUNÇÃO DE RETORNO AUTOMÁTICO CAPAZ DE TRAZER A AERONAVE DE VOLTA AO ÚLTIMO PONTO DE PARTIDA GRAVADO EM SITUAÇÕES DE PERDA DE SINAL OU BATERIA BAIXA; VELOCIDADE DE SUBIDA 5M/S E DE DESCIDA 3M/S; VELOCIDADE DE VOO HORIZONTAL DE 16M/S, CONTROLE REMOTO COM FREQUÊNCIA DE 2.400 GHZ-2.483GHZ; ALCANCE DE 2 KM, BATERIA LIPO 4 S E SAÍDA DE VÍDEO USB PARA CONEXÃO DO TABLET OU SMARTPHONE. CONEXÃO E SUPORTE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS E ANDROID; CÂMERA COM RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA 20M PIXELS E FUNÇÃO FILMADORA; BATERIA TIPO LIPO 4S DE 5870 MAH COM AUTONOMIA DE VOO DE PELO MENOS 23 MIN. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES. ACESSÓRIOS: DEVERÁ SER FORNECIDA MAIS 03 (TRÊS) BATERIAS ADICIONAIS (OU 1 KIT COM 3 BATERIAS), E 01 (UMA) MALETA DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, RÍGIDA EXTERNAMENTE E COM INTERIOR EM ESPUMA UND 01 PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA GUARDA E TRANSPORTE DO DRONE E SEUS ACESSÓRIOS. MODELO DE REFERÊNCIA: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO DJI PHANTOM 4 PRO V2.0 PARA USO EM ATIVIDADES DE MAPEAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL. *OBRIGATÓRIO: INCLUSO SISTEMA REAL TIME KINEMATIC (RTK). *OBRIGATÓRIO: A AERONAVE DEVE	R\$ 66.066,98	2	R\$ 132.133,97

		SER COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO SOFTWARE DRONEDEPLOY.			
9	LITRO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA (CH ₃) ₂ CHOH. (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR* 60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-63-0.	R\$ 47,94	50	R\$ 2.397,00
10	UND	AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO DE 50 W DE POTÊNCIA SONORA. TAMANHO DO ALTO FALANTE: 12 POLEGADAS, COM COMPATIBILIDADE COM A PEDALEIRA DE CONTROLE GA-FC / GA-FC EX, FUNÇÃO STEREO EXPAND E SAÍDA DE LINHA COM EMULAÇÃO DE GABINETE; GARANTIA DE 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: BOSS KATANA	R\$ 4.979,30	3	R\$ 14.937,90
11	UND	ANTENA DIGITAL EXTERNA. - SINTONIA EM TVS / SINAIS DIGITAIS E CONVERSORES. -MODELO: ANTENA EXTERNA WAVEE HDTVEX800PLUS ELG -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 170,89	11	R\$ 1.879,75
12	UND	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO. DESCRIÇÃO: COR PRETO; POSSUIR BASE E FIO; COM IDENTIFICADOR E BLOQUEIO DE CHAMADAS; AGENDA PARA CONTATOS; RELÓGIO INDICADOR DE DATA E HORA; TELA DIGITAL; TIMBRES DE CAMPAINHA; BOTÃO FLASH; FUNÇÃO DE REDISCAGEM; CONTROLE DE VOLUME; MODO SILENCIOSO PARA CHAMADA; MODELO SEM FIO; FREQUÊNCIA COM INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	R\$ 137,23	69	R\$ 9.468,70
13	UND	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO: 128 GB MEMÓRIA RAM MÍNIMO: 6 GB TAMANHO DA TELA MÍNIMO: 6,5” TECNOLOGIA: 5G CONECTIVIDADE: BLUETOOTH E WI-FI RESOLUÇÃO DA TELA: FHD TIPO DE TELA: LED PROCESSADOR: OCTA-CORE DE 2.8GHZ OU SUPERIOR RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL: 32 MP OU SUPERIOR RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA: 32 MP OU SUPERIOR COR: PRETO OU AZUL MARINHO SISTEMA OPERACIONAL:	R\$ 2.196,67	37	R\$ 81.276,79

		ANDROID QUANTIDADE DE CHIPS: DOIS ACOMPANHA CARREGADOR E CABO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.			
14	UND	CABO ÁUDIO E VÍDEO P2-P2. COBRE, POLIETILENO, EXTERNA, 0,1 MM, 0,5 MM, 2, POLIETILENO, FLEXÍVEL, P2 PARA P2 STÉREO, POLIETILENO; 1,5 M. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 24,44	61	R\$ 1.490,84
15	UND	CABO ÁUDIO E VÍDEO RCA- P10. - CABO RCA X 1 P10. -PARA LIGAR MD, CD PLAYER, DVD PLAYER ETC EM CAIXAS ATIVAS E MESAS DE SOM USANDO APENAS UM CANAL. -COM CONECTORES RCA E P10 INTEIROS EM METAL E CABO 0,50. ACOMPANHAR ORGANIZADOR DE CABO ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 18,97	63	R\$ 1.195,11
16	METRO	CABO COAXIAL RG59. -2 CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO PARA CABO RG59. -MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELDEN; NEMAL; GEPCO. APLICAÇÃO: PARA CABO COAXIAL RG59. COM DUPLA BLINDAGEM (CAMADA DE FITA DE ALUMÍNIO E CAMADA DE MALHA DE COBRE ESTANHADO). -CONECTOR DE COMPRESSÃO (NÃO SERÃO ACEITOS CONECTORES DE CRIMPAR); -MACHO; CORPO METÁLICO, SELADO CONTRA UMIDADE; -TIPO BNC; COMPRESSÃO EM 360° CONTRA O CABO; -PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 15DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. -COMPATIBILIDADE: TOTAL COM OS CABOS OFERECIDOS NO GRUPO. -ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL. -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 114,39	5	R\$ 571,95
17	CX.15 METROS	CABO HDMI. -CABO HDMI DE USO PROFISSIONAL COM UMA UNIDADE (15M DE COMPRIMENTO). - CONECTORES BANHADOS A OURO 24K. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 10.2 GBPS. -ACABAMENTO TECIDO TRANÇADO. -MODELO DE REFERÊNCIA: CABO HDMI VERSÃO 2.0, 19 PINOS, 4K, ULTRA HD, -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 195,59	124	R\$ 24.253,57
		CABO PARA CAIXAS ACÚSTICAS. - CABO PARALELO POLARIZADO COMPOSTO POR DUAS VIAS DE 2,5MM² CADA.			

18	METRO	-CONDUTOR INTERNO DE COBRE MULTIFILAMENTADO.TAMANHO: 50 METROS. -COR: PRETO. -DIÂMETRO: 7,5 MM² -REVESTIMENTO: PVC. -TIPO: SPEAKER. -MODELO DE REFERÊNCIA: SANTO ÂNGELO KSW 2X2,5. -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 242,97	8	R\$ 1.943,73
19	UND	CAIXA ACÚSTICA: POTÊNCIA: 350 W /RMS, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 40 A 20 KHZ, TIPO TWEETER: DRIVER TITÂNIO 1 3/4 POL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: ENTRE 600 A 700 mm, LARGURA: ENTRE 400 a 500 mm, PROFUNDIDADE: ENTRE 400 a 450 mm, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ATIVA 2 VIAS COM DIVISOR INTERNO, IMPEDÂNCIA ENTRADA: 2.000 OHM, RESISTÊNCIA ÔHMICA: 8 OHM, SENSIBILIDADE: 100 DB. MODELO DE REFERÊNCIA: ANTERA TS 700. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	R\$ 3.419,90	18	R\$ 61.558,20
20	UND	CAIXA DE SOM BLUETOOTH, PORTÁTIL, ALTO FALANTE DE 8'', POTÊNCIA ENTRE 220 W E 250 W, BIVOLT, COM BATERIA RECARREGÁVEL, GARANTIA DE 12 MESES. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: AMVOX E MONDIAL.	R\$ 398,00	37	R\$ 14.726,00
21	UND	CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH, 550 W, ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, BIVOLT, ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA, ENTRADA SD,ENTRADA AUX,ENTRADA MICROFONE, ENTRADA GUITAR. GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MONDIAL CONNECT POWER CM-550 OU EQUIVALENTE.	R\$ 732,39	24	R\$ 17.577,24
22	UND	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA COMPONENTES ADICIONAIS: KITS DE MONTAGEM PARA POSTE, PAREDE E TETO COR: COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD 1080P EM 30 FPS, ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 3X(3-9 PADRÃO: IP WIFI COM VISÃO NOTURNA TIPO SENSOR: 1/3" WDR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 408,00	199	R\$ 81.192,00
23	UND	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA. COTA DE APROX. 9% PARA ME/EPP. COMPONENTES ADICIONAIS: KITS DE MONTAGEM PARA POSTE, PAREDE E TETO COR: COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD 1080P EM 30 FPS, ZOOM ÓPTICO	R\$ 408,00	20	R\$ 8.160,00

		MÍNIMO 3X(3-9 PADRÃO: IP WIFI COM VISÃO NOTURNA TIPO SENSOR: 1/3" WDR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
24	UND	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA PARA SAMSUNG, ML-2850ND, REF: ML-2850ND, COR TINTA PRETA, TIPO CARTUCHO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.	R\$ 40,00	12	R\$ 480,00
25	UND	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MOD ML-3750ND, COR PRETA REF: MLT-D305L, ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.	R\$ 60,00	60	R\$ 3.600,00
26	UND	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR/ ML-3710ND/SCX-4833FD/ ML-3310ND, REF: MLT-D205L, PRETO, ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.	R\$ 45,69	88	R\$ 4.020,72
27	UND	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX4729FD/ ML2950/ ML2955/SCX4705, REF: MLT-D103L, PRETO, ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, RECONDICIONADO OU RECARREGADO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES PELO FABRICANTE.	R\$ 54,50	50	R\$ 2.725,00
28	UND	COLETE MODELO FOTÓGRAFO. - CONFECCIONADO EM TECIDO RIPSTOP PRETO 100%, NÃO RETÉM LÍQUIDOS AO SER MOLHADO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV (50+), COM 4 BOLSOS, 02 BOLSOS 8X12 CM NA ALTURA DO PEITO E 02 NA ALTURA DA CINTURA 12X 12 CM COM FECHAMENTO EM VELCRO, - COLETE FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, PERSONALIZADO COM A LOGO DA TV UFPB E IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS "TÉCNICO". -TAMANHO M, TAMANHO G, TAMANHO GG, TAMANHO XGG. UNIDADES. ARTE A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE. -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 89,90	4	R\$ 359,60
		CONECTOR CABO COAXIAL RG59. -			

29	UND	CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO PARA CABO RG59. -MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELDEN; NEMAL; GEPCO. -APLICAÇÃO: PARA CABO COAXIAL RG59 COM DUPLA BLINDAGEM (CAMADA DE FITA DE ALUMÍNIO E CAMADA DE MALHA DE COBRE ESTANHADO). -CONECTOR DE COMPRESSÃO (NÃO SERÃO ACEITOS CONECTORES DE CRIMPAR); MACHO; CORPO METÁLICO, SELADO CONTRA UMIDADE; -TIPO BNC; -COMPRESSÃO EM 360° CONTRA O CABO; -PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 15DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. - COMPATIBILIDADE: TOTAL COM OS CABOS OFERECIDOS NO GRUPO. - GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 50,90	34	R\$ 1.730,60
30	UND	CONECTOR CABO COAXIAL RG6. - CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO PARA CABO COAXIAL HD-SDI RG-6 - MARCA(S) DE REFERÊNCIA: BELDEN; COMMScope; GEPCO. -CABO COAXIAL HD-SDI COM BLINDAGEM COMPOSTA DE FITA DE ALUMÍNIO E MALHA DE COBRE ESTANHADO. -CONECTOR DE COMPRESSÃO (NÃO SERÃO ACEITOS CONECTORES DE CRIMPAR); -MACHO; CORPO METÁLICO, -SELADO CONTRA UMIDADE; -TIPO BNC; -COMPRESSÃO EM 360° CONTRA O CABO; -PERDA DE RETORNO DE, NO MÍNIMO, 15DB PARA FREQUÊNCIAS ABAIXO DE 3GHZ. 30 UNIDADES -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 50,18	34	R\$ 1.706,12
31	UND	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO MODELO: RJ45 CATEGORIA: 5E TIPO: MACHO	R\$ 0,50	3.150	R\$ 1.575,00
32	UND	CONECTOR XLR FÊMEA DE LINHA. - CONECTOR XLR PROFISSIONAL FÊMEA DE 3 CONTATOS TIPO LINHA. - CONTATOS BANHADOS À PRATA. - MODELO DE REFERÊNCIA: NEUTRIK NC3FX . GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 16,63	50	R\$ 831,33
33	UND	CONECTOR XLR MACHO DE LINHA. - CONECTOR XLR PROFISSIONAL MACHO DE 3 CONTATOS TIPO LINHA. - CONTATOS BANHADOS À PRATA. - MODELO DE REFERÊNCIA: NEUTRIK NC3MX. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 17,50	50	R\$ 875,00
		CONJUNTO ILUMINAÇÃO CONJUNTO DE FLASHES PARA ESTÚDIO COMPLETO DE 150 A 300 WATTS COMPATÍVEL COM			

34	UND	CANON E NIKON. FLASH COM LÂMPADAS MODELADORAS E AJUSTE DE CARGA DE DISPARO, VARIAÇÃO DE 1/1 ATÉ 1/8 E FOTOCÉLULA EMBUTIDA PARA DISPARO SLAVE. DURAÇÃO DO FLASH DE 1/500 ~ 1/800S. LÂMPADA DE MODELAGEM: 50WS / 75WS. TEMPO DE RECICLAGEM: 0.5~3S. CABO SINCRONISMO (P2), ESCRAVO (SLAVE), BOTÃO TESTE. ACOMPANHA TRIPÊS COM ALTURA DE ATÉ 2M, SOMBRINHA DIFUSORA, SOMBRINHA REFLETORA, KIT COM UM RECEPTOR E UM TRANSMISSOR RADIO FLASH, CABOS DE SINCRONISMO PC/P2 DE 5 METROS DE DISTÂNCIA CADA E CABOS DE FORÇA DE 5 METROS CADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLASH AT-017-BI, TRIPÊ DE FUNDO AT-079, REFLETOR, TIPO: 160 PLUS (FUNDO), VOLTAGEM: BIVOLT. UND 2 GARANTIA: MÍNIMA 12 MESES MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR AO KIT FLASH ESTÚDIO ARGOS GREIKA 300 WATTS.	R\$ 1.495,00	11	R\$ 16.445,00
35	UND	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE SINAL DE ÁUDIO. -MINIMO DE 4 (QUATRO) ENTRADAS DE VÍDEO 3G/HD /SD-SDI COM CONECTOR DO TIPO BNC COM SUPORTE PARA 2(DOIS) CANAIS DE ÁUDIO EMBUTIDOS EM CADA ENTRADA; 2 (DUAS) ENTRADAS DE ÁUDIO ANALÓGICO COM CONECTOR DO TIPO XLR 3 PINOS; -DEVE POSSUIR MIXER DE ÁUDIO INTERO; -O COMUTADOR DEVE POSSUIR REFERÊNCIA INTERNA PARA TODAS AS 4 (QUATRO) ENTRADAS DE VÍDEO, SEM NECESSIDADE DE GERADOR DE REFERÊNCIA EXTERNO; -DEVE POSSUIR SUPORTE A CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DE SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE DO COMUTADOR VIA ETHERNET; -DEVE POSSUIR SAÍDA SDI E HDMI DE MULTIVISUALIZAÇÃO DE TODAS AS ENTRADAS, SINAL DE PGM (PROGRAMA) E PVW (PREVIEW) EM UMA ÚNICA TELA, COM INDICAÇÃO EM CORES DIFERENTES PARA PROGRAMA E PRÉVISUALIZAÇÃO; -POSSUIR NO MINIMO 1 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO DE PROGRAMA (PGM) COM CONECTOR DO TIPO BNC COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) CANAIS DE AUDIO EMBUTIDOS E 1 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO AUXILIAR (PODENDO SER ROTEADO QUALQUER SINAL DE VÍDEO DO COMUTADOR	R\$ 10.237,01	5	R\$ 51.185,03

		PARA ESSA SAÍDA) COM CONECTOR DO TIPO BNC; -DEVE POSSUIR BOTÕES FÍSICOS PARA SELECIONAR O SINAL DA PRÉVISUALIZAÇÃO (PREVIEW) DE TODAS AS 8 (OITO) ENTRADAS; -DEVE POSSUIR BOTÕES FÍSICOS (PODENDO SER COMPARTILHADOS COM OS BOTÕES DE PREVIEW) PARA SELECIONAR O SINAL DO PROGRAMA (PGM) DE TODAS AS 8 (OITO) ENTRADAS INDEPENDENTES; -DEVE POSSUIR BOTÃO FÍSICO INDEPENDENTE PARA A SELEÇÃO DE SINAIS (CUT) ALTERNANDO ENTRE PRÉ-VISUALIZAÇÃO (PREVIEW) E PROGRAMA (PGM); -DEVE POSSUIR BOTÃO FÍSICO INDEPENDENTE PARA REALIZAR A SELEÇÃO DE SINAIS COM EFEITO DE TRANSIÇÃO, ALTERNANDO ENTRE PRÉVISUALIZAÇÃO (PREVIEW) E PROGRAMA (PGM); -DEVE POSSUIR TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES E AJUSTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: ATEM TELEVISION STUDIO PRO HD BLACKMAGIC DESIGN, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			
36	UND	ESCADA PLATAFORMA TREPADEIRA. - FABRICADA EM DURALUMÍNIO NA LIGA 6005-T6. -POSSUI DEGRAUS E PLATAFORMA EM CHAPA XADREZ (TIPO PISO DE ÔNIBUS) COM ESTRIAS ANTIDERRAPANTES. -ALTURA GUARDA CORPO: 0,70M. -CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA, USUÁRIO E MATERIAL: 250KG. -DIMENSÕES DA PLATAFORMA (L X P): 0,60 X 0,40M. -PROFUNDIDADE DOS DEGRAUS: 0,16M. -DISTÂNCIA ENTRE OS DEGRAUS DE: 0,25M. -CORRIMÃOS: 1 DE CADA LADO E FECHAMENTO FRONTAL - O QUE CHAMAMOS DE 2CF. -RODAS: 4 RODAS (2 DIANTEIRAS GIRATÓRIAS COM TRAVA E DUAS TRASEIRAS FIXAS). -DEGRAUS E PLATAFORMA: 17 DEGRAUS + A PLATAFORMA. -ALTURA ÚTIL: 4,50M. -ALTURA TOTAL: 5,20M. -MODELO: ESCALEVETRE-450-4R - IGUAL OU SUPERIOR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES.	R\$ 4.076,64	3	R\$ 12.229,91
37	UND	ESPUMA PROTETORA PARA MICROFONE. -ESPUMA PROTETORA PARA MICROFONE; -FABRICADA EM ESPUMA; -COMPATÍVEL COM MICROFONES DE MÃO SIMILARES COM O PADRÃO SM58; -	R\$ 14,37	54	R\$ 775,80

		COR: PRETO; -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.			
38	UND	ESTABILIZADOR DE 1 KVA/1000 VA (1000 W) BIVOLT NA ENTRADA E 115 V NA SAÍDA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, VARIAÇÃO DE ENTRADA 120 V: 92 ~ 144 V, VARIAÇÃO DE ENTRADA 220 V: 179 ~ 267 V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V, REGULAÇÃO +- 6 %, GERENCIAMENTO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SINALIZAÇÃO DO ESTADO DA REDE ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SOBREPOTÊNCIA ATRAVÉS DE CAMPAINHA E LED. NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 E PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTETOR CONTRA SURTOS, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES NBR 14373:2006; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 341,13	208	R\$ 70.955,04
39	UND	ESTABILIZADOR DE 2KVA/2000VA (2000 W). BIVOLT NA ENTRADA E 115 V NA SAÍDA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, VARIAÇÃO DE ENTRADA 120 V: 90 ~ 147,2 V, VARIAÇÃO DE ENTRADA 220 V: 171 ~ 267 V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V, REGULAÇÃO +- 6 %, MÁXIMA TENSÃO MÁXIMA DE 150/270, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 57 ATÉ 63HZ, GERENCIAMENTO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SINALIZAÇÃO DO ESTADO DA REDE ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SOBREPOTÊNCIA ATRAVÉS DE CAMPAINHA E LED NO MÍNIMO 6	R\$ 899,00	89	R\$ 80.011,00

		TOMADAS PADRÃO NBR 14136 E PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTETOR CONTRA SURTOS, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES NBR 14373:2006. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.			
40	UND	ESTABILIZADOR DE 2KVA/2000VA (2000 W). COTA DE APROX. 5% PARA ME/EPP. BIVOLT NA ENTRADA E 115 V NA SAÍDA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, VARIAÇÃO DE ENTRADA 120 V: 90 ~ 147,2 V, VARIAÇÃO DE ENTRADA 220 V: 171 ~ 267 V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115 V, REGULAÇÃO +- 6 %, MÁXIMA TENSÃO MÁXIMA DE 150 /270, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 57 ATÉ 63HZ, GERENCIAMENTO TRUE RMS, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM REARME AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SINALIZAÇÃO DO ESTADO DA REDE ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SOBREPOTÊNCIA ATRAVÉS DE CAMPAINHA E LED NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 E PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO COM PROTETOR CONTRA SURTOS, FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES NBR 14373:2006. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 899,00	5	R\$ 4.495,00
41	UND	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MONOFÁSICO. CAPACIDADE NOMINAL DE 5KVA. ENTRADA: BIVOLT. QUANTIDADE DE TOMADAS SAÍDA: 8 SENOIDAL. TENSÃO DE SAÍDA: BIVOLT V. FATOR POTÊNCIA: 0,98. CAPACIDADE NOMINAL: 5 KVA. TIPO ALARME SONORO. DISPLAY LCD.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.983,14	22	R\$ 43.629,08
		FILMADORA - SENSOR CMOS EXMOR R; ZOOM ÓPTICO DE 30X; RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080 A 60P E			

42	UND	IMAGENS ESTÁTICAS DE 9.2MP; TELA LCD DE 2.7"; ARMAZENAMENTO CARTÃO SD.GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: SONY HDR-CX405 OU EQUIVALENTE.	R\$ 1.961,33	14	R\$ 27.458,62
43	UND	FILMADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -LCD: 3 POLEGADAS TOUCHSCREEN. -BATERIA: -SENSOR: CMOS DE 1 CHIP E 1/2,3 " -RESOLUÇÃO DO SENSOR: 5352 X 3950 (21.14 MP) -RESOLUÇÃO EFETIVA DO SENSOR: 3840 X 2160 (8.29 MP) -GANHO: 0 A 24 DB (NATIVO) -RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 3DB -ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 5 LUX A 1/30 DA VELOCIDADE DO OBTURADOR 0,3 LUX A 1/2 VELOCIDADE DO OBTURADOR - ALCANCE BALANÇO DE BRANCO: 2000 A 15,000K -DISTÂNCIA FOCAL (EQUIVALENTE A 35MM): 29,3 A 601MM - ABERTURA MÁXIMA: F/1.8 A 2.8 - DIÂMETRO DA ROSCA DA LENTE: 58 MM -ESTABILIZAÇÃO: ÓPTICA DIGITAL -VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/1 A 1/2000S -CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL: 2 X SLOTS DE CARTÃO UHS-I SD -SISTEMA DE BROADCAST COMPATÍVEL: NTSC -MODO DE GRAVAÇÃO: H.264 / MP4: 3840 X 2160P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 FPS (150 MB / S) 1920 X 1080P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 / 59,94 / 60 FPS (17 A 35 MB / S) 1280 X 720P A 59,94 / 60 FPS (8 MB / S) -GRAVAÇÃO DE ÁUDIO: ÁUDIO AAC DE 2 CANAIS E 16 BITS ; ÁUDIO LPCM DE 4 CANAIS E 16 BITS CONECTORES: -CONECTORES DE VÍDEO: 1 X SAÍDA MINI-HDMI (HDMI 2.0); 1 X SAÍDA BNC (3G-SDI) - CONECTORES DE ÁUDIO: 2 X ENTRADA DE NÍVEL DE LINHA / MIC XLR DE 3 PINOS (ALIMENTAÇÃO PHANTOM DE +48 V) -1 ENTRADA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO DE 1/8 "/ 3,5 MM. 1 ENTRADA DE NÍVEL DE MICROFONE ESTÉREO DE 1/8 "/ 3,5 MM MODELOS DE REFERÊNCIA: CANON XA15; CANON XA45; PANASONIC AGCX350; SONY PXWZ190. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 15.706,00	7	R\$ 109.942,00
		FILMADORA. COTA DE APROX. 22% PARA ME/EPP. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -LCD: 3 POLEGADAS TOUCHSCREEN. -BATERIA: -SENSOR: CMOS DE 1 CHIP E 1/2,3 " -RESOLUÇÃO DO SENSOR: 5352 X 3950 (21.14 MP) - RESOLUÇÃO EFETIVA DO SENSOR: 3840			

44	UND	X 2160 (8.29 MP) -GANHO: 0 A 24 DB (NATIVO) -RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 3DB -ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 5 LUX A 1/30 DA VELOCIDADE DO OBTURADOR 0,3 LUX A 1/2 VELOCIDADE DO OBTURADOR - ALCANCE BALANÇO DE BRANCO: 2000 A 15,000K -DISTÂNCIA FOCAL (EQUIVALENTE A 35MM): 29,3 A 601MM - ABERTURA MÁXIMA: F/1.8 A 2.8 - DIÂMETRO DA ROSCA DA LENTE: 58 MM -ESTABILIZAÇÃO: ÓPTICA DIGITAL - VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/1 A 1 /2000S -CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL: 2 X SLOTS DE CARTÃO UHS-I SD -SISTEMA DE BROADCAST COMPATÍVEL: NTSC -MODO DE GRAVAÇÃO: H.264 / MP4: 3840 X 2160P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 FPS (150 MB / S) 1920 X 1080P A 23,98 / 24 / 29,97 / 30 / 59,94 / 60 FPS (17 A 35 MB / S) 1280 X 720P A 59,94 / 60 FPS (8 MB / S) -GRAVAÇÃO DE ÁUDIO: ÁUDIO AAC DE 2 CANAIS E 16 BITS ; ÁUDIO LPCM DE 4 CANAIS E 16 BITS CONECTORES: -CONECTORES DE VÍDEO: 1 X SAÍDA MINI-HDMI (HDMI 2.0); 1 X SAÍDA BNC (3G-SDI) - CONECTORES DE ÁUDIO: 2 X ENTRADA DE NÍVEL DE LINHA / MIC XLR DE 3 PINOS (ALIMENTAÇÃO PHANTOM DE +48 V) -1 ENTRADA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO DE 1/8 " / 3,5 MM. 1 ENTRADA DE NÍVEL DE MICROFONE ESTÉREO DE 1/8 " / 3,5 MM MODELOS DE REFERÊNCIA: CANON XA15; CANON XA45; PANASONIC AGCX350; SONY PXWZ190. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 15.706,00	2	R\$ 31.412,00
45	UND	FILTRO DE LINHA COM SELO DO INMETRO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 /220 V, NO MÍNIMO 5 TOMADAS DE ACORDO COM O PADRÃO NBR14136, INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO. CABO DE NO MÍNIMO 5 METROS.	R\$ 66,51	259	R\$ 17.227,13
46	UND	FLASH PARA CANON COM TTL UNIDADE DE FLASH EXTERNA, COM ENCAIXE TIPO SAPATA COMPATÍVEL COM CÂMERAS DSLR CANON, COM TTL (THROUGH THE LENS). NÚMERO GUIA DE 190' A 100 ISO NA POSIÇÃO DE 105 MM NA CABEÇA DE FOCO, AMPLA COBERTURA. TEMPO DE RECICLAGEM DE DOIS A QUATRO SEGUNDOS NA POTÊNCIA MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA.. SINCRONIZA COM TODAS AS VELOCIDADES DO OBTURADOR, E	R\$ 652,00	7	R\$ 4.564,00

		NA VELOCIDADE MÁXIMA SINCRONIZA-SE ATÉ 1/8000. SISTEMA SLAVE DISPARO SEM FIO. TIPO: SPEEDLITE 600 EX, COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO: CÂMERA DIGITAL CANON.			
47	UND	FLASH PARA NIKON COM TTL UNIDADE DE FLASH EXTERNA, COM ENCAIXE TIPO SAPATA COMPATÍVEL COM CÂMERAS DSLR NIKON, COM TTL (THROUGH THE LENS). NÚMERO GUIA DE 190' A 100 ISO NA POSIÇÃO DE 105 MM NA CABEÇA DE FOCO, AMPLA COBERTURA. TEMPO DE RECICLAGEM DE DOIS A QUATRO SEGUNDOS NA POTÊNCIA MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (NECESSITA DE BATERIAS). SINCRONIZA COM TODAS AS VELOCIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SINCRONIZAÇÃO DIRETA. ADES DO OBTURADOR, E NA VELOCIDADE MÁXIMA SINCRONIZA-SE ATÉ 1/8000. SISTEMA SLAVE DISPARO SEM FIO. COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL.	R\$ 676,00	5	R\$ 3.380,00
48	UND	FLASH UNIVERSAL CANON E NIKON UNIDADE DE FLASH EXTERNA, COM ENCAIXE TIPO SAPATA COMPATÍVEL COM CÂMERAS DSLR CANON E NIKON NÚMERO GUIA DE 190' A 100 ISO NA POSIÇÃO DE 105 MM NA CABEÇA DE FOCO, AMPLA COBERTURA. TEMPO DE RECICLAGEM DE DOIS A QUATRO SEGUNDOS NA POTÊNCIA MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA. SINCRONIZA COM TODAS AS VELOCIDADES DO OBTURADOR, E NA VELOCIDADE MÁXIMA SINCRONIZA-SE ATÉ 1/8000. SISTEMA SLAVE DISPARO SEM FIO. COMPATIBILIDADE UND 2 EQUIPAMENTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM SINCRONIZAÇÃO DIRETA	R\$ 685,39	5	R\$ 3.426,93
49	UND	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE INTEGRADO , HEADSET, COM FIO, TECNOLOGIA DE CONEXÃO: COM FIO, TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO, COM GARANTIA MÍNIMA.	R\$ 78,00	73	R\$ 5.694,00
50	UND	GRADE DE PROTEÇÃO TIPO GAIOLA BRANCA , QUADRADA, EM AÇO/METAL, PARA CÂMERA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200 X 200, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ RESISTENTE A AÇÃO DO TEMPO, INCLUSO PARAFUSOS E BUCHAS.	R\$ 49,11	219	R\$ 10.754,21

		MARCAS DE REFERÊNCIA: METAL NOBRE, MOROS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.			
51	UND	GRAVADOR ÁUDIO , 4 CANAIS, ARMAZENAMENTO EM CARTÃO SD, DUAS ENTRADAS XLR, FORMATO DE MÍDIA WAV E MP3. GARANTIA: 12 MESES. MODELO DE REF ERÊNCIA ZOOM H4N PRO OU EQUIVALENTE.	R\$ 1.764,00	22	R\$ 38.808,07
52	UND	HD SEAGATE CONSTELLATION. ESPECIFICAÇÕES: -INFORMAÇÃO DE PROTEÇÃO (T10 DIF) -SENSOR DE UMIDADE. -SUPER PARIDADE -BAIXO HALOGÊNIO -TECNOLOGIA POWERCHOICE - CACHE, MULTISSEGMENTADO: 128MB. CONFIABILIDADE / INTEGRIDADE DE DADOS: - TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (MTBF, HORAS): 1,4 MILHÕES - CLASSIFICAÇÃO DE CONFIABILIDADE EM OPERAÇÃO COMPLETA 24X7 (AFR): 0.63%. - ERROS DE LEITURA NÃO RECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS: 1 SETOR POR 10E15. - HORAS LIGADAS POR ANO: 8760 (24×7). - BYTES POR SETOR: 512, 520, 528. PERFORMANCE: - VELOCIDADE DO EIXO: 7200RPM. - MÁX. TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 175MB/S. - LATÊNCIA MÉDIA: 4.16MS. - PORTAS DE INTERFACE: DUPLA. - VIBRAÇÃO DE ROTAÇÃO 1500HZ: 12.5RAD/S2. CONSUMO DE ENERGIA: - POTÊNCIA OCIOSA: 6.74W. - OPERAÇÃO TÍPICA, LEITURA ALEATÓRIA: 10.72W. - REQUISITOS DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: +12V E +5V. AMBIENTE: - TEMPERATURA EM OPERAÇÃO: 5 A 60° C. - VIBRAÇÃO, NÃO OPERACIONAL: <5HZ A 500HZ: 0.25GS. - CHOQUE, OPERAÇÃO, 2MS (LEITURA / GRAVAÇÃO): 70/40GS. - CHOQUE, NÃO OPERACIONAL, 1MS E 2MS: 300GS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 463,32	16	R\$ 7.413,12
53	UND	HEADFONE/FONE DE OUVIDO DE ESTÚDIO. -FONE DE OUVIDO ACOLCHOADO PARA MONITORAR ÁUDIO; -SEM MICROFONE ACOPLADO 1 FORMATO OVER-EAR; -DIAFRAGMA DE, NO MÍNIMO, 40MM; -IMPEDÂNCIA À PARTIR DE 32 ; -RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 15 HZ-20KHZ ATÉ 16KHZ-22KHZ; -CABO DE, NO MÍNIMO, 3 METROS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO COMO	R\$ 1.301,42	16	R\$ 20.822,72

		REFERÊNCIA: SONY MDR-7506 OU SENNHEISER HD 206; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			
54	UND	INTERCOM SEM FIO - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: 01 KIT COMPLETO; - IDEAL PARA TRANSMISSÃO, REUNIÕES DE FÓRUM, ATIVIDADES DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO RECURSOS ESTAÇÃO BASE: -A ESTAÇÃO BASE SUPORTA ATÉ QUATRO TRANSCÉPTORES DE CINTO RECARREGÁVEIS; -MICROFONE REMOTO KILL VIA ESTAÇÃO BASE; - USB-C E 4X PORTAS USB TIPO A; - PLACAS DE BATERIA DUPLA SÉRIE L INTEGRADAS. CARACTERÍSTICAS TRANSCÉPTOR: -BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA; -BOTÃO LIGA / DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E BOTÃO MUDO / CHAMADA; -OPERAÇÃO VIA TELA OLED E BOTÕES DE NAVEGAÇÃO DO MENU; -PORTA DE CARREGAMENTO USB-C; -CARCAÇA DE METAL INDUSTRIAL COM CLIPE DE CINTO; SISTEMA: -NÚMERO DE FONES DE OUVIDO; -INCLUÍDOS: 4 FONES DE OUVIDO DE UM LADO; -NÚMERO DE TRANSCÉPTORES INCLUÍDOS: 1X ESTAÇÃO BASE / 4X BELTPACK. FONE DE OUVIDO: DESIGN DE FONE DE OUVIDO: OVER-EAR (CIRCUMAURAL) CAMPO DE SOM: MONO. CONECTIVIDADE WIRELESS: -LARGURA DE BANDA RF: 1.72 MHZ. -MODULAÇÃO SEM FIO: GFSK. -MODO DUPLEX: FULL-DUPLEX (FDX) SENSIBILIDADE DE RF APROXIMADA: - 93 DBM ALCANCE SEM FIO: 304.8M / 1000'. BATERIA: -QUÍMICA DA BATERIA: BELTPACK CINTO: POLÍMERO DE ÍON-LÍTIO (LIPO); - CAPACIDADE (MAH): 1600 MAH; -TEMPO DE EXECUÇÃO: BELTPACK; -CINTO: 8 HORAS; ESTAÇÃO BASE / TRANSMISSOR: -USUÁRIOS POR SISTEMA: 4; -CONECTORES DE ENTRADA / SAÍDA: 1X USB-C (TYPE-C) - SAÍDA DE ENERGIA; -4X USB-A (TYPE-A) - SAÍDA DE CARREGAMENTO; ANTENA: -ESTAÇÃO BASE: 2X EXTERNAS; -BELTPACK CINTO REMOVÍVEL: 2X EXTERNO, FIXO (BELTPACK); NÚMERO DE PORTAS DE CARREGAMENTO: -4; -ADAPTADOR DE ENERGIA AC / DC: 7 A 36 VCC (INCLUÍDO); CONSUMO DE ENERGIA: 4 W; DE MEIO AMBIENTE: - TEMPERATURA DE CARGA: 32 A 104°F /	R\$ 10.594,09	3	R\$ 31.782,28

		0 A 40°C; -TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 32 A 104°F / 0 A 40°C; -TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -4 A 140°F / -20 A 60°C; -CERTIFICAÇÕES: CE, FCC. -MODELO DE REFERÊNCIA: EARTEC 4 SIMULTALK 24G BELTPACKS WITH LAZER HEADSETS; CAME-TV KUMINIK8 DUPLEX DIGITAL WIRELESS INTERCOM; HOLLYLAND SOLIDCOM C1 WIRELESS HEADSET INTERCOM SYSTEM 4-PERSON FULL DUPLEX IGUAL OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
55	UND	KIT CFTV 4 CÂMERAS FULL HD. - APRESENTAR TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO - INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA -SISTEMA BIVOLT -ACESSO VIA CELULAR E COMPUTADOR - APRESENTAR TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO -MODELO DE REFERÊNCIA: VHL 1220 DVR INTELBRAS 3004 1TB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.717,88	53	R\$ 91.047,82
56	UND	KIT CFTV 4 CÂMERAS FULL HD. COTA DE APROX. 16% PARA ME/EPP. APRESENTAR TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO - INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA -SISTEMA BIVOLT -ACESSO VIA CELULAR E COMPUTADOR -APRESENTAR TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO - MODELO DE REFERÊNCIA: VHL 1220 DVR INTELBRAS 3004 1TB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 1.717,88	10	R\$ 17.178,83
57	UND	KIT DE GRAVAÇÃO INTERFACE MICROFONE E FONE. -NÚMERO DE CANAIS: 02. -ENTRADAS DE MICROFONE: 02. -NÚMERO TOTAL DE SAÍDAS: 02. -NÚMERO TOTAL DE ENTRADAS: 02. -USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. -RESOLUÇÃO DE ÁUDIO DE 24 BITS / 192 KHZ. -COMPATÍVEL COM TODOS OS PRINCIPAIS SOFTWARES DE ÁUDIO. -COMPÁTIL COM IOS VIA MODO CC. -ENTRADA E SAÍDA MIDI. -FUNÇÃO DE LOOPBACK PARA STREAMING. -GARANTIA: 12 MESES. -MODELO DE REFERÊNCIA: UR22MKII 2 X 2 USB.	R\$ 1.671,00	8	R\$ 13.368,00
		MICROFONE DE LAPELA PARA CELULAR. ESPECIFICAÇÕES: - PRINCÍPIO ACÚSTICO: CONDENSADOR PERMANENTEMENTE POLARIZADO - COMPONENTE ELETRÔNICO: TRANSISTOR DE EFEITO DE CAMPO (JFET) -PADRÃO POLAR:			

58	UND	OMNIDIRECIONAL -FAIXA DE FREQUÊNCIA: 20HZ -20KHZ - IMPEDANCIA DE SAÍDA: 3K OHMS - RELAÇÃO SINAL / RUÍDO: 67 DB -MÁXIMA PRESSÃO SONORA: 110 DB - SENSIBILIDADE: -35DB (17.8MV 94 DB SPL). -NÍVEL DE RUÍDO EQUIVALENTE: 27 DB -FAIXA DIN MICA: 83 DB. - ENERGIA: SOQUETE DE CONEXÃO DO IPHONE (2.7V). -SAÍDA: TRRS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MICROFONE RØDE SMARTLAV, SIMILAR OU SUPERIOR.	R\$ 1.163,97	14	R\$ 16.295,63
59	UND	MONOPÉ. -MONOPÉ CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO COM 4 SECÇÕES E MINI TRIPÉ NA BASE. -ALTURA MÁXIMA DE 2M. -CABEÇA HIDRÁULICA COM DESENGATE RÁPIDO E NÍVEL DE BOLHA. -MODELO DE REFERÊNCIA: MANFROTO 561BHDV-1, IGUAL OU SUPERIOR. -GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.	R\$ 1.491,38	9	R\$ 13.422,39
60	METRO	MULTICABO ESPAGUETADO. - MULTICABO BALANCEADO, ESPAGUETADO E NUMERADO, PARA COMPOR MEDUSA DE 28 VIAS. - CONDUTORES DE COBRE ESTANHADO. - CADA CONDUTOR COM BITOLA DE 0.20 MM². -MODELO DE REFERÊNCIA: SANTO ÂNGELO MPAS 28X24. -GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 89,43	15	R\$ 1.341,50
61	UND	NOBREAK 1.500 VA (1.5KVA). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT(AUTOMÁTICO), TENSÃO DE SAÍDA: 220V OU 120V. TIPO: SENOIDAL. COM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO. COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, BOTÃO LIGA /DESLIGA EMBUTIDO OU COM PAUSA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU REARMÁVEL.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1.104,38	76	R\$ 83.932,88
62	UND	NOBREAK 1.500 VA (1.5KVA). COTA DE APROX. 6% PARA ME/EPP. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT(AUTOMÁTICO), TENSÃO DE SAÍDA: 220V OU 120V. TIPO: SENOIDAL. COM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO. COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, BOTÃO LIGA /DESLIGA	R\$ 1.104,38	5	R\$ 5.521,90

		EMBUTIDO OU COM PAUSA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DESLIGAMENTO ACIDENTAL, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU REARMÁVEL.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
63	UND	NOBREAK DE 10 KVA ENTRADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS POTÊNCIA: 10KVA / 10000VA. FATOR DE POTÊNCIA: 1. BATERIAS INTERNAS INCLUSAS. CARACTERÍSTICAS DA TENSÃO DE ENTRADA. TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: 220V/230V/240V; CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO. FAIXA DE OPERAÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA: -25% +20%. FATOR DE POTÊNCIA 0.97. FREQUÊNCIA: 40HZ ~70HZ. CONEXÃO DE ENTRADA: CONECTORES. CARACTERÍSTICAS DA TENSÃO DE SAÍDA: TENSÃO DE SAÍDA: 220V. OPCIONAL: (110V / 115V / 120V / 127V OU 110V +110V). CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO OU CENTER TAP. REGULAÇÃO ESTÁTICA: ±1%. FREQUÊNCIA: 60HZ ±0,1%. FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA. TEMPO DE TRANSFERÊNCIA ZERO. FATOR DE POTÊNCIA: 1. DISTORÇÃO HARMÔNICA (THD): <2,5% (CARGA LINEAR). FATOR DE CRISTA: 3:1. SOBRECARGA: 110%, 10 MINUTOS TRANSFERE PARA BY-PASS 130%, 1 MINUTO TRANSFERE PARA BY-PASS; 150%, 30S TRANSFERE PARA BY-PASS E DESLIGA APÓS 1 MINUTO. CONEXÃO DE SAÍDA: ATRAVÉS DE CONECTORES; CARACTERÍSTICAS DA BATERIAS: TENSÃO DO BANCO DE BATERIAS: 192VDC (BATERIAS INTERNAS INCLUSAS), TEMPO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 8 A 10 HORAS, GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS SEM DESLIGAMENTO DO SISTEMA. AUTONOMIA EXPANSÍVEL ATRAVÉS DE GABINETE EXTERNO COMPATÍVEL, COM CONECTOR TIPO ENGATE RÁPIDO. CARACTERÍSTICAS DA PROTEÇÕES CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA, CONTRA SOBREAQUECIMENTO, CONTRA SOBRECARGA, CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS: CONTRA DISTORÇÃO HARMÔNICA DA REDE ELÉTRICA, CONTRA CURTO-CIRCUITO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 14.985,00	5	R\$ 74.925,00

		MODELO DE REFERÊNCIA: UPS MAX POWER GT10KVA			
64	UND	NOBREAK DE 2,0 KVA MONOFÁSICO. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 220V; FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 0,80; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60HZ; SUPORTE A BANCO DE BATERIAS EXTERNO; CABO DE ENTRADA PADRÃO NBR14136; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 220V/110V SELECIONÁVEL; TOPOLOGIA: DUPLA CONVERSÃO ONLINE; FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ +/- 1; FATOR DE CRISTA: 3:1. CAPACIDADE DE SAÍDA: MÍNIMO DE 2.0 KVA; REQUISITOS DE CONFORMIDADE: EN/IEC 62040-1; EN/IEC 62040-2; EN/IEC 62040-3; CSA 22.2. REQUISITOS DE MONITORAMENTO: MONITORAMENTO VIA SNMP. CONECTOR RJ45 PODERÁ SER EMBUTIDO NO EQUIPAMENTO OU EXTERNO POR MEIO DE ADAPTADOR SNMP. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO DA REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 3.960,00	26	R\$ 102.960,00
65	UND	NOBREAK DE 2,0 KVA MONOFÁSICO. COTA DE APROX. 24% PARA ME/EPP. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE 220V; FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 0,80; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60HZ; SUPORTE A BANCO DE BATERIAS EXTERNO; CABO DE ENTRADA PADRÃO NBR14136; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 220V/110V SELECIONÁVEL; TOPOLOGIA: DUPLA CONVERSÃO ONLINE; FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ +/- 1; FATOR DE CRISTA: 3:1. CAPACIDADE DE SAÍDA: MÍNIMO DE 2.0 KVA; REQUISITOS DE CONFORMIDADE: EN/IEC 62040-1; EN/IEC 62040-2; EN/IEC 62040-3; CSA 22.2. REQUISITOS DE MONITORAMENTO: MONITORAMENTO VIA SNMP. CONECTOR RJ45 PODERÁ SER EMBUTIDO NO EQUIPAMENTO OU EXTERNO POR MEIO DE ADAPTADOR SNMP. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO DA REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 3.960,00	8	R\$ 31.680,00
		NOBREAK DE 3,0 KVA MONOFÁSICO. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA DE			

66	UND	220V; FATOR DE POTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 0,70; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 60HZ; SUPORTE A BANCO DE BATERIAS EXTERNO. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 220V/110V SELECIONÁVEL; TOPOLOGIA: DUPLA CONVERSÃO ONLINE; FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ +/- 3; FATOR DE CRISTA: 3:1. CAPACIDADE DE SAÍDA: MÍNIMO DE 3.0 KVA; REQUISITOS DE CONFORMIDADE: EN/IEC 62040-1; EN/IEC 62040-2; EN/IEC 62040-3; CSA 22.2. REQUISITOS DE MONITORAMENTO: MONITORAMENTO VIA SNMP. CONECTOR RJ45 PODERÁ SER EMBUTIDO NO EQUIPAMENTO OU EXTERNO POR MEIO DE ADAPTADOR SNMP. PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO DA REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA ENTRADA E NA SAÍDA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 5.024,50	15	R\$ 75.367,50
67	UND	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS (ESPIRADUTO FLEXÍVEL), MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 1 POLEGADA, COR PRETA. DEVE POSSIBILITAR A SAÍDA DA FIAÇÃO EM QUALQUER PONTO FEIXE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO	R\$ 12,72	522	R\$ 6.637,23
68	UND	PAINEL BACKDROP PANTOGRÁFICO. - ESTRUTURA PANTOGRÁFICA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO FOSCO E ABS. -MEDIDA TOTAL DOS PAINÉIS (CONTANDO CURVA): 4 MÓDULOS (4,14M X 2,30M MÍNIMO). -A ESTRUTURA DEVE ACOMPANHAR JOGO DE PERFIS COM TRILHOS MAGNÉTICOS. -O PAINEL PANTOGRÁFICO DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE MAGNÉTICOS (BARRA EM AÇO NA ESTRUTURA) COM TRAVAMENTO DA ESTRUTURA POR MOLAS, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO. -O PRODUTO DEVE CONTEMPLAR TANTO OS PAINÉIS QUANTO A ESTRUTURA METÁLICA PANTOGRÁFICA. -DEVE ACOMPANHA CASE RÍGIDO COM RODÍZIOS E ALÇA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ITEM INCLUSO: - A IMPRESSÃO É DIGITAL E DEVE SER FEITA EM ADESIVOS E APLICADO EM CHAPAS DE PSPI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO), CONFORME ARTE (LOGO, PRODUTO, INFORMAÇÕES QUE	R\$ 3.999,00	3	R\$ 11.997,00

		SE DESEJA INSERIR) A SER ENVIADA PELO REQUISITANTE. - A IMPRESSÃO DEVE SER LAMINADA.			
69	UND	PAINEL PARA MEDUSA DE 28 VIAS. - PAINEL METÁLICO PARA 28 CONECTORES XLR FÊMEA TIPO PAINEL. -PINTURA EPOXY PRETA E PRENSA DE CABO EM NYLON. -MODELO DE REFERÊNCIA: WIRECONEX MED 28 - GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.	R\$ 2.161,67	2	R\$ 4.323,33
70	UND	PEDESTAL PARA TV PLANA. - PEDESTAL PARA TV 32 A 75 - PEDESTAL DE CHÃO COM REGULAGEM DE ALTURA. -BANDEJA DE APOIO PARA DVDS PLAYER, BLU-RAY, NOTEBOOK. - BANDEJA SUPERIOR DE APOIO PARA WEBCAM. -MODELO DE REFERÊNCIA: A06V6_S ELG, IGUAL OU SUPERIOR. - GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.	R\$ 460,12	10	R\$ 4.601,17
71	UND	PLACA DE VÍDEO (GPU) COM ALTA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO; MEMÓRIA SIMILAR À GDDR6X MÍNIMA DE 24GB; COM, NO MÍNIMO, 10.496 NÚCLEOS SIMILAR À NVIDIA CUDA; SEM A FUNÇÃO DE LHR (LITE HASH RATE). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 13.300,06	5	R\$ 66.500,30
72	UND	PLACA/BOX DE CAPTURA. 4 CANAIS SDI 1080P 60FPS THUNDERBOLT PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO MÍDIA EM TEMPO REAL CAIXA DE GRAVAÇÃO DE JOGOS -ESTAÇÃO DE TRABALHO DE TRANSMISSÃO AO VIVO – WK 3000 SDI 4 CANAIS. -A PLACA PERMITE A ENTRADA SIMULTÂNEA DE ATÉ 4 CÂMERAS EM HD-SDI COM SOM EMBUTIDO; RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080 60P COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS SOFTWARES DO MERCADO -ENTRADA DE VÍDEO SDI DE 4 CANAIS. NÍVEL DE SUPORTE A&B; -QUATRO ENTRADAS QUE SUPORTAM SINAL DE VÍDEO ATÉ 1080P60; -LARGURA DE BANDA DE TRANSMISSÃO PCIE 2.0 X4 20GB/S; - COMPATÍVEL COM DERICTSHOW DIRECTSOUND, PCM ESTÉREO DE 48KHZ; -MODELO DE REFERÊNCIA: PLACA DE CAPTURA SEEONE HD-SDI COM 4 ENTRADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	R\$ 1.550,00	3	R\$ 4.650,00
		PROJETOR MULTIMÍDIA BIVOLT. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA: 1920X1200; BRILHO/LUMINOSIDADE MÍNIMA 3600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 15000:1, FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-			

73	UND	VÍDEO,1RCA, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR, SHARING TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO, MESA, TIPO ZOOM: MANUAL, DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1 BILHÃO DE CORES. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CABO DE FORÇA, CABO PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR, MALETA PARA ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS, CONTROLE REMOTO SEM FIOS COM PILHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 5.078,31	27	R\$ 137.114,37
74	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA BIVOLT. COTA DE APROX. 18% PARA ME/EPP. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA: 1920X1200; BRILHO/LUMINOSIDADE MÍNIMA 3600 ANSI LUMENS; CONTRASTE: 15000:1, FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO,1RCA, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN, CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR, SHARING TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO, TETO, MESA, TIPO ZOOM: MANUAL, DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1 BILHÃO DE CORES. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CABO DE FORÇA, CABO PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR, MALETA PARA ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUAL DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS, CONTROLE REMOTO SEM FIOS COM PILHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 5.078,31	6	R\$ 30.469,86
75	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA BRILHO: MÍNIMO 3000 ANSI LM; TIPO ENTRADA: VÍDEO/MICROCOMPUTADOR; QUANTIDADE ENTRADA RGB: 2; QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2; TIPO ZOOM: ZOOMFOCOMOTORIZADO; PRAZO VALIDADE LÂMPADA: 2.000 H; TIPO TECNOLOGIA: LCD; COMPATIBILIDADE RESOLUÇÃO: XGA OU SUPERIOR; CONTRASTE MÍNIMO: 700:1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREÇÃO VERT/HOR; SISTEMAS PAL-M/N/PAL/SECAM/NTSC; PESO: MÁXIMO 10 KG KG; VOLTAGEM: 100 /240. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 3.460,00	108	R\$ 373.680,00

76	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA. COTA DE APROX. 8% PARA ME/EPP. BRILHO: MÍNIMO 3000 ANSI LM; TIPO ENTRADA: VÍDEO/MICROCOMPUTADOR; QUANTIDADE ENTRADA RGB: 2; QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2; TIPO ZOOM: ZOOMFOCOMOTORIZADO; PRAZO VALIDADE LÂMPADA: 2.000 H; TIPO TECNOLOGIA: LCD; COMPATIBILIDADE RESOLUÇÃO: XGA OU SUPERIOR; CONTRASTE MÍNIMO: 700:1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREÇÃO VERT/HOR; SISTEMAS PAL-M/N/PAL/SECAM/NTSC; PESO: MÁXIMO 10 KG KG; VOLTAGEM: 100 /240. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 3.460,00	10	R\$ 34.600,00
77	UND	RÁDIO FLASH TRANSMISSOR (CONTROLE REMOTO) DISPARADOR REMOTO PARA FLASH DE ESTÚDIO, COM INTERFACE DE SAPATA UNIVERSAL. FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE 433 MHZ. DISPONIBILIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 16 CANAIS DE TRANSMISSÃO, COM FUNCIONAMENTO À DISTÂNCIA DE CERCA DE 30 METROS. VELOCIDADE SÍNCRONA DE CERCA DE 1/250 SEGUNDOS; CAPACIDADE DE TRINTA MIL DISPAROS CONTÍNUOS; TRANSMISSOR COM BATERIA DE 12V 23A. RECEPTOR ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AAA. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR AO RÁDIO FLASH TRANSMISSOR 16 CANAIS GODOX - CT-16.	R\$ 148,28	15	R\$ 2.224,15
78	UND	REFLETOR DE ILUMINAÇÃO. - TECNOLOGIA: FRESNEL DE LED - REQUISITOS DE ENERGIA: 110V-240V 50 / 60HZ. -MÉTODO DE CONTROLE: DMX. - TEMPERATURA DE COR: 5600K° OU 3200K°. -SEM CINTILAÇÃO. -MODELO DE REFERÊNCIA: ILUMINADOR LINEPRO LP-4 DIMERIZÁVEL, IGUAL OU SUPERIOR -GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.	R\$ 2.715,00	19	R\$ 51.585,00
		ROLO DE 100 METROS DE CABO BALANCEADO PARA MICROFONE; CABO PARA MICROFONE BALANCEADO; BLINDADO 100 METROS CABO COM CONDUTORES EM COBRE OFHC EXTRA FLEXÍVEL. SECÇÃO: BITOLA 2 X 0,30 MM2 (22AWG), 6MM. ISOLAÇÃO: ISOLAÇÕES INTERNAS EM POLIETILENO VM E BC. BLINDAGEM: DUPLA BLINDAGEM PARA EVITAR RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS COM REVESTIMENTO ULTRA FLEXÍVEL,			

79	UND	PERMITINDO QUE O CABO FIQUE ESTICADO MESMO APÓS TER SIDO ENROLADO. A MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO É DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. PELÍCULA SEMI-CONDUTIVA + TRANÇA DE COBRE FECHADO 99,9%. CAPA EXTERNA: EM CLORETO POLIVINILA (PVC) EMBORRACHADO. EMBALAGEM: BOX COM 100 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO.	R\$ 521,55	7	R\$ 3.650,87
80	UND	SCANNER DE GRUPO COM ALIMENTADOR ADF , SOFTWARE DE CAPTURA E SOFTWARE DE OCR, MODOS DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX (FRENTE) E DUPLEX (FRENTE E VERSO) EM UMA ÚNICA PASSAGEM DE PAPEL, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS PLANAS (ADF) COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) FOLHAS DE 75G/M2 COMPROVADO ATRAVÉS DO MANUAL DO FABRICANTE, VELOCIDADE NOMINAL DE NO MÍNIMO 30PPM, DETECÇÃO ULTRASSÔNICA QUE IMPEDE A DUPLA CARGA DE PAPEL, CICLO DIÁRIO DE TRABALHO DE ATÉ 2500 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 600 DPI, CAPACIDADE DE DIGITALIZAR CARTÕES DURO EM PVC ATRAVÉS DO ADF, SEM A NECESSIDADE DE USO DE ADAPTADORES, SUPORTE A DOCUMENTOS DE MÚLTIPLOS TAMANHOS EM UM ÚNICO LOTE DE DIGITALIZAÇÃO, SUPORTE AOS FORMATOS DE SAÍDA PDF, PDF PESQUISÁVEL E JPEG VIA PACOTE DE SOFTWARE, DETECÇÃO E ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DE FOLHAS EM BRANCO, CAPACIDADE DE CONVERSÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS COM RECURSOS DE OCR COM SUPORTE EM PORTUGUÊS DO BRASIL, INTERFACE DE CONEXÃO ATRAVÉS DE USB 2.0 (OU SUPERIOR) E WIRELESS, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS® E MAC®. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT 100-240 V AUTOMÁTICA. GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	R\$ 3.447,24	21	R\$ 72.391,94
81	UND	SUPORTE DE MESA PARA TABLET DIMENSÕES MÍNIMAS: DE 7 A 15 POLEGADAS, SUPORTE FLEXÍVEL COM	R\$ 62,07	31	R\$ 1.924,27

		ROTAÇÃO DE 360°, TAMANHO 15", TIPO MESA.			
82	UND	SUPORTE GAIOLA PARA PROJETO R, AÇO, PINTADO, COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, PASSAGEM DOS CABOS INTERNA, COM GRADE QUE PERMITA FECHAMENTO COM CADEADO, ADAPTÁVEL A TODOS OS PROJETORES DO MERCADO. FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO TETO E TODOS OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO PROJETO	R\$ 400,00	172	R\$ 68.800,00
83	UND	TECLADO CONTROLADOR MID USB - 37 TECLAS; CONEXÃO USB; CONTROLE DE PITCH BEND E DE MODULAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	R\$ 1.476,31	4	R\$ 5.905,23
84	UND	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MOTORIZADA, TENSÃO DE 220 VOLTS, PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO E BOTÕES LOCALIZADOS NO RECEPTOR DO CONTROLE, PONTO DE PARADA CONTROLADO PELO USUÁRIO, CAIXA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, MEDIDAS MÍNIMAS DA ÁREA VISUAL DE 2,40X1,80, ACOMPANHADA DE CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, KIT PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 1.424,50	63	R\$ 89.743,50
85	UND	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MOTORIZADA. COTA DE APROX. 9% PARA ME/EPP. TENSÃO DE 220 VOLTS, PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO E BOTÕES LOCALIZADOS NO RECEPTOR DO CONTROLE, PONTO DE PARADA CONTROLADO PELO USUÁRIO, CAIXA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, MEDIDAS MÍNIMAS DA ÁREA VISUAL DE 2,40X1,80, ACOMPANHADA DE CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, KIT PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO.	R\$ 1.424,50	6	R\$ 8.547,00
		TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS. DESCRIÇÃO: SMART TV COM OU SEM APLICATIVOS; TAMANHO TELA: 65 POL; RESOLUÇÃO: 4K; TECNOLOGIA HDR;			

86	UND	MODO DE SOM: DOLBY DIGITAL; FUNÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE TELA; CONTROLE REMOTO; CONEXÃO USB; PORTA USB; PORTA HDMI; DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 CM (L) X 84 CM (A). PROFUNDIDADE MÉDIA 25.7 MM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	R\$ 3.951,04	41	R\$ 161.992,44
87	UND	TELEVISOR SMART 65 POLEGADAS. COTA DE APROX. 20% PARA ME/EPP. DESCRIÇÃO: SMART TV COM OU SEM APLICATIVOS; TAMANHO TELA: 65 POL; RESOLUÇÃO: 4K; TECNOLOGIA HDR; MODO DE SOM: DOLBY DIGITAL; FUNÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE TELA; CONTROLE REMOTO; CONEXÃO USB; PORTA USB; PORTA HDMI; DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 CM (L) X 84 CM (A). PROFUNDIDADE MÉDIA 25.7 MM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	R\$ 3.951,04	10	R\$ 39.510,35
88	UND	TRIPÉ PARA TELEPROMPTER. -BASE ESTÁVEL E PÉS ANTIDERRAPANTES- ALTURA AJUSTÁVEL, ALCANCE DE ATÉ 2.2 METROS-VERSÁTIL E RESISTENTE, PODE SUPORTAR CARGAS DE ATÉ 40KG- DUPLO SISTEMA DE TRAVAMENTO, PINO DE SEGURANÇA E DISCO ROSQUEÁVEL CENTRAL. - CABEÇA HIDRÁULICA WV-3530:-CABEÇA FLUIDA COM OPERAÇÃO SUAVE E CAPACIDADE ATÉ 6KG-SISTEMA DE PLACA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DESLIZANTE- ALÇA DE MÃO REMOVÍVEL - PROPORCIONA FÁCIL MANOBRABILIDADE - AJUSTE/TRAVAS INDEPENDENTES DE INCLINAÇÃO E PANORAMICA -NÍVEL DE BOLHA PARA FÁCIL NIVELAMENTO 3 UNIDADES - MODELO DE REFERÊNCIA: TRIPÉ STAND TPT19, IGUAL OU SUPERIOR. - GARANTIA DE PELO MENOS: 6 MESES.	R\$ 1.850,00	7	R\$ 12.950,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra considerada neste formulário, logo devendo a licitação ser realizada por item, uma vez que não são estimados prejuízos ou perdas econômicas se os

licitantes atenderem às descrições elencadas no presente documento. Assim, espera-se propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação ou afinidade com o objeto da compra pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens aqui solicitados foram incluídos no PGC 2023 e suas numerações correspondentes estão indicadas em cada Documento de Formalização de Demanda elaborado pelas unidades requisitantes.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos objetos listados nos Documentos de Formalização de Demanda proporcionará o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas realizadas nas unidades elencadas no item 2 deste ETP Digital. A presente contratação também almeja a compra de itens que atendam, além dos requisitos técnicos solicitados, critérios como economicidade, eficácia, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

14. Providências a serem Adotadas

Os setores onde serão manuseados os objetos já apresentam estrutura necessária para o seu recebimento, não sendo necessária a adequação do ambiente, bem como não será necessário treinar servidores. Para os itens que serão entregues diretamente nas unidades, os servidores técnicos que estão previstos na equipe de apoio à licitação são indicados para recebimento e conferência do material.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A licitação para a aquisição destes itens deverá se pautar no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU. Deverão ser observados os aspectos listados na Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

As equipes de planejamento da presente aquisição, responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares acessórios, declaram viável a contratação em tela, pois ela se encontra alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia da administração pública; e apresenta razoabilidade técnica, socioeconômica e ambiental.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA

Membro da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 12/07/2023 às 15:46:27.

HELIASMYNE ASTHILIE MASCIMENTO DE ALMEI

Administrador

ANDRÉA SARMENTO QUEIROGA

Professor

ALYSSON SILVA DE MORAIS

Contador

LORENA DE MELO BORGES

Administrador

FABIANA RAMALHO DOS SANTOS

Técnico em contabilidade

JESSÉ MIRANDA DE FIGUEIREDO

Técnico Administrativo

ANEXO II – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, sediada no Prédio da Reitoria, 2º Andar S/N – Cidade Universitária – João Pessoa – PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no D.O.U de XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2023, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 23074.064489/2023-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 39/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Prazo garantia ou validade

- 2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 O órgão gerenciador será a Pró-reitoria de Administração da Universidade Federal da Paraíba.
- 3.2 A Superintendência de Orçamento e Finanças, o Centro de Ciências Agrárias e o Centro Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da UFPB são unidades participantes.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e

respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4.7 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e será publicada no endereço eletrônico <http://www.pra.ufpb.br/pras/contents/menu/assuntos/pregoes-por-ano>.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA E A EMPRESA
.....

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, com sede no Prédio da Reitoria, 2º Andar S/N – Cidade Universitária – João Pessoa – PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Pró-reitor(a) de Administração XXXXXXXX, nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.0664489/2023-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 39/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da

mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro de João Pessoa, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de de 20.....

(local e data)

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Emitido em 04/10/2023

EDITAL Nº 39/2023 - PRA - CPL (11.01.08.92)
(Nº do Documento: 39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 09:57)
TAMARA RODRIGUES DA ROCHA
ADMINISTRADOR
1834372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
39, ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **07/11/2023** e o código de verificação: **b72ad94b6a**

Emitido em 31/08/2023

EDITAL Nº 39/2023 - PRA - CPL (11.01.08.92)
(Nº do Documento: 39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 16:26)
FILIPPE YELSIN SOARES DE MORAES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2210257

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
39, ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **31c8c8293e**